

ANA PAULA GALVÃO DE MEIRA

COTIDIANO E CONFLITO DE INDÍGENAS NOS CAMPOS DE TIBAGI E  
GUARAPUAVA

(1855-1885)

IRATI

2015

ANA PAULA GALVÃO DE MEIRA

COTIDIANO E CONFLITO DE INDÍGENAS NOS CAMPOS DE TIBAGI E  
GUARAPUAVA

(1855-1885)

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História, Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração História e Regiões, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO-PR.

Orientador: Dr. Jaisson Teixeira Lino

IRATI

2015

Catálogo na Fonte  
Biblioteca da UNICENTRO

MEIRA, Ana Paula Galvão de.  
M515c Cotidiano e conflito de indígenas nos campos de Tibagi e Guarapuava (1855-1885) /  
Ana Paula Galvão de Meira. – Irati, PR : [s.n], 2015.  
137f.

Orientador: Professor Dr. Jaisson Teixeira Lino  
Dissertação (mestrado) – Programa de Pós- Graduação em História. Área de  
Concentração História e Regiões. Universidade Estadual do Centro-Oeste, Paraná.

1. Dissertação – História. 2. Brasil – índios. 3. Michel de Certeau. 4. Historiografia indígena. 5. Cotidiano. 6. Paraná – crimes. I. Lino, Jaisson Teixeira. II. UNICENTRO.  
III. Título.

CDD 20 ed. 980.41



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH  
Área de Concentração – História e Regiões



## TERMO DE APROVAÇÃO

Ana Paula Galvão de Meira

“Cotidiano e Conflito de Indígenas nos Campos de Tibagi e Guarapuava (1855-1885)”

Dissertação aprovada em 13/10/2015, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, no Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História e Regiões, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pela seguinte Banca Examinadora:

*Dr. Clóvis Antônio Brighenti*  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Titular

*Dr. Ancelmo Schörner*  
Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Titular

*Dr. Jaisson Teixeira Lino*  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Orientador e Presidente da Banca Examinadora

Irati – PR  
2015

Para Anita Maria e João Carlos

## AGRADECIMENTOS

*E então seu pai colocou um bilhete no meio do meu caderno – disse minha mãe. Não senhora, foi você quem me paquerou primeiro – retrucou meu pai. Um silêncio constrangedor. É mesmo, havia me esquecido deste detalhe – finalizou minha mãe, em meio a risadas minha e de meus irmãos.*

Foram memórias como estas, narradas pelos meus pais no decorrer da minha infância e adolescência, que fizeram com que eu me apaixonasse pelo ato de contar/ouvir histórias. Ao findar este trabalho, gostaria de agradecer a eles que desde pequena me incentivaram o hábito da leitura, da escrita e da criatividade: Anita Maria e João Carlos. Foi, mais uma vez, pela insistência e confiança depositada em mim, o incentivo para me aventurar nesta pesquisa. Não foi fácil e, vocês, mais do que ninguém sabem disso. Obrigada por sempre acreditarem e estarem ao meu lado, com cuias de chimarrão, canecas de café, um colo e um filme do Mazzaropi. Amo vocês. Nunca irei conseguir retribuir tudo o que fazem por mim.

Meus irmãos Marcelo e Paulo, vocês são os caras mais incríveis do mundo. Desde a minha intransigência adolescente “vou fazer História mesmo”, vocês nunca me julgaram ou criticaram. Pelo contrário, me apoiaram incondicionalmente, financeiramente e espiritualmente. Marcelo sempre cuidando de mim e puxando minha orelha por achar que eu tenho capacidade para mais. E o Paulo, sendo meu tutor em questões de Segunda Guerra Mundial, além de ser o piadista da família. Obrigada sempre meninos, amo vocês e espero nunca desapontá-los.

Aos meus irmãos Victor, Márcio e Juliana que mesmo não estando próximos diariamente, sempre torceram para que eu alcançasse meus objetivos.

Ao meu amigo, conselheiro, ouvinte, psicólogo e namorado Julio Cezar. Obrigada por sempre estar ao meu lado e me suportar nestes últimos anos. Você tem sido minha válvula de escape. *Sorry* os desarranjos mentais no decorrer deste trabalho.

As minhas amigas Aline, Alessandra, Regina, Debora, Marília, Taiara, Ledi, Jessica e Luana agradeço pelo incontestável apoio de sempre. Vocês que ouviram as piores amarguras, os choros e as risadas de desespero – muitas, aliás – durante este estudo. Por favor, exijo uma rodada de cerveja após a conclusão do mesmo. Eu mereço.

Aos meus professores inspiração: Anselmo Schörner e Valter Martins. Tanto na graduação quanto no mestrado, vocês fizeram de suas aulas uma alegria para mim, mostrando o quão divertido é ser historiador. Anselmo sinto-me privilegiada por ter um

texto corrigido e analisado por ti. Obrigada por ter aceitado o convite, na qualificação e defesa desta dissertação. Sua contribuição é primorosa.

Ao meu orientador, professor Jaisson Teixeira Lino, que topou o desafio de auxiliar uma pós-graduanda beirando o colapso. Não cansarei de te agradecer, por ter aceitado a orientação em uma situação tão crítica como a minha. Eu estava sozinha nesse barco, e você pegou um remo e ajudou a remar. Fez acontecer. E o alívio que sinto agora, devo a ti. Gratidão – não só minha, mas, de toda minha família que te considera ‘o cara’.

Ao professor Clovis Antonio Brighenti, agradeço por aceitar o convite em fazer parte da banca de defesa e suas contribuições para a versão final deste trabalho.

A Cibele Zwar, que merece o título de ‘Super-heroína do PPGH’, obrigada pelas inúmeras vezes que esteve à disposição – de todos nós. Aos meus colegas da Turma 2013-2015: Clayton, Éder, Gerson, Wallas, Gustavo, Milene, Valdir, Neide e Ivan. Obrigada por terem me proporcionado a parte boa da pós-graduação, que é obviamente, os churrascos, os pãezinhos de alho, a cerveja e a destilação de veneno. Sentirei saudades.

Por fim, agradeço e dedico esta dissertação a minha *nonna* Ezidora Galeazzi Santolin. *Nonna* querida sei que é impossível neste momento você até mesmo saber quem eu sou, mas não há como não lembrar de ti ao terminar este trabalho. Você foi uma das incentivadoras – do seu jeito, claro – quando saí de Rondônia para prestar o vestibular no Paraná. Ao saber do curso que havia escolhido, fez questão de me contar sua versão da história do Rio Grande do Sul, dos colonos, dos famintos, dos bugres, dos posseiros (...) da miséria humana. Manhãs, tardes e noites, de conversas na varanda da sua antiga casa, com muita jabuticaba, uva, cajá-manga e suco de cupuaçu para adocicar nosso papo. Hoje você tentou falar comigo e não conseguiu. Senti-me impotente, por não estar mais ao nosso alcance a sua melhora. Mas, de alguma forma meio torta, gostaria que soubesse: fique tranquila *nonninha*, suas memórias estão comigo agora. Te amo sempre.

*“Neste mundo de maldades não tem mais o inocente. O que tem isto sim, por todo lado,  
é o esperto ao contrário”.*

Estamira



## RESUMO

Os vestígios históricos dos grupos humanos interferem na compreensão e análise destes, pelos pesquisadores. No que concerne os indígenas brasileiros, a produção sobre os mesmos sempre esteve a critério de um interlocutor, pois, não dependiam de uma cultura escrita para orientar-se nas suas práticas milenares. A oralidade era o meio de acesso às informações necessárias e o processo de inserção nos grupos de acordo com suas tradições. Analisar as intervenções de um grupo humano, através apenas de documentos produzidos por um agente externo, é desafiador. Os documentos produzidos a partir do século XIX influenciaram pontualmente nas transformações da etnohistória. A preocupação governamental com o ‘problema’ dos selvagens, que impediam a expansão migratória do progresso nacional, colaborou na gama de relatórios, ofícios, regulamentações e leis que, atualmente, nos permite visualizar o indígena atuando no contexto histórico. Filtrar as informações depreciativas e buscar problematizar as práticas de resistência dos indígenas tem sido uma das alternativas dos historiadores. Fora um dos principais objetivos no decorrer deste trabalho, busca-lo inserir no processo histórico da construção historiográfica indígena. Através do princípio de cotidiano estabelecido por Michel de Certeau, objetivou-se refletir sobre as táticas dos indígenas, a partir da análise de crimes registrados nas regiões dos Campos de Tibagi e Guarapuava, entre 1855 a 1885, envolvendo tais agentes.

**Palavras-chave:** Historiografia indígena; Indígenas; Cotidiano; Paraná; Crimes.

## ABSTRACT

The historical remains of human groups interfere in the understanding and analysis of these, by the researchers. In relation to the Brazilian Indians, production on them always at the discretion of a party therefore did not depend on a written culture to orient themselves in their ancient practices. The orality was the means of access to the necessary information and the insertion process in groups according to their traditions. Analyze the intervention of a human group through only documents produced by an outside agency, is challenging. Documents produced from the nineteenth century occasionally influenced the transformation of ethnohistory. The government's concern with the 'problem' of savages, that prevented the migratory expansion of national progress, collaborated in the range of reports, crafts, regulations and laws that currently allows us to visualize the Indian acting in historical context. Filter derogatory and seek discuss indigenous resistance of practical information has been one of the alternatives of historians. Was one of the main objectives in this paper, we try to insert it in the historical process of Indian historiographical construction. Through the daily life of principle established by Michel de Certeau, is aimed to reflect on the tactics of the natives, from the analysis of crimes recorded in the regions of Tibagi and Guarapuava fields, between 1855-1885, involving such agents.

**Keywords:** Indian historiography; Indigenous; Daily Life; Paraná; Crimes.

## LISTA DE MAPAS

|  |    |
|--|----|
| Mapa 1: Província de São Paulo em 1850.....  | 54 |
| Mapa 2: Província do Paraná em 1866.....   | 57 |
| Mapa 3: Os Campos de Guarapuava – século XVII.....   | 63 |
| Mapa 4: Planta dos descobrimentos que fizeram as expedições dos Capitães Estevão Ribeiro Baião e Francisco Nunes Pereira no Tibagy (sem data)..... | 69 |

## LISTA DE IMAGENS

|  |    |
|--|----|
| Imagem 1: Cena antropofágica.....  | 32 |
| Imagem 2: Detalhe da localização do <i>Arrayal dos índios</i> .....  | 70 |
| Imagem 3: Aldeamento de São Pedro de Alcântara, Província do Paraná – aquarela de J. H. Elliot (1859)..... | 77 |
| Imagem 4: Chefe indígena Manoel Aropquimbe em desenho registrado por Franz Keller, em 1865. ....           | 80 |

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | 14  |
| <b>OS ESTUDOS SOBRE INDÍGENAS NO BRASIL – DA REPRESENTAÇÃO DO OUTRO A ETNOHISTÓRIA</b> ..... | 20  |
| 1.1 A HISTORIOGRAFIA INDÍGENA EM PAUTA – REFLEXOS DE UMA ESCRITA DO <i>OUTRO</i> .....       | 25  |
| 1.1.1 Narrativas sobre a <i>terra brasilis</i> – séculos XVI e XVII .....                    | 29  |
| 1.1.1.1 Pero Vaz de Caminha .....  | 29  |
| 1.1.1.2 Hans Staden .....  | 31  |
| 1.1.1.3 Fernão Cardim .....  | 35  |
| 1.1.2 Século XVIII e XIX – As Missões Artísticas e o seu legado .....                        | 36  |
| 1.1.3 A história nacional e o lugar do índio – o IHGB e seus principais interlocutores ..... | 39  |
| 1.2 HISTÓRIA INDÍGENA E ETNOHISTÓRIA – OS REFLEXOS DA DÉCADA DE 1980 .....                   | 44  |
| <b>OS INDÍGENAS NO PARANÁ PROVINCIAL</b> .....   | 52  |
| 2.1 A TERRA DO PROGRESSO ONDE OS <i>SELVAGENS</i> HABITAM .....                              | 62  |
| 2.1.1 Os Campos de Guarapuava .....  | 65  |
| 2.1.2 Os Campos de Tibagi .....  | 68  |
| 2.1.2.1 Aldeamento São Pedro de Alcântara .....  | 76  |
| 2.1.2.2 Aldeamento São Jerônimo .....  | 81  |
| <b>O COTIDIANO DOS INDÍGENAS NAS PÁGINAS CRIMINAIS</b> .....                                 | 83  |
| 3.1 OS ESPAÇOS DAS SOCIABILIDADES – LUGARES DE ENCONTRO E CONFRONTO .....                    | 90  |
| 3.1.1 Os fandangos .....   | 90  |
| 3.1.2 Os aldeamentos .....   | 97  |
| 3.2 TÁTICAS E ARTIMANHAS INDÍGENAS FRENTE À LEI IMPERIAL .....                               | 111 |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | 124 |
| <b>LISTA DE FONTES</b> .....   | 127 |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....  | 129 |

## INTRODUÇÃO

Com a prerrogativa “o que fabrica o historiador quando ‘faz história’?” Michel de Certeau (1982, p.64), pontuou um dos elementos mais provocativos no âmbito do historiador: sua utilidade para a sociedade. Com destreza, o teórico nos convida para refletirmos sobre a produção historiográfica – seus sentidos, nuances, modelos, grupos, reflexos e circulação. A inovação de Michel de Certeau consiste na simplicidade de análise atestada em sua operação historiográfica. No entanto, devemos estar atentos ao analisá-la, pois, esta gera complexidade e surpreende o pesquisador desprevenido.

Pontuando três dos principais elementos da operação historiográfica, Michel de Certeau anuncia a quebra de convicções das correntes historiográficas que buscam por essência, o discurso destoante – e verdadeiro – dos demais perpetrados no campo científico. Um lugar, uma prática e uma escrita incitam o caráter plural do fazer historiográfico, indicando as singularidades e idiosincrasias do produto histórico – os documentos. Compreender os bastidores da construção de uma análise histórica é de suma importância para nos localizarmos no tempo/espaço do discurso que nos é apresentado.

Referente ao lugar social de onde emergem as produções historiográficas, as quais, inúmeras vezes nos apropriamos equivocadamente, Michel de Certeau (1982, p.66) enfatiza que a pesquisa vinculada a determinada instituição, fará ecoar seus desejos, metodologias e regras. A influência ocasionada pelo elo instituição/pesquisa pode ocorrer sutilmente e, desta forma impedindo um reconhecimento imediato do seu lugar de fala, ou estampar deliberadamente seu pertencimento a específico grupo. Além disto, o historiador atenta para localizarmos os silêncios advindos das instituições, pois os mesmos sugerem condicionamento às regras e metodologias impostas por estas (1982, p.70). Ao adentrarmos o campo científico é nítida a alteração de posicionamento dos nossos discursos, os quais buscam se adaptar de acordo com as imposições dos pares acadêmicos, na ânsia da legitimação de nossas pesquisas (1982, p.72). Neste sentido, o “eu” do pesquisador deve estar correlacionado a um “nós - institucional”, obedecendo assim, as especificidades de uma coletividade imposta.

Verificando ser a história uma *prática*, Michel de Certeau incita que para a concretização do produto historiográfico, se faz necessário nos apropriarmos de uma técnica, estabelecida convencionalmente por nosso *lugar social*. Isto indica o condicionamento do pesquisador a sua cultura e sociedade (1982, p.78), o qual acarreta

determinados procedimentos na investigação histórica. Neste ponto, Michel de Certeau constata que o objeto da história não se constitui no tempo em si, mas, nos vestígios deixados por grupos sociais – imagens, sons, papéis e artefatos. Estes elementos configuram enquanto produção cultural, os quais são apropriados por pesquisadores no decorrer de suas análises. Cabe ao historiador o papel de historicizar os objetos construídos ao longo dos tempos, percebendo com sensibilidade que ao enaltecer alguns elementos históricos, outros podem ocupar o espaço do “não-dito”. Caracteriza-se na prática histórica o ato de selecionar os elementos convenientes à pesquisa, os quais garantam a clareza do discernimento em elencar elementos naturais e culturais para a construção do objeto histórico. Destarte, Michel de Certeau pontua que a opção de uma prática em relação à outra implica na historiografia, reflexos das regras pertinentes ao grupo o qual o documento estará inserido (1982, p.81-82).

Consequentemente, a historiografia condicionada ao *lugar social* e a uma *prática* gera, de acordo com Michel de Certeau, a *escrita* da História (1982, p.94). A escrita da história consiste em uma prática social, correspondente a um tempo e contexto determinado, possibilitando deste modo, emergir os símbolos, urgências, modelos e “lições” relacionados ao espaço em que está condicionada. No entanto, o historiador nos direciona para refletirmos novamente sobre os “motores” da escrita da história. Com relação às singularidades desta prática, Michel de Certeau (1982, p.94) considera: “Mas ao mesmo tempo funciona como imagem invertida; dá lugar à falta e a esconde; cria estes relatos do passado que são o equivalente dos cemitérios nas cidades; exorciza e reconhece uma presença da morte no meio dos vivos”.

Michel de Certeau credita que a história enquanto uma escrita estará significativamente condicionada a uma ordem do discurso. O texto produzido pelo historiador emerge de um pretexto – as urgências do seu lugar social, por exemplo – e, neste sentido, devem corresponder as regras dos produtos científicos, como objetivo e conclusão. Assim, a pesquisa histórica disseminada através de teses, artigos e livros entre os pares ocorre a partir de um problema/objetivo, almejando uma conclusão efetiva e reconhecida no meio acadêmico (1982, p.94). Para Michel de Certeau, são estas nuances que colaboram na construção das ausências, dos “não-ditos” históricos. Ter consciência desta singularidade da pesquisa facilitará compreendermos nossos objetos de análise, pois estes são historicizados pelas instituições e, sofrem de antemão limites e possibilidades, os quais extenuam na caminhada até as novas abordagens.

Ocorre desse modo, pensarmos a disciplina histórica e sua escrita, enquanto prática de um conteúdo insigne a determinado modelo, de acordo com o lugar social do território de fala do historiador.

Michel de Certeau e sua operação historiográfica auxiliam historiadores, cientistas sociais, antropólogos, literatos, enfim, pesquisadores, que condicionam seus objetos no campo da construção e desconstrução do conhecimento. A história se escreve a partir da organização dos elementos advindos dos grupos sociais, consistindo em um equívoco naturalizarmos os fatos insurgentes do passado destas sociedades emitidos através dos discursos historiográficos, etnológicos, literários e antropológicos.

Michel de Certeau é o norte teórico da minha trajetória acadêmica. Seria de extrema estranheza se iniciasse a apresentação desta pesquisa sem demonstrar a importância e influência das reflexões desse intelectual, no meu modo de fazer história. A possibilidade anunciada por este historiador condiz com a história verificável, em que não há a pretensão de emitir verdades incontestáveis. Deste modo, credito a capacidade de no limiar da operação historiográfica certeauniana, esta seja de grande valia para compreendermos as produções históricas sobre os indígenas do/no Brasil. Além disto, a possibilidade anunciada é a de que podemos – e devemos – produzir outras histórias indígenas. Situar os discursos e os elementos contextuais dos documentos produzidos sobre os ameríndios permite vislumbrarmos como tais sujeitos foram gradualmente inserindo-se na escrita da história.

Os exames reflexivos e perceptivos sustentados através das pesquisas acadêmicas ao longo dos anos creditam a perspectiva do indígena enquanto agente ativo de sua própria trajetória histórica. Este posicionamento acadêmico, o qual almeja visibilidade aos grupos indígenas – e a outros grupos sociais marginalizados historiograficamente<sup>1</sup> – pode ser considerado recente em termos de produção historiográfica. Os núcleos de pesquisa vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação e, dedicados a problematização sobre os indígenas têm seu *start* no final dos anos 1970 e início dos anos 1980. A aproximação das festividades da transição do

---

<sup>1</sup> De acordo com José D'Assunção Barros: “O rótulo 'história vista de baixo', aparece pela primeira vez em um artigo de Edward Thompson (History from Below. *The Times Literary Supplement*, 7 de abril de 1966, p.278-280). Posteriormente, foi publicado um livro intitulado *History from Below* que consagrou o termo (*History from Below: Studies in Popular Protest and Popular Ideology*. Oxford: ed. Fredenck Krantz, 1988). No Brasil, o artigo de Thompson sobre ‘a história vista de baixo’ foi incluído na coletânea de artigos *As peculiaridades dos ingleses, op.cit.*, p.185-201. Deve se notar ainda que ‘a história vista de baixo’ não é bem uma especialidade da História, senão uma atitude de examinar a História”. Vide: BARROS, J. D’A. História Cultural: um panorama teórico e historiográfico. **Textos de História**. Brasília, v. 11, n.1/2, p.145-171, 2003.



milênio e a comemoração dos “500 anos de descobrimento” colaboraram expressivamente para um movimento ímpar da historiografia indígena: chegou a vez e voz do “outro”.

O viés problematizador utilizado pelos historiadores dos indígenas<sup>2</sup>, intenta na busca de elencar vestígios da trajetória dos ameríndios após o contato e confronto com os europeus – no caso do Brasil, o movimento pós-cabralino. Através dos escritos de viajantes, cronistas, missionários, militares, entre outros indivíduos aventureiros no “Novo Mundo”, os pesquisadores encontram possibilidades de análise não-literal dos documentos, em que pretende-se perceber as práticas imbricadas entre diferentes grupos sociais após o contato. Utilizando-se desta metodologia, muitas teses e dissertações emergem no final do século XX, apoiadas em documentos de cunho político-administrativo. A viabilidade de tal método e, os resultados alcançados através do mesmo corroboram expressivamente no movimento historiográfico o qual percebe nos documentos oficiais uma fonte pertinente para novas percepções dos indígenas na história.

Destarte, os pesquisadores gradualmente tornaram-se peritos em visualizar indícios da presença indígena nesses documentos que, não foram produzidos no intuito de enaltecer e/ou atestar a presença dos mesmos. Dentre algumas fontes verificadas e utilizadas pelos pesquisadores constam: documentos cartorários (registros de batismo, registros de casamento, registros de óbito), documentos políticos e administrativos

---

<sup>2</sup> As ramificações dos estudos sobre os indígenas são inúmeras e, de acordo com a especialização dos pesquisadores dedicados a esta grande temática, há aqueles propensos a exames de caráter material e os que problematizam tais grupos através de características imateriais. Nesta segunda posição historiográfica, podemos citar trabalhos relevantes na compreensão dos indígenas por suas práticas socioculturais. Vide: ALMEIDA, M. R. C. **Metamorfozes Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. ALMEIDA, M. R. C. **Os Índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010. ALMEIDA, M. R. C. (Org.). **Dossiê Os Índios na História**. Rio de Janeiro: EDUFF, 2007. ALMEIDA, M. R. C. Os Índios na História do Brasil no Século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. **Revista História Hoje**, v.1, n<sup>o</sup>2, p.21-39, 2012. MONTEIRO, J. M. **Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. MOTA, L. T. **As Guerras dos Índios Kaingang: A história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769–1924)**. Maringá: EDUEM, 1994. \_\_\_\_\_. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000. \_\_\_\_\_. O processo de desterritorialização dos índios Kaingang nos Korng-bang-rê. In: **História Agrária: propriedade e conflito**. Guarapuava: UNICENTRO, 2009. TAKATUZI, T. **Águas Batismais e Santos Óleos: uma trajetória histórica do Aldeamento de Atalaia**. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2005. MONIOT, H. A História dos Povos sem História. In: LE GOFF, J.; NORA, P.(Org.). **História: Novos Problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. CUNHA, M. C. (Org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. GAGLIARDI, J. M. **O Indígena e a República**. São Paulo: Hucitec, 1989. GOMES, A. R.; NOVAIS, S. N. S.. Práticas Sexuais e Homossexualidade entre os indígenas Brasileiros. **Caderno Espaço Feminino**, v.26, p.44-57, 2013.

(Relatórios da Província, Termos de Vereanças, Atas de Sessão da Câmara) e documentos de caráter judiciário (processos crime). Neste sentido, durante o período da graduação em Licenciatura em História (2007-2010), por esta mesma instituição – UNICENTRO – através do convite para ingressar ao grupo de pesquisa Núcleo de Estudos Étnico-Raciais (NEER), ocorreu o deslumbramento com a fonte judiciária e o mundo dos arquivos. Desde então, a busca em associar a documentação encontrada nos arquivos com a história indígena no território paranaense, tornou-se um caminho de análise possível sobre os ameríndios. O objetivo eminente nesta pesquisa fora o de perceber as manifestações individuais e/ou em grupo destes indivíduos, os quais aos poucos iam relacionando-se com a sociedade não-indígena expansionista que emergia. A fonte judiciária consiste no principal documento de análise desta pesquisa, a qual intenta perceber as relações e práticas cotidianas, entre índios e não-índios na região dos Campos de Tibagi e Guarapuava, dispostos através dos relatos e depoimentos de crimes perpetrados, durante o período de 1855 a 1885.

A premissa do primeiro capítulo da dissertação intitulado “Os estudos dos indígenas no Brasil – da representação do *outro* a etnohistória” consiste em perceber os mecanismos metodológicos e ideológicos que permitiram/permitem a escrita da história dos povos indígenas. Este processo de análise da produção historiográfica torna-se pertinente no sentido em que, este trabalho apresentado insere-se no círculo de pesquisas dedicadas aos ameríndios. A perspectiva certauniana, ressaltada no início desta dissertação, contribuirá para pensarmos os modos de se fazer a história dos povos ameríndios do Brasil e quais os intentos desta escrita no campo científico e social. O objetivo principal fora o de perceber as nuances que permeiam as pesquisas sobre os indígenas e, como as mesmas construíram tais indivíduos enquanto objeto da história.

No segundo capítulo “Os indígenas no Paraná Provincial” adentramos nosso contexto de análise e buscamos perceber como estas sociedades se organizavam no período de expansão territorial do Império. Dentre os principais aspectos da historiografia indígena dedicada a este período há a presença eminente da utilização dos documentos oficiais como os Relatórios dos Presidentes e Vice-Presidentes da Província, os quais possuem informações sobre os ameríndios e suas relações com a sociedade paranaense. O intuito fora o de revisar as principais contribuições historiográficas, as quais formularam os aspectos socioculturais deste período e, atualmente, auxiliam no surgimento de novas problematizações sobre os indígenas.

O terceiro e último capítulo, denominado “O cotidiano dos indígenas nas páginas criminais” trabalha na perspectiva das novas fontes e metodologias possíveis de análise sobre os grupos ameríndios. Neste caso, partimos do pressuposto que a fonte judiciária auxilia a pesquisa que pretende revelar o cotidiano dos indígenas com outros grupos sociais. Os processos crime utilizados nesta pesquisa estão arquivados e disponíveis para análise no Centro de Documentação e Memória (CEDOC) da UNICENTRO/Guarapuava e na Casa da Cultura Emília Erichsen (CCEE), em Castro. Os documentos foram selecionados a partir de três principais aspectos: 1º constar elementos do cotidiano entre índios e não-índios envolvidos no processo; 2º aludem os principais espaços de sociabilidade do período analisado, os quais forneciam tanto circunstâncias de divertimento quanto atritos entre os frequentadores; 3º possuírem fatos ocorridos nos Campos do Tibagi e de Guarapuava e, sendo assim, dos vilarejos circunvizinhos.

## CAPÍTULO I

### OS ESTUDOS SOBRE INDÍGENAS NO BRASIL – DA REPRESENTAÇÃO DO *OUTRO* A ETNOHISTÓRIA

A premissa deste capítulo consiste em verificar a construção histórica e, por conseguinte, historiográfica dos povos indígenas do Brasil. Para isto, nossa reflexão se baseará na perspectiva de análise de Michel de Certeau, o qual consolidou uma abordagem problematizadora da história e sua função no campo social e acadêmico.

No campo historiográfico é eminente a ebulição epistemológica ocasionada pelos novos problemas e metodologias, advindos de indagações recorrentes dos historiadores sobre seu objeto/produto. Esta característica é consequência das inúmeras transformações ocorridas no campo científico da História, o qual incide que, a historiografia, desde o início do século XX, têm produzido análises que rompem com a história dita positivista. Isto se deve, principalmente, a ocorrente crise dos paradigmas marxistas, a limitação da história factual e a eminente reavaliação do ofício do historiador (ARRAIS, 2004).

Embrenhando-se em novos olhares do passado histórico, converge-se um alargamento dos objetos, espaços, sociedades e indivíduos, os quais inundaram as pesquisas produzidas nas últimas décadas – tanto no exterior quanto no Brasil. As instituições de ensino e de pesquisa, nitidamente, perceberam que chegara o momento da mudança epistemológica no campo tradicional da história (RAGO, 1999).

Neste sentido, o historiador fora reapropriando-se do passado, ora existente, porém negligenciado historiograficamente. Contudo, nas primeiras décadas dessa mudança epistemológica e metodológica, as novas abordagens às fontes – no que refere-se à questão do Brasil – ausentaram-se inovações expressivas, as quais contextualizassem os novos sujeitos, perdurando assim, as análises de cunho econômico e político.

No entanto, progressivamente, os pesquisadores brasileiros foram sendo influenciados pelas tendências historiográficas, dos norte americanos<sup>3</sup> e europeus. Os

---

<sup>3</sup> Contribuíram significativamente para esta nova posição metodológica de pesquisa, as perspectivas analíticas cunhadas como “Nova História Social” e “Nova História Cultural”. De acordo com Arthur de Lima Avila: “O termo “Nova História Social” surgiu ainda na década de 1960 e foi utilizado para diferenciar entre os trabalhos desta nova historiografia e a chamada “História Social” dos anos 1920 e 1930, principalmente. Esta última, em geral, estava sob a sombra da chamada História Progressista e preocupava-se com mudanças sociais de curta duração e com os chamados “costumes” da sociedade

documentos, os quais de antemão, eram conhecidos pelos pesquisadores, começam a ser revisitados, com novas perguntas e análises que ficaram ‘despercebidas’ em um primeiro contato. A partir deste momento – final do século XX – as pesquisas históricas permitem-se e, introduzem novos objetos e novos problemas para a historiografia. Aos poucos, estudos ora tímidos sobre a escravidão, as mulheres, as culturas, o cotidiano, as festas e os indígenas vão despontando e ganhando admiradores e idealizadores desta nova história. Assim, a História Cultural<sup>4</sup> fora se tornando aos poucos, a menina dos olhos dos historiadores e das instituições de ensino pelo Brasil e, desde então, muito têm sido escrito, debatido, contestado e revisto através deste caleidoscópio teórico.

Conseqüentemente, dentre as práticas históricas desenvolvidas nas últimas décadas, a problematização da historiografia emerge de forma expressiva. Pensar a historicidade da *escrita da história* elenca uma tarefa árdua, pois, os historiógrafos estão

---

norte-americana. Se em seus melhores momentos ela antecipou alguns dos temas e objetos mais tarde tratados pela Nova História Social, em seus piores ele evitou questões relacionadas a conflitos de poder, principalmente os de classe, e construiu uma “história com a política deixada de lado” (history with the politics left out), para usar a expressão de Peter Novick (1988, p.178-180). De qualquer modo, muitos dos jovens historiadores ligados à Nova História Social não reconheciam esta ligação com seus antecessores por motivos políticos mais profundos, daí a insistência em sua novidade” (AVILA, 2010, p.148). Neste mesmo artigo, Arthur de Lima Avila considera os principais pilares e motores da história envoltos nas transformações da historiografia norte-americana. A percepção da necessidade de problematizarem outras temáticas como: “[...] negros, latinos, imigrantes pobres e mulheres agora demandavam não só a escrita de novas histórias, mas se auto-atribuíam o direito exclusivo de fazê-lo. Não se tratava somente de rejeitar as antigas narrativas centradas nos “grandes homens brancos mortos”, mas a própria legitimidade dos antigos modelos acadêmicos de história. Deste modo, a década de 1970 foi profícua na elaboração de metodologias que tentavam escapar à “dominação” etnocêntrica na academia: a história oral, a etno-história, a adoção de aportes teóricos da crítica literária e do desconstrucionismo francês. De um modo ou de outro, estes grupos tentavam recuperar uma história “intocada” pela dominação narrativa dos grupos dominantes; as suas histórias deveriam servir aos seus próprios interesses morais e políticos (APPLEBY, HUNT & JACOB, 1994, p.190-237)” (AVILA, 2010, p.148). In: AVILA, A. L. O passado despedaçado: o espectro da fragmentação profissional na historiografia norte-americana (c.1980-c.1990). **História da Historiografia**, Ouro Preto, v.4, p.145-162, 2010.

<sup>4</sup> Para José D’Assunção Barros, a História Cultural consiste no: “[...] campo do saber historiográfico atravessado pela noção de 'cultura' (da mesma maneira que a História Política é o campo atravessado pela noção de 'poder', ou que a História Demográfica funda-se essencialmente sobre o conceito de 'população', e assim por diante). Cultura, contudo, é um conceito extremamente polissêmico, notando-se ainda que o século XX trouxe-lhe novas redefinições e abordagens em relação ao que se pensava no século XIX como um âmbito cultural digno de ser investigado pelos historiadores”. (BARROS, 2003, p.145). Para a compreensão detalhada sobre o tema, vide: BURKE, P. **O que é história Cultural?**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. PESAVENTO, S. J. **História & História Cultural**. 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. DUBY, G. Problemas e Métodos em História Cultural. In: **Idade Média, Idade dos Homens: do amor e outros ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.125-130. BANN, S. **As invenções da História: ensaios sobre a representação do passado**. São Paulo: EDUNESP, 1994. BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 3ª ed, São Paulo: Brasiliense, 1987. CHARTIER, R. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1990. OHNSON, R. **O que é, afinal, estudos culturais?**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. HUNT, L. **A Nova História Cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. LE GOFF, J. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1993. LE GOFF, J.; NORA, P. (Orgs.). **História: Novos Problemas**. 4ª ed. Rio de Janeiro, 1995. LE GOFF, J. **História: Novas Abordagens**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

sujeitos a cometer as mesmas mazelas das quais, arduamente criticam/contestam. A teoria da história<sup>5</sup> nos auxilia no intuito de analisarmos as nuances dos discursos históricos produzidos secularmente. O papel fundamental da história da historiografia<sup>6</sup> consiste em perceber/analisar os espaços, os quais condicionam a produção de referidos discursos da história (ARAÚJO, 2006). O lugar em que os discursos historiográficos são produzidos intervém, decisivamente, na interpretação do passado histórico das sociedades (GUIMARÃES, 1988), no entanto, a escrita da história possui o caráter tênue entre objeto/fonte (CERTEAU, 1982). O conhecimento histórico, deste modo, pode ser concebido como instrumento metódico da compreensão do presente daquele que escreve e, pertinentemente, para quem escreve (LORIGA, 2012).

Os fatores emergentes da escrita da história – sejam de um estado, país, povo, comunidade – mesclam as urgências do período, efetivando uma ideia e/ou construção imagética da sua referida história. Avalia-se que, por longos períodos, a história esteve a serviço, flexivelmente, de instruir as identidades acerca das raízes históricas dos lugares e dos sujeitos. Todavia, os caminhos percorridos por aqueles que almejam escrever história, devem ser marcados pela consciência das finitudes, limitações, diferenciações e temporalidades atenuantes de seu objeto. Caracteriza discernimento – e não fraqueza metodológica – o pesquisador encontrar seu território de fala e saber que, a partir da emissão de sua voz histórica, esta se torna efêmera e temporal (AGUIRRE ROJAS, 2007).

O processo que permite, atualmente, escrevermos *histórias* sem a premissa de torná-las inquestionáveis possui suas reminiscências – com maior expressividade – no século XIX. Aos estabelecer novos paradigmas, questionando a verdade construída através de um método científico, os sujeitos dos saberes deste período inovaram e estabeleceram um corte metodológico imprescindível, o qual nos influencia até os dias

---

<sup>5</sup> De acordo com o historiador Jörn Rüsen, podemos compreender que: “A teoria da história tem por objetivo analisar o que sempre foi a base do pensamento histórico em sua versão científica e que, sem a explicitação e a explicação por ela oferecidas, nunca passaria de pressupostos e de fundamentos implícitos”. Vide: RÜSEN, J. **Razão histórica**. Teoria da história: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: UNB, 2001.

<sup>6</sup> Atualmente, o campo de história da historiografia constitui-se como uma prática consolidada no âmbito das ciências históricas. Com a produção de eventos, revistas científicas, teses e dissertações vinculadas a esta temática emergente, gradualmente a ampliação do debate têm sido difundida na academia. Esta área exprime como sua máxima reconhecer os diferentes movimentos da História, percebendo as práticas de escrita, construção do objeto, metodologias e fontes utilizadas. A qualquer pesquisador/historiador é imprescindível conhecer a historicidade do seu objeto de análise e, neste sentido, os estudos produzidos pelos historiógrafos auxiliam apontando um norte metodológico/teórico sobre as temáticas.

atuais. Neste sentido, o caráter científico da história se pronuncia e fortifica no decorrer dos debates e diálogos emergentes no século XIX (MARTINS, 2010).

Este processo de construção da história enquanto disciplina, forneceu prerrogativas ímpares para um dos principais movimentos historiográficos do século XX: os *Annales*. É inegável a perceptível ruptura da escola francesa<sup>7</sup>, estabelecendo novos problemas, fontes, diálogos, possibilidades de análise e, deste modo, novos objetos da história (BARROS, 2010). A historiografia produzida pelos *Annales* adquiriu no campo do saber histórico, o ponto inicial de uma escrita problematizadora. Ao perceber a relevância dos estudos de Marc Bloch, Lucien Febvre e, em seguida Fernand Braudel, nós nos inserimos, nos territorializamos e perpetrados a/ciência histórica. Embora haja críticas dos fundamentos dos *Annales* e suas metodologias, esta perspectiva histórica francesa continua sendo de suma importância na formação dos pesquisadores de história, pois esta inova inserindo o elemento “história-problema” na discussão acadêmica (BARROS, 2012).

Destarte, a historiografia insere-se numa constante de questionamentos direcionados, ocasionando rupturas e inovações no campo da escrita da história. A degradação dos moldes analíticos do saber histórico – marxismo e estruturalismo – cedeu brechas para a inserção da *Nouvelle Histoire*, indicando outros caminhos possíveis de se pensar à história. Este vigor e despreendimento dos modelos tradicionais, enraizados na academia, incitou a preocupação eminente de uma pulverização da disciplina histórica (DOSSE, 1991).

Ao grupo das novas metodologias e novos problemas uniram-se, também, disciplinas auxiliares na construção do pensamento histórico, como a antropologia,

---

<sup>7</sup> A experimentação historiográfica proposta pelos *Annales* e, sua recepção positiva no âmbito acadêmico, é inegável. Contudo, a escola francesa não fora o único elemento destoante no campo científico da história, no século XIX e decorrer do século XX. Para que possamos compreender a dimensão dos motores da história, consideramos válida a assertiva do historiador François Hartog (2003), o qual introduz a prerrogativa dos “regimes de historicidade”. Para este, o regime de historicidade nasce à medida da determinação do seu tempo histórico e, o mesmo, agrupa interinidades distribuídas hierarquicamente. Há, neste sentido, a dominação representativa de ordenado tempo, o qual opera condicionando as perspectivas de análise do mesmo. Traçando uma linearidade relacionada à historiografia, François Hartog aponta para as rupturas metodológicas ocorridas entre o período de 1789 e 1989. De acordo com o autor, o regime moderno inicia-se na contribuição de Reinhart Koselleck (1923-2006), em que impera o discurso histórico influenciado pelo futurismo. Tal característica incide esta perspectiva na função do pesquisador determinar espaços, com a maior fluidez e distanciamento possível dos fatos, para que haja melhor compreensão do passado histórico. Este regime não exige que a História seja mestra da vida, tampouco esteja a serviço de moldar virtudes e hombridades. Para os modernos, as análises dos documentos e, do passado, devem refletir os sentidos da história. Para muitos estudiosos, a Escola dos *Annales* e a vertente historiográfica alemã do século XIX, relacionam-se a partir desta perspectiva de temporalidade afirmada por François Hartog, pois, ambas são construídas e pensadas pelo mesmo regime de historicidade: o regime moderno.

linguística e sociologia. Tais rupturas epistemológicas/metodológicas influenciaram expressivamente no campo das Ciências Humanas e Sociais e, sendo este momento identificado como pós-modernidade<sup>8</sup>. Com sua discussão iniciada na década de 1960 (JAMESON apud CHEVITARESE, 2001) a pós-modernidade convida a história para questionar-se sobre os métodos históricos, sobre a fronteira entre o fictício e o verídico, além de instigar o pensamento relacionado à produção da escrita da história.

No decorrer dos anos 1970 a 1980, o movimento pós-moderno abalou algumas certezas postuladas pela modernidade. Neste sentido, inicia-se um posicionamento analítico denominado “história pós-moderna”, o qual se origina paralelamente à terceira geração dos *Annales* (MASSARÃO, 1999). Dentre os pensadores do campo da história que reagiram às provocações dos pós-modernos está o historiador francês Michel de Certeau, cuja influência e importância salientamos na introdução deste trabalho. Os próximos tópicos objetivam analisar o processo que envolve a escrita da história indígena a partir do modo de fazer proposto por Michel de Certeau.

---

<sup>8</sup> De acordo com Leandro P. Chevitarese, a pós-modernidade emerge da crise do pós-guerra, principalmente no campo da cultura e das ciências. Neste sentido, inicia-se um processo de confrontação dos conceitos estabelecidos no saber científico como as ideias de “verdade”, “razão”, “legitimidade”, “progresso” e “sujeito”. A pós-modernidade, de acordo com Stuart Hall, gera um desconforto e uma crise de identidade nos sujeitos. E, em poucas palavras, o momento histórico vivido a partir dos anos 1960, condiciona o fim das metanarrativas, em que se ausentam os expressivos modelos inteligíveis das ciências, pois estas não correspondiam mais enquanto verdades absolutas. Vide: CHEVITARESE, L. P.: As 'Razões' da Pós-modernidade. In: PINHEIRO, M. R.; STRUCHINER, N.; PECORARO, R. R. (Org.). **Análogos**: Anais da I SAF-PUC. Rio de Janeiro: Booklink, 2001. HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 2005. LYOTARD, Jean-François. **O pós-moderno**. Rio de Janeiro: Olympio, 1986.



## 1.1 A HISTORIOGRAFIA INDÍGENA EM PAUTA – REFLEXOS DE UMA ESCRITA DO *OUTRO*<sup>9</sup>

As práticas de “descobrimento” incitadas pelos europeus, nos séculos XV e XVI, germinaram a partir de distintos fatores – sociais, culturais, econômicos e religiosos. A premissa que motivara homens disporem suas vidas pela mitra e a coroa, relaciona-se intrinsecamente com as transformações da mentalidade europeia que, neste momento, oscilava em consequência da efervescência contestatória dos pilares do Cristianismo. Com a fé cristã sofrendo as agruras da Reforma Protestante, eram imprescindíveis medidas emergenciais, em que o Estado e a Igreja, reuniriam suas forças – e cobiças – na ânsia de expandir seus territórios e, propagar a fé em Deus e Jesus Cristo.

Este sentido das viagens além-mar é comprovado nos primeiros registros daqueles que aportaram na *terra brasilis*, sendo o principal documento com este caráter, a carta de Pero Vaz de Caminha. O contexto da Europa do século XVI é marcado pelas penúrias que a fé cristã amargava – antes pela decorrência das Cruzadas e, após, pelos embates entre os dogmas da própria igreja. A Europa era assombrada pela mitigação dos fiéis e, principalmente, dos benefícios próprios envoltos na salvação dos outros. Era necessário agir e, deste modo, a exploração e procura por novos territórios – e se Deus permitisse, novas almas profícuas a conversão – tornou-se o estopim da política de expansão marítima.

Sem expressividade nas relações comerciais com os outros reinos, havia para Portugal a necessidade eminente em expandir seus territórios e, afirmação do seu poderio perante os demais países. Mostrar-se enquanto força econômica era um dos principais anseios do Reino e, para efetivar essa vontade da nobreza, centenas de homens aventureiros embarcaram na viagem que mudaria os rumos da história. Como nas palavras de Gerd Bornheim:

Todo o nosso mundo. O Mundo Novo foi construído a partir de uma radical experiência de ruptura: o homem novo, que pelas navegações parece incompatibilizar-se com suas próprias raízes, promete a si mesmo um mundo totalmente outro. Sua missão é nova: a construção de um mundo realmente

---

<sup>9</sup> Para melhor compreensão sobre a instituição do *eu* e do *outro*, as reflexões de Tveztan Todorov na obra *A conquista da América: a questão do outro* são fundamentais enquanto ponte de diálogo entre literatura e história. Tveztan Todorov principia uma análise a partir da alteridade entre os ameríndios e os espanhóis e, mesmo sem a premissa de ser um texto historiográfico, a tese contribui significativamente para os pesquisadores de história, os quais almejam aprofundar a problematização dos primeiros anos de contato e confronto. Ao verificar as produções feitas pelos primeiros expansionistas, Tveztan Todorov aplica a técnica da análise do discurso e, desta maneira, cria a premissa da construção da imagem do outro a partir dos diferentes signos e elementos culturais. Vide: TODOROV, T. **A conquista da América: a questão do outro**. 4ª Edição. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

inédito. Portanto, a ruptura veio com toda a força de sua violência — a violência, diga-se logo, das mutações necessárias. (BORNHEIM, 1998, p.18).

A transgressão do autoconhecimento português<sup>10</sup> ocorre quando tais homens aportam na terra sem dono, que ficaria conhecida posteriormente, como Brasil. O impacto orgástico ocasionado pela flora e fauna exuberante, é ainda mais atenuante quando veem surgir nas areias, os habitantes deste lugar misterioso.

O “descobrimento” do Novo Mundo pelos europeus constitui-se enquanto um dos principais processos históricos da humanidade, no entanto, a perspectiva de escrita da história dos fatos insurgentes nos séculos XV e XVI, esteve demasiadamente condicionada ao seu tempo histórico e aos interesses dos financiadores das aventuras marítimas. O confronto entre dois universos separados pelas águas do Oceano Atlântico, corroborou na construção de estereótipos e convenções morais/culturais, as quais interferem na sociedade indígena, até os dias atuais.

Os europeus exploradores das novas terras se confrontaram com distintas sociedades ameríndias, porém geraram uma prévia indexação da pluralidade étnica existente, em apenas um termo: índio. Caracterizados, estes índios deveriam ser aqueles com aspecto primitivo, selvagens, sem história, sem organização social e política e, deste modo, sem Estado (CLASTRES, 1990) de acordo com o modelo de humanidade estabelecido pelos colonizadores.

Das matas desta terra “sem fé, sem rei, sem lei”<sup>11</sup>, emergiam figuras exóticas, as quais embutiam no pensamento do explorador europeu que, estes homens e mulheres

---

<sup>10</sup> A chegada ao Brasil, não fora o primeiro contato entre portugueses e grupos humanos distintos. As viagens pelo Atlântico africano, na corrida pelas especiarias, havia inserido o homem europeu a estes outros universos diferenciados do seu. Contudo, as Américas ressoavam elementos inesperados, desde a flora e a fauna, mas, principalmente, os homens e mulheres que emergiam das matas, os quais eram fisicamente singulares e desconhecidos. Analisando a Carta de Pero Vaz de Caminha, Luís Adão da Fonseca constata que os portugueses partiam do pressuposto de reconhecer a alteridade eminente. Para reforçar tal pensamento, o autor estabelece o diálogo sociocultural existente entre os exploradores Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral: “Tanto Gama como Cabral estão a caminho da Índia, ou seja, Santa Helena e a Ilha da Vera Cruz são, para eles, escalas na rota do Oriente. Para ambos os capitães, as populações com as quais entram em contacto são novas, desconhecidas, têm que ser identificadas. Nos dois casos, à primeira vista, parece ser notória a inexperiência dos portugueses, resultante da ausência de coordenadas em função das quais organizar o relacionamento humano com as populações locais. Mas é mais do que isso: estamos perante um típico exemplo do modo como a compreensão implícita condiciona o diálogo cultural. De qualquer modo, em ambas as situações ressalta a busca da identificação da alteridade e, por vezes, o desânimo que acompanha as inevitáveis dificuldades.” (FONSECA, 2000, p.41) Vide: FONSECA, L. A. O sentido da *novidade* na *Carta* de Pêro Vaz de Caminha. **Revista USP**. São Paulo, n.45, p.38-47, março/maio 2000.

<sup>11</sup> Pero Magalhães Gandavo é um dos principais responsáveis pela difusão da expressão “sem fé, sem lei, sem rei”, no que concerne as impressões do contato com os povos ameríndios. É nítida na sentença

não possuíam humanidade<sup>12</sup>. Na ânsia de desvendar a estranheza do *outro*, foram muitos aqueles que embarcaram rumo a “outra margem do ocidente” com a intenção de conhecer, descrever e, por conseguinte, difundir a fé cristã. O julgamento condenatório e etnocêntrico dos europeus, em relação aos ameríndios, é verificável em distintos momentos do processo de expansão marítima. Entrementes, o elemento crucial que garante as decisões advindas da invasão dos europeus, certamente condiz com o raciocínio da ‘ausência de uma história escrita’ destes povos, no que concerne aos autóctones da *terra brasilis*<sup>13</sup>. Estes grupos indígenas utilizavam de narrativas orais como forma de pertença e compreensão do mundo, porém aos olhos do colonizador, não eram concernentes à história conhecida e difundida na Europa, a qual era fundamentada na racionalidade científica (MONIOT, 1977). Deste modo, a escrita da história dos povos indígenas esteve condicionada, não aos homens da razão e da ciência, mas sim a viajantes, exploradores, naturalistas, missionários, militares e administradores (CUNHA, 1993).

A primeira contribuição para a escrita de uma história dos indígenas no Brasil consiste nas produções de cartas, diários e crônicas. Nos primeiros séculos de expansão

---

propagada, a inserção de valores de uma sociedade que se depara com elementos não habituais, no que engloba sua experiência de mundo. Para Claude-Gilbert Dubois, essa composição dos elementos sociais estava enraizada no imaginário político ocidental do século XVI. As práticas divergentes ao modelo estabelecido – e conhecido – eram consideradas impertinentes e “monstruosas”, caracterizando assim a imposição cultural e civilizatória advinda do contato. Vide: GANDAVO, P.M. **Tratado da terra do Brasil e História da Província de Santa Cruz**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. DUBOIS, Claude-Gilbert. **O imaginário da Renascença**. Brasília: UNB, 1995.

<sup>12</sup> Questionar a “humanidade” do *outro* corresponde aos reflexos do imaginário social do contexto histórico das grandes navegações e “descobertas” marítimas. O contato entre o Velho e o Novo Mundo gerou contiguamente a aversão do europeu frente as práticas dos ameríndios – principalmente aquelas relacionadas como afronta ao Cristianismo, sendo a antropofagia e o paganismo os mais aterradores aos olhos dos “civilizados”. Somente com o intento de colonizar e expandir o comércio europeu nas terras habitadas por “gentes monstruosas” que, houve a “humanização” dos ameríndios dado o contato profícuo dos séculos de colonização e fixação no além mar. Vide: NETO, E. F. História e Etnia. In: CARDOSO, C. F., VAINFAS, R. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

<sup>13</sup> Ao contrário dos indígenas em território brasileiro, os quais eram povos agrafos, os ameríndios da América espanhola possuíam uma gama de documentos escritos em língua nativa – aimará, quíchua, nahuatl e, até mesmo o guarani. Para Monteiro (2001, p.02), este fator foi fundamental para que os historiadores imputassem a voz histórica singular, dos próprios indígenas. Sobre a prática de exercício da grafia entre os guaranis, o historiador Eduardo Santos Neumann analisa que nas últimas décadas, pode-se considerar expressivo o número de publicações que problematizam as produções ameríndias após o contato com a escrita. No que concerne às reduções guaraníticas na América espanhola, esta foi pioneira na produção de textos escritos pelos próprios guaranis, as quais contribuem para: “[...] uma nova perspectiva teórico-metodológica, [...] para uma reavaliação geral das dinâmicas socioculturais estabelecidas na América colonial.” Vide: NEUMANN, E. S. A lança e as cartas: escrita indígena e conflito nas reduções do Paraguai – século XVIII. **História Unisinos**, v.11, p.160-172, 2007.

européia, a *terra brasilis* foi palco de inúmeras incursões, feitas por estes homens que singraram para o Novo Mundo e deixaram por escrito, suas impressões sobre os aspectos da terra e seus habitantes. A produção documental sobre os primeiros anos na nova colônia portuguesa é imensa. Contudo, tais documentos são frágeis, no sentido de aprofundamento analítico das sociedades indígenas existentes naquele período. Paula Montero (2006, p.15) aponta que, esta documentação narrativa e descritiva, está carregada de especificidades, as quais limitam nossas análises. Contudo, há sim, alternativas de encontrarmos os ameríndios por si mesmos em tais fontes, conforme o contexto referido na documentação. Porém devemos manter o alerta das subjetividades das inúmeras vozes existente nas fontes.

As impressões registradas por tais homens corroboraram significativamente na construção das imagens sobre o Brasil dos primeiros séculos de conquista. Estes documentos, por muitas vezes, limitaram a visão de pesquisadores sobre o passado das sociedades indígenas, pois, quando a fonte torna-se documento comprobatório de fatos, sem a problematização devida, a história – e a própria historiografia – empobrece por conta dos simulacros gerados. Com isso, uma das visões sobre este lugar mágico, “encontrado” por desbravadores destemidos, consiste no romantismo da terra virginal e inópia de civilização e humanidade.

Neste contexto de apropriação e propagação da inexistência de intervenção do Homem nas terras do Novo Mundo, as crônicas dos séculos XVI e XVII construíram a imagem do povo ameríndio como sendo indivíduos inferiores, irracionais, bárbaros e incivilizados. Embora estes documentos sejam repletos de complexidades históricas, cabe a nós pesquisadores, esmiúça-los em prol de uma análise crítica e, nesse aspecto, retomamos o pensamento certeuniano de lugar social da escrita da História. Os narradores dos séculos de expansão europeia além-mar, tinham suas paixões, motivações e destinos traçados para seus escritos. Eles ocuparam, por muita das vezes, o cargo de relator, escriturário e escrivão das observâncias exigidas nas terras ora “achadas”. Eram estes *homens d’El Rey*.

Chama-nos a atenção que, muitas das crônicas existentes, foram registradas após a viagem exploratória destes europeus, tratando-se então, de escritos condicionados aos interlúdios da memória. Contudo, dentre os narradores/viajantes, os quais registraram suas ‘sensações’ do Novo Mundo, Pero Vaz de Caminha fora o único a lealdar de forma instantânea seu texto. Outros importantes registros foram sendo construídos ao longo dos anos após o contato com a *terra brasilis*. Deste modo, creditamos ser de

significativa relevância, pontuarmos quem eram estes primeiros historiógrafos do Brasil e, quais foram as motivações inseridas em suas observações registradas.

### 1.1.1 Narrativas sobre a *terra brasilis* – séculos XVI e XVII

#### 1.1.1.1 Pero Vaz de Caminha

A primeira notícia sobre a terra virginal, “descoberta” por Pedro Álvares Cabral e a tripulação das naus Santa Maria, Nina e Pinta, no ano de 1500, fora registrada pelo escrivão da armada do navegador: Pero Vaz de Caminha. O registro documental feito por Caminha consiste na carta emitida ao rei D. Manuel I, com o objetivo de relatar sobre as terras “achadas” e suas características.

De acordo com Manuela Carneiro da Cunha, este primeiro contato euroindígena refere-se ao espaço demarcado pelo Papa através do Tratado de Tordesilhas, o qual seria “[...] algo entre a boca do Tocantins a boca do Parnaíba ao norte até São Vicente ao sul, talvez um pouco além se incluirmos a zona contestada dos Carijós.” (1991, p.91). A imagem do indígena brasileiro construído por Caminha e, em seguida, pelos demais cronistas é: “[...] fundamentalmente, a dos grupos de língua Tupi e, ancilarmente, Guarani. Como em contraponto, há a figura do Aimoré, Ouetaca, Tapuia, ou seja aqueles a quem os Tupi acusam de barbárie.” (1991, p.91).

A carta de Caminha é compreendida como um dos primeiros registros documentais, em relação às terras e as gentes encontradas pelos portugueses, quando estes aportaram no que acreditavam serem as Índias. O texto de Caminha é o retrato do estrangeiro frente a uma terra ladina. Com ares de uma publicidade primeva, o autor busca elencar os atrativos do lugar “descoberto” pelos bravos navegadores e que, a partir desta data, conjuga-se ao território de Portugal.

A carta de Caminha objetiva demonstrar, o passo-a-passo do “achamento” da terra, pelos portugueses. Logo no início de sua escrita, após relatar a partida do Porto de Belém e, os primeiros dias a bordo da travessia, o mesmo descreve as primeiras impressões ao avistarem terra:

[...] terça-feira das Oitavas de Páscoa, que foram 21 dias de abril, estando da dita Ilha obra de 660 ou 670 léguas, segundo os pilotos diziam, topamos alguns sinais de terra, os quais eram muita quantidade de ervas compridas, a que os mareantes chamam botelho, assim como outras a que dão o nome de rabo-de-asno. E quarta-feira seguinte, pela manhã, topamos aves a que chamam fura-buxos. Neste dia, a horas de véspera, houvemos vista de terra! Primeiramente dum grande monte, mui alto e redondo; e doutras serras mais

baixas ao sul dele; e de terra chã, com grandes arvoredos: ao monte alto o capitão pôs nome – o Monte Pascoal e à terra – a Terra da Vera Cruz. (PEREIRA, 1999, p.58)

Como apontado por Manuela Carneiro da Cunha, inicia-se a prática adâmica dos portugueses frente às novidades que a viagem além-mar os ofereceu (CUNHA, 2013, p.08). Após essa primeira relação do contato com a recém-nomeada Terra da Vera Cruz, a tripulação depara-se, no dia seguinte, com os habitantes deste lugar. O encontro com criaturas tão exóticas aos olhos dos europeus entorpece a escrita do escrivão da frota portuguesa.

Para Évila Santana, uma das principais características dos relatos de viagem consiste na atmosfera de mistério construída pelos narradores:

[...] os relatos de viagem sempre estiveram envoltos por uma aura de mistério e encantamento (e isto é que os torna agradavelmente sedutores), ainda que, mesmo com status de relato histórico queira-se objetivo e atenha-se ao que ‘realmente’ aconteceu. Razão pela qual o elemento maravilhoso vai estar sempre associado às narrativas das viagens dos descobrimentos. (SANTANA, 2007, p.72)

Caminha escreve a partir da premissa estabelecida pelos relatos de outros navegantes, os quais se aventuraram no Atlântico africano. As viagens destes exploradores gerou a catalogação dos espécimes encontrados onde aportavam e, de acordo com Luís Adão da Fonseca, o relato de Caminha estabelece a tentativa de coerência com as demais descrições de viagens existentes:

[...] a novidade começa por ser realçada em função de coordenadas que, de acordo com a experiência anterior dos portugueses no Atlântico africano, actuam como referências identificadoras: a cor da pele, a nudez, os artefactos que usam nos braços, as cabeleiras de penas... Neste contexto, a *Carta* diz-nos que tais elementos identificadores, tal como se apresentam, não correspondem à imagem prévia. (FONSECA, 2000, p.40)

Luís Adão da Fonseca busca na carta de Caminha, elementos que apontem a “novidade” da viagem traçada pelos portugueses. A abordagem ao documento que o autor propõe-se a fazer é deveras interessante. Na trilha do seu objetivo, ele ressalta a afirmação de Jorge Figueiredo, que complementa seu pensamento em relação à carta de Caminha:

O que a Carta nos vem formular, de modo lapidar e com poucas margens para dúvidas, é que o objecto desejado não corresponde a nenhum dos dados informativos prévios e que o outro não faz parte de nenhum tipo de alteridade de quantas já estavam integradas na enciclopédia dos navegadores ocidentais. O índio, ao contrário do que se esperava, não é um oriental (o seu nome é um equívoco) e todo o saber sobre o exótico, seja ele o do mais familiar, africano, ou mais estranho (apenas noticiado), oriental, não se adapta ao ente descoberto (FIGUEIREDO, 1997, p.332 apud FONSECA, 2000, p.40).

O artigo exímio de Luís Adão da Fonseca é um exemplo de como o documento histórico, marcado pela descrição categórica de um acontecimento, pode – e deve – ser problematizado, de acordo com o contexto o qual está inserido. Existiam movimentos socioculturais transitando na escrita de Caminha e, sua preocupação em relatar esmiuçadamente o que seus olhos enxergavam, ia de encontro com a existência de outros momentos de encontro entre europeus e distintos grupos humanos.

### 1.1.1.2 Hans Staden

Outro narrador do Brasil quinhentista é o aventureiro prussiano Hans Staden (1525-1579). Nas suas duas viagens destinadas à nova colônia de Portugal – em 1547 e 1550 – ocupou o cargo de artilheiro na tripulação e, fora nesta segunda incursão – na qual permanecera por cinco anos na América – que Staden estabeleceu relações com os Tupinambás<sup>14</sup>, através do seu “sequestro”.

Para Fernando A. Novais:

Nesta etapa, por assim dizer a pré-história da colonização, a figura que se destaca como um tipo ideal é a do aventureiro, pois todas essas atividades constituíam uma autêntica aventura nos trópicos: aventureiros, evidentemente, os piratas e os corsários que disputavam o comércio do pau-brasil; aventureiros, também, os capitães e as tripulações portuguesas (estes, muitas vezes aventureiros forçados) das naus que tentavam impedir e expulsar os “estrangeiros”, reservando para os lusos a exclusividade da exploração e o domínio da terra; aventureiros, enfim os missionários que se enterravam por esses confins, para engajar o diálogo da conversão do gentio. Dominação política, exploração econômica, missionação, as três vertentes básicas da colonização; três esferas da mesma aventura, porque absolutamente imprevisível. E a figura típica que encarna, aqui, este momento, é a do degredado, isto é, o aventureiro forçado; deles pouco se sabe, além do fato de que foram fundamentais para o destino dessa experiência. [...] Aventureiro, esse Hans Staden, de quem sabemos quase nada além do que nos diz seu texto, e que é muito pouco: apenas que resolveu, “sendo vontade de Deus”, visitar a Índia, e que, armado dessa intenção, buscou Portugal, através da Holanda [...]”. (NOVAIS apud GONÇALVES, 2011, p.05)

A trajetória de Hans Staden na América, não é desconhecida da historiografia: em sua primeira viagem, em 1548, o aventureiro estabeleceu as primeiras relações com

---

<sup>14</sup> Consiste em: “[...] um subgrupo dos povos Tupi, falantes de uma língua pertencente à família linguística Tupi-Guarani – que viviam, nos séculos XVI e XVII, na região dos atuais estados brasileiros do Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Pará, além da ilha de Tupinambaranas, no rio Madeira, Amazonas (Métraux [1927: 22]; Florestan Fernandes [1949] 1989: 51)”. In: SILVA, A. P. **Narradores Tupinambá e etnosaberes nas crônicas francesas do Rio de Janeiro (1555-78) e do Maranhão (1612-15)**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2011, p.23.

os indígenas. Na segunda vinda a América, o viajante almejava encontrar o lugar conhecido como *Rio de La Plata*, porém sofrera um naufrágio, fixando-se assim, novamente na *terra brasilis*. No período em que esteve na colônia, Hans Staden auxiliou os portugueses na defesa de suas fronteiras, no forte de Bertioga. Mas, de acordo com o relato do próprio Staden, o mesmo fora capturado pelos tupinambás. Durante o período de 1554 e 1555, Staden morou e conviveu com indígenas tupinambás, em uma aldeia localizada aproximadamente a 30 milhas de Bertioga. Os índios o aprisionaram durante o período de nove meses e meio, ameaçando comê-lo através do ritual antropofágico.

Imagem 1: Cena antropofágica



Fonte: STADEN, Hans. *Suas viagens e cativeiro entre os selvagens do Brasil*. São Paulo: Typ. Da Casa Eclectica, 1900, p.69.

“Alli vem a nossa comida pulando” é uma, entre tantas expressões proferidas pelos indígenas, de acordo com as observações de Staden, durante o período em que esteve convivendo com eles no cativeiro. Para alguns leitores sensíveis, a obra de



Staden *Duas Viagens ao Brasil*, publicada originalmente em 1556, pode ser desagradável. Contudo, para quem se simpatiza com descrições sobre o cotidiano e as relações socioculturais entre diferentes grupos humanos, o relato de Staden é inestimável. Muitos pesquisadores se valeram das observações do aventureiro, no intuito de analisarem os aspectos sociais, culturais, linguísticos e antropológicos, contidos em sua descrição<sup>15</sup>.

Para a pesquisadora Melissa Gonçalves Boëchat:

Apesar de não ter sido devorado pelos indígenas, Hans Staden foi devorado pela força da cultura que presenciou, da mesma forma que a devorou; os rituais antropofágicos, que nada tinham de religiosos, acabam por transitar em duas esferas diversas no percurso narrativo realizado pelo autor, pois como ele mesmo afirma, “não fazem isso para saciar a sua fome, mas por hostilidade e muito ódio [...]. Tudo isso, fazem-no por grande inimizade” (STADEN, 1999, p.104). São, ao mesmo tempo, manifestação cultural e rito de vingança. Primeiramente, espanto; em um segundo momento, cotidiano. A cultura tupinambá que causou estranhamento a Staden, após nove meses e meio de convivência se converte em diferença, mas uma diferença até certo ponto natural, decorrente apenas da existência de uma cultura que não partilha com a européia dos mesmos padrões éticos e morais. Para efetivamente conhecer a atitude do viajante alemão frente a essa diferença seria necessário ter participado, lado a lado com Staden, dos interrogatórios aos quais foi submetido para a liberação da publicação de sua obra. A censura protestante provavelmente enxugou das *Duas viagens* algumas gotas que se fariam necessárias para uma análise mais aprofundada de outros 1725 aspectos de seu relato [...] (BOËCHAT, 2008, p.1724-1725).

Hans Staden elaborou e publicou o relato que, de acordo com a historiografia, tornou-se a principal fonte sobre os aspectos sociológicos e culturais dos primeiros anos do Brasil. A experiência da memória de Staden é válida, pois a mesma reflete o próprio contato e a experiência que tivera com os tupinambás. Para Melissa Gonçalves Boëchat, a narrativa de *Duas Viagens ao Brasil* retrata o testemunho do surgimento da literatura no continente americano. A linguagem utilizada por Staden transcende o uso das palavras. A linguagem é plural, utilizando a narrativa juntamente com imagens – iconografia – para representar sua experiência com os indígenas (BOËCHAT, 2008, p.1719).

Contudo, nossa ênfase consiste em percebermos o olhar do estrangeiro diante das sociedades ameríndias e, nesse sentido, Staden insere-se no grupo de narradores

---

<sup>15</sup> Para uma análise aprofundada sobre Hans Staden e, as percepções que sua obra aponta vide: STADEN, H. **Diário de duas viagens**. Belo Horizonte: Itatiaia, 2008. NOVAIS, Fernando. O “Brasil” de Hans Staden. In: STADEN, H. **Hans Staden**: primeiros registros escritos e ilustrados sobre o Brasil e seus habitantes. São Paulo: Terceiro Nome, 1999, p.12-25. OBERMEIER, F. Aprender sobre as culturas indígenas na época colonial: a gênese do livro de viagem de Hans Staden (Historia, 1557) no cruzamento de discursos alheios. **Revista Anuário de Literatura**. Florianópolis: UFSC, vol.16, n.1, p.132-153, 2011. SILVA, A. P. **Narradores Tupinambá e etnosaberes nas crônicas francesas do Rio de Janeiro (1555-78) e do Maranhão (1612-15)**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2011.

quincentistas que estabeleceram estereótipos e juízo de valor frente às práticas culturais dos tupinambás. Nesse sentido, concordamos com Melissa Gonçalves Boëchat quando esta se refere à obra de Staden:

Suas impressões, como não poderia deixar de ser, se mesclavam a um referencial hegemônico e às estratégias que o autor havia concebido para sua viagem, o que obviamente faz com que seja impossível delimitar a fronteira entre a realidade daquilo que vivenciou frente ao desconhecido da experiência que relatou — um testemunho de seu contato com os povos indígenas, realizado a partir de experiências muitas vezes traumáticas, que deixou marcas não apenas em Staden, mas também nos leitores que tiveram a oportunidade de conhecer o Brasil através de seu relato. (BOËCHAT, 2008, p.1720).

Além das teias da alteridade, a narrativa de Staden permite visualizarmos o cotidiano dos indígenas e as práticas realizadas no contexto/grupo. A descrição do aventureiro conota as relações existentes entre os diferentes grupos indígenas, ilustrando para o leitor que havia grupos inimigos dos tupinambás e, atestando para nós a heterogeneidade ameríndia. Em meio a prosa tragicômica de Staden, emergem indícios dos aspectos socioculturais dos indígenas:

Disseram ainda que os portugueses tinham despedaçado a tiros um dos braços do pai dos dois irmãos que me tinham capturado, causando sua morte. Queriam agora vingar a morte do pai em mim. Respondi que não vingariam nada em minha pessoa porque eu não era português; eu tinha vindo recentemente com os castelhanos para São Vicente. Nós tínhamos naufragado e por isso eu tinha ficado entre os portugueses. Havia ali um jovem da tribo deles que tinha vivido entre os portugueses como escravo. Por ocasião de uma expedição guerreira contra os Tupinambás, os Tupiniquins, entre os quais vivem os portugueses, dominaram um povoado inteiro e comeram os mais velhos. Dos jovens, negociaram alguns com os portugueses, entre os quais o jovem citado, que ficou com um senhor da região de Bertioiga, um galego de nome Antonio Agudin. Esse escravo foi recapturado pelos Tupinambás cerca de três meses antes de mim, mas como era membro da tribo, não foi morto. Conhecia-me bem. Interrogaram-no a meu respeito, e ele disse que era verdade, que um navio naufragara e que chamavam os naufragos, dos quais eu fazia parte, de castelhanos. Estes eram amigos dos portugueses. Fora isso, não sabia nada mais de mim. (STADEN, 2011, s/p.).

No relato de Staden, conseguimos perceber que os tupinambás não desassemelhavam o aventureiro capturado dos seus inimigos portugueses. Houvera por parte deste grupo ameríndio, uma prática de assimilação em definir a condição de Staden, de acordo com aspectos biológicos e culturais, idênticos aos demais europeus que aportaram na Terra da Vera Cruz. A língua falada, não deve ter sido elemento distintivo, do mesmo modo que os europeus não conseguiram, a princípio, diferenciar as inúmeras matrizes linguísticas dos ameríndios. Staden tornou-se o *outro* durante os

nove meses e meio em que esteve convivendo, contra sua vontade, entre os índios tupinambás<sup>16</sup>.

### 1.1.1.3 Fernão Cardim

O jesuíta Fernão Cardim (1540-1625) é proveniente da cidade de Viana do Alvaro, Portugal. No ano de 1566 que Cardim iniciou seu noviciado na Companhia de Jesus e no ano de 1582 recebeu o desígnio de acompanhar o padre visitador Cristóvão de Gouveia, na viagem missionária que aportaria *terra brasilis*.

A produção de Cardim, em relação às observâncias ocasionadas pela sua incursão no “Novo Mundo”, consiste no texto *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, o qual se divide em:

[...] Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuítica pela Bahia, Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Vicente etc., desde o ano de 1583 ao de 1590; Do princípio e origem dos índios do Brasil e de seus costumes, adoração e cerimônias (possivelmente do último quartel do século XVI); Do clima e terra do Brasil e de algumas coisas notáveis que se acham assim na terra como no mar (1590). O objetivo de suas narrativas era relatar à Companhia de Jesus as ações dos jesuítas na colônia e descrevê-la aos demais representantes da ordem (CORRÊA, 2006, p.71).

*A Narrativa Epistolar de uma Viagem e Missão Jesuítica* constituem as duas cartas redigidas com o propósito de comunicar ao Provincial, em Portugal. O primeiro registro está direcionado a demonstrar os principais aspectos ocorridos entre o período de desígnio da viagem até outubro de 1585, em que narra extensivamente sobre a América portuguesa e os ameríndios. A segunda carta, escrita em 1590, teve por objetivo comunicar a Portugal os principais acontecimentos ocorridos após a viagem.

A importância de Cardim, para a historiografia, é nítida devida sua trajetória missionária nas Américas. Para Eunícia Barros Barcelos Fernandes, os escritos do jesuíta são imprescindíveis para analisarmos os aspectos da alteridade entre as práticas religiosas europeias em relação aos ameríndios (FERNANDES, 2009). De acordo com a autora, a narrativa de Cardim entusiasma através do:

[...] convite pelo fascínio de palavras que nos fazem mergulhar em imagens, sons, odores, pois em seus textos ouvimos gritos e urros dos meninos índios,

---

<sup>16</sup> Não cabe a nossa reflexão um maior aprofundamento sobre as formas de apropriação do texto de Hans Staden, pelos pesquisadores – historiadores, linguistas, antropólogos e sociólogos. Contudo, para uma melhor análise da alteridade existente durante a permanência de Staden, entre os tupinambás, vide: LIMA, C. A. F. **Quando nós somos os outros**: Hans Staden e a Cultura Histórica. Dissertação de Mestrado. João Pessoa: UFPB, 2008.

sentimos a brisa e a sombra dos frescos arvoredos ou o cheiro da terra molhada e do verde das plantas [...] (FERNANDES, 2009, p.167).

As cartas redigidas por Cardim possuíam destino prévio e, deste modo, conseguimos perceber por que motivos o jesuíta se posiciona como observador ávido das novas terras e, principalmente, da sua gente. Para a historiadora, as cartas de Cardim tendem à seguinte lógica:

A primeira é a trajetória particular desse missionário, revelando a Narrativa Epistolar como resultado dos primeiros contatos que Cardim viria a estabelecer no Brasil, ou seja, revelando as primeiras impressões do religioso numa relação direta com os indígenas. A segunda é a inclusão de Cardim num quadro mais amplo, onde aparece como um entre inúmeros outros missionários que, no exercício de suas funções, também redigiram cartas que deram forma, sentido e justificativa ao que viviam e ao que encontravam (FERNANDES, 2008, p.179).

Mesmo constituindo-se como fontes primordiais para a análise do encontro entre América e Europa, um número significativo destes documentos produzidos no período de expansão marítima permanece inédito e/ou com publicações tardias, visto a urgência da temática (MONTEIRO, 2001). Além disso, as subjetividades existentes nesta espécie de fonte dificultam o trabalho do pesquisador na problematização das sociedades indígenas quinhentistas.

### **1.1.2 Século XVIII e XIX – As Missões Artísticas e o seu legado**

No século XVIII, um elevado número de produções vinculadas à descrição dos ameríndios continua a ser produzido. Destacam-se os trabalhos de José Bonifácio de Andrada e Silva, que supunha a possibilidade de as comunidades indígenas se integrarem no âmbito nacional que emergia. De acordo com o historiador Adilio Jorge Marques, a trajetória acadêmica de Bonifácio de Andrada ocorrera da seguinte forma:

Em 1783 partiu do Rio de Janeiro para Portugal, matriculando-se em outubro na Universidade de Coimbra, e iniciando ainda no dia 30 do mesmo mês o seu curso em Estudos Jurídicos, e um ano mais tarde frequentou os cursos de Matemática e Filosofia Natural. Lia as obras de naturalistas, poetas e filósofos que fizeram seu pensamento um repositório da modernidade, tais como Leibniz (1646-1716), Isaac Newton (1642-1727), René Descartes (1596-1650), Rousseau (1712-1778) e Voltaire (1694-1778), entre outros pensadores, além do grande Luís de Camões (1524-1580). Ainda estudante, já debatia com seus colegas sobre duas questões cuja solução, em vão, José Bonifácio se empenharia mais tarde: a da civilização dos índios brasileiros e a mais polêmica, tratando da abolição do tráfico e da escravidão dos negros em nossas terras (MARQUES, 2011, p.59-60)

A contribuição bonifaciana para a historiografia consiste no projeto *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil* (SILVA, 1973). Sendo este um intelectual do progresso, o mesmo almejava que o Império fortalecesse suas estruturas e, para tal efetivação, eram necessárias transformações no quadro sociocultural dos indígenas. Ao mesmo tempo em que angariava forças para estabelecer procedimentos eficazes na civilização dos ameríndios, encontrava dificuldades relacionadas à sua singularidade cultural:

Vou tratar do modo de catequizar, e aldear os índios bravos do Brasil: matéria esta de sua importância: mas ao mesmo tempo de grandes dificuldades na sua execução. Nascem estas: (1o) da natureza, e estado em que se acham estes índios; (2o) do modo com que sucessivamente portugueses e brasileiros temos tratados, e continuamos a tratar, ainda quando desejamos domesticá-los e faze-los felizes (ANDRADA E SILVA apud DOLHNIKOKK, 1998, p.89).

A perspectiva de Bonifácio de Andrada consiste na regulamentação de uma sociedade que se pretende civilizada, sendo tal característica, reflexo da sua própria formação intelectual e política. Embora considerasse os indígenas seres da mais ínfima humanidade, escrevera em prol do assistencialismo ameríndio em pleno início do século XIX:

Tenho pois mostrado pela razão, e pela experiência, que apesar de serem os índios bravos uma raça de homens inconsiderada, preguiçosa, e em grande parte desagradecida e desumana para conosco, que reputam seus inimigos, são contudo capazes de civilização, logo que se adotam meios próprios, e que há constância e zelo verdadeiro na sua execução. Nas atuais circunstâncias do Brasil e da política européia, a civilização dos índios bravos é objeto de sumo interesse e importância para nós (ANDRADA E SILVA apud DOLHNIKOKK, 1998, p.101-102).

Os textos bonifacianos nos causam desconforto e repugnância se lidos fora de seu contexto. Contudo, a narrativa deste político insere-se na gama de produções historiográficas vinculadas a um lugar, uma prática e uma escrita. Seu pensamento, suas ideias, seu ideal de civilização está condicionado ao seu tempo histórico. As ideias, memórias e percepções publicadas através de livros no decorrer dos séculos não perdem o valor e nem anula sua importância historiográfica, pois o contexto do texto, muitas vezes, torna-se mais relevante que seu próprio conteúdo.

Para Sergio Buarque de Holanda, o anseio das personas elitistas e intelectuais brasileiros impôs barreiras no crescimento e inserção dos grupos sociais subalternos:

Mas há outros traços por onde nossa intelectualidade ainda revela sua missão nitidamente conservadora e senhorial. Um deles é a presunção (...) outro é exatamente o voluntário alheamento ao mundo circunstante, o caráter transcendente, inutilitário de muitas das suas expressões mais típicas. Ainda

aqui cumpre considerar também a tendência frequente, posto que nem sempre manifesta, para se enxergar no saber principalmente um instrumento capaz de elevar seu portador acima do comum dos mortais. O móvel dos conhecimentos não é, no caso, tanto intelectual mas antes social e visa primeiramente ao enaltecimento a à dignificação daqueles que os cultivam (HOLANDA, 2009, p.164).

Deste modo, devemos perceber o texto de Bonifácio de Andrada enquanto um veículo de comunicação, com o qual pretendia dialogar com seus pares. O texto cumpriu suas metas, de acordo com o período que foi escrito. Circulou e vinculou-se aos mecanismos instituídos pelo Império Brasileiro, demonstrando as formas de situar os ameríndios na sociedade em questão.

Após séculos de incursões movidas pela curiosidade europeia em relação ao “Novo Mundo”, apenas nos períodos dos séculos XIX e XX, estudos de caráter biológico e antropológico inserem-se na curiosidade humana dos “civilizados” frente à exotividade dos ameríndios.

O momento de maior expressividade deste período consiste nas missões artísticas difundidas por países europeus, sendo a Missão Artística Francesa<sup>17</sup>, iniciada em 1816, umas das mais efetivas e propagadas no campo do conhecimento etnológico<sup>18</sup>. De acordo com a historiadora Mariane Pimentel Tutui:

A “Missão” ou “Colônia” Francesa era constituída por aproximadamente quarenta seletivos artistas, dentre artesãos, pintores, gravadores, arquitetos, assistentes e seus familiares. Chefiados por Joachim Lebreton (1760-1819) e contando também com o apoio do poderoso ministro de D. João, Antônio de Araújo Azevedo – Conde da Barca (1754-1817); o grupo reuniu os artistas napoleônicos que se encontravam desprestigiados devido ao contexto europeu: Jean-Baptiste Debret (1768- 1848), pintor de história; Nicolas-Antoine Taunay (1755-1830), pintor de paisagem; Auguste Henry Victor Grandjean de Montigny (1776- 1850), arquiteto; Auguste Marie Taunay (1768- 1824), escultor; Charles Simon Pradier (1786-1848), gravador. Em 1817, os irmãos Marc e Zéphérin Ferrez associaram-se ao grupo, o primeiro como escultor e o segundo como escultor e gravador de medalhas. Com o intuito de estabelecer no Novo Reino Português, localizado nas Américas, uma Academia de Ciências, Artes e Ofícios, foi com o objetivo de propagar o

<sup>17</sup> Problematizando o uso do termo “missão” por Afonso D’Escragnolle Taunay, Leticia Squeff, discorre: “O termo tem vários sentidos: pode ser simplesmente um encargo, uma comissão diplomática ou mesmo um ofício. Na obra de Taunay, a palavra *missão* tem, pelo menos, dois significados. Em primeiro lugar, refere-se à incumbência, encargo. Para o autor, partira primeiramente de D. João, e de seus ministros, a idéia de convidar artistas franceses para fundar uma escola de artes e ofícios no Rio de Janeiro. [...] Além disso, a palavra *missão* sintetiza a visão do autor a respeito do papel desempenhado pelos estrangeiros na cultura do Reino” (SQUEFF, 2005, p.564-565).

<sup>18</sup> Além da Missão Artística Francesa, que proporcionou as expedições de Jean Baptiste Debret e Afonso D’Escragnolle Taunay, houve demais excursões financiadas por instituições européias, no intuito de revelarem através dos olhos e impressões de seus artistas, o Império Luso-Brasileiro. Entre estas variantes, constam Auguste de Saint-Hilaire, Georg Heinrich von Langsdorff, Johann Baptiste von Spix e Carl F. P. von Martius.

ensino acadêmico que estes artistas aportaram no Brasil em 25 de março de 1816. (TUTUI, 2015, s/p.).

Jean-Baptiste Debret foi um dos principais expoentes deste processo histórico. Mesmo condicionado ao olhar do estrangeiro perante uma sociedade e território adverso ao seu, o pintor buscou pincelar e registrar de forma artística e coerente com suas impressões, o cotidiano do Brasil no século XIX. Para a historiadora que analisa suas obras: “[...] as cores vivas da paisagem, o sol forte, assim como a existência da escravidão deixam Debret mais sensível às questões sociais” (TUTUI, 2015, s/p.). Neste contexto de uma sociedade marcada pela escravidão e pelas diferenças sociais, Debret visualiza e fixa através de telas, cadernos e diários o dia-a-dia do país que se quer ‘civilizar’. Nestes registros: “Os diferentes tipos humanos também chamavam a atenção de Debret, entre tropeiros, ciganos, paulistas, mineiros; retratou também os índios, suas tribos e artefatos” (TUTUI, 2015, s/p.).

Muitas das produções deste momento intelectual garantem o ponto de partida da problematização da história indígena brasileira. No entanto, os cuidados de análise sobre tais fontes são imprescindíveis para que não haja uma apropriação do discurso destes intelectuais. O pesquisador que pretende utilizar destes materiais deve estar atento às emergências dos fatos que efetivaram a produção dos mesmos.

### **1.1.3 A história nacional e o lugar do índio – o IHGB e seus principais interlocutores**

O século XIX consiste no período histórico de grandes e, importantes transformações econômicas e sociais no Brasil. De acordo com Lucio Tadeu Mota, é a partir deste momento que:

[...] a construção do Estado nacional foi levada adiante pela eficácia da persuasão ou pela força da guerra. A expansão agropastoril, em territórios ainda não conquistados aos índios, fez parte dessa construção. Novas áreas foram ocupadas, novos territórios incorporados e o Estado nacional trabalhou no sentido de demarcar essas novas fronteiras, fazendo-se presente nesses territórios. A ocupação de territórios indígenas, a modernização e as idéias de europeização foram práticas que marcaram, de forma geral, a sociedade nacional no século XIX. Foi também nesse século que ocorreram profundas transformações em todos os níveis da vida do país (econômico, sócio-cultural, político-administrativo) Transformações estas que moldaram as principais características da sociedade brasileira atual (MOTA, 1998, p.149).

Foi a partir do século XIX que a população indígena do Brasil tornou-se objeto de análise dos intelectuais do país. O fator motivador para esta nova perspectiva que

emergia estava pautado nas urgências da consolidação do Estado nacional (MOTA, 1998). As principais ideias constituídas neste período eram decorrentes de outras formulações que precederam a instalação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB. Para Lucio Tadeu Mota, as enunciações propostas através do IHGB advinham de pensamentos do final do século XVIII e início do XIX (MOTA, 1998, p.151). A “questão indígena”, como este ressalta, era sondada e alimentada pelos intelectuais oitocentistas, por reconhecerem as dificuldades em problematizar a condição política do indígena brasileiro.

Por este motivo Lucio Tadeu Mota constata que:

Várias dessas idéias já haviam sido formuladas muitos anos antes da fundação do IHGB, e algumas delas foram publicadas na Revista do Instituto, como, por exemplo, o plano do capitão de infantaria de Estremoz - Portugal, Domingos Alves Branco Moniz Barreto, que versava sobre a civilização dos índios do Brasil e principalmente para a capitania da Bahia. Escrito em 1788 e publicado na RIHGB, em 1856, o artigo do capitão Barreto ancorava-se no Diretório Pombalino de 1757, e sua proposta de como “civilizar” os índios passava pela retirada dos padres da administração e pela sua entrega aos civis. Outro texto importante sobre a questão, não publicado na RIHGB, foram os Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil, de José Bonifácio de Andrada e Silva, escrito em 1823. Nele o autor expõe as dificuldades para a “civilização” dos índios, que, a seu ver, eram duas: a primeira estava na própria natureza dos índios, que eram povos “vagabundos”, “guerreiros”, “sem religião”, não sujeitos às leis, “preguiçosos”, e porque não queriam perder sua forma de vida caso entrassem para o grêmio da civilização; a segunda era resultante do modo como os brancos tratavam os índios (MOTA, 1998, p.151).

Dentre os principais nomes atuantes pelo IHGB, destaca-se a figura de Francisco Adolfo de Varnhagen<sup>19</sup>, o Visconde de Porto Seguro (1816-1878). Este foi um

<sup>19</sup> Há vasta bibliografia sobre a obra de Varnhagen e sua influência no campo científico, intelectual e historiográfico brasileiro. Para uma análise específica do tema, vide: VARNHAGEN, F. A. **História geral do Brasil**, isto é, do descobrimento, colonização, legislação e desenvolvimento deste estado, hoje império independente, escrita em presença de muitos documentos autênticos recolhidos nos arquivos do Brasil, de Portugal, da Espanha e da Holanda. Por um sócio do Instituto Histórico do Brasil, natural de Sorocaba. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert, 1854. \_\_\_\_\_. **Correspondência ativa**. Coligida e anotada por Clado Ribeiro de Lessa. Rio de Janeiro: INL/MEC, 1961. \_\_\_\_\_. História da Independência do Brasil, até ao reconhecimento pela antiga metrópole, compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data. **Revista do IHGB**, 1916/1917, 79, p.5-598. \_\_\_\_\_. História geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal. 3ª Ed. Integral. São Paulo: Melhoramentos, s/d. \_\_\_\_\_. D. Antonio Filippe Camarão. **Revista do IHGB**, 1867, Tomo XXX, p.419-428; p.501-508. WEHLING, A. Varnhagen, história e diplomacia. In: SILVA, A. C. (Org.). **O Itamaraty na cultura brasileira**. Brasília: Instituto Rio Branco, 2001. SILVA, T. T. Q. A erudição ilustrada de Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1877) e a passagem da historiografia das belas letras à história nacional: breve análise histórica. In: GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado (Org.). **Estudos sobre a escrita da história**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006. SANTOS, E. Francisco Adolfo de Varnhagen entre debates, métodos, cópias e obras: como produzir biografias no século XIX. **Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Anais. Porto Alegre: CORAG, 2008, p.341-356. GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, n.388, jul./set., 1995, p.459-613.



diplomata e historiador, atuante no Brasil no século XIX. Inserir-se em um grupo de pesquisadores da questão indígena e estava associado ao recente órgão fundado, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro<sup>20</sup> (MONTEIRO, 2001). Para a historiografia, Varnhagen atuava como um “Heródoto brasileiro”:

Ele pode ser considerado, de fato, o ‘Heródoto do Brasil’, pois foi o iniciador da pesquisa metódica nos arquivos estrangeiros, onde encontrou e elaborou inúmeros documentos relativos ao Brasil. Tendo morado sempre no exterior, se sentia um exilado, dominado que sempre esteve pela saudade do Brasil. (REIS, 1999, p.24).

A escrita histórica produzida por Varnhagen era reflexo do seu lugar social no período em questão. O Visconde de Porto Seguro observava e relatava suas percepções de acordo com a posição intelectual e burocrática que ocupava naquela sociedade. Seu trabalho era financiado pelo Império e, portanto, muitos anseios políticos de Dom Pedro II emergiam através das palavras proferidas por Varnhagen:

Foi um historiador oficial, um adulator dos poderosos e juiz severo das revoltas populares. A história, para ele, é feita pelos grandes homens, por reis, guerreiros e governadores, bispos e não pelos homens incultos. Foi à Casa de Bragança que construiu o Brasil íntegro, uno e independente. (REIS, 1999, p.32).

Além de uma narrativa engajada a favor da Casa de Bragança, demonstrando sua simpatia pelo homem português e sua cultura civilizada, Varnhagen dedicou sua atenção no “problema” causado pela presença indígena no território brasileiro. Havia terras promissoras, sedentas por gente branca e laboriosa, porém os entraves causados pelos indivíduos que ocupavam este local perturbavam Varnhagen e aqueles que compartilhavam deste sentimento:

Segundo os princípios admitidos pelos publicistas, não é possível reconhecer que os nossos antigos índios, pouquíssimos proporcionalmente em numero, eram os legítimos donos das terras, que, em vez de habitar, percorriam nómades, disfructando dellas em quanto não espantavam a caça, ou em quanto com sua primitiva agricultura não haviam, ao cabo de uns quatro annos em que seus tejupares ou ranchos haviam apodrecido, cançado a terra, cujas matas primitivas ou virgens haviam derrubado (VARNHAGEN, 1953, p.XVI).

---

<sup>20</sup> De acordo com John Manuel Monteiro, Francisco Adolfo de Varnhagen possuía real interesse nos documentos produzidos durante os primeiros séculos de expansão marítima, com o objetivo de: “Como membro de destaque do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838, Varnhagen situava-se na linha de frente de uma história nacional. Como parte deste ambicioso projeto coletivo, a *Revista Trimestral* do Instituto trazia muitos relatos coloniais inéditos, com certa ênfase nas descrições de populações indígenas, sobretudo os Tupi da Costa”. (MONTEIRO, 2001, p.25-26) In: MONTEIRO, J. M. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História Indígena e o Indigenismo. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2001.

A justificativa pretendida por Varnhagen consistia em comprovar que, por tratarem-se os indígenas de indivíduos andantes, que não estabeleciam raízes aos modos da compreensão eurocêntrica, não eram “donos” destas terras. A alteridade e a dificuldade em relacionar suas experiências ao *outro* provoca em Varnhagen esta deturpação analítica. A inserção do diplomata-historiador em um núcleo elitista/racionalista, não lhe permite perceber as singularidades dos grupos ameríndios. O seu discurso ecoa extremidades da alusão de certos e errados, no entanto, sua obra é fundamental para analisarmos os aspectos da percepção do indígena durante o Império brasileiro. Varnhagen era porta-voz de um grupo cujos membros partilhavam de seu discurso:

Os índios não eram donos do Brazil, nem lhes é applicavel como selvagens o nome de Brasileiros; não podiam civilizar-se sem a presença da força, da qual não se abusou tanto como se assoalha; e finalmente de modo algum podem elles ser tomados para nossos guias no presente e no passado em sentimentos de patriotismo ou em representação da nacionalidade (VARNHAGEN, 1953, p.XXVIII).

Mesmo descrevendo em grande parte do seu texto, de modo enfadonho as comunidades indígenas, Varnhagen contribui na inserção de alguns aspectos socioculturais e fenótipos dos ameríndios:

Quasi todos pintavam o corpo em fôrmas a capricho, com tinta negra tirada da sapucaia, e a logares como na face e nos pés com um fino vermelho que extra-hiam do urucú. Alguns sarjavam o corpo com riscos abertos com o dente de cutia, instrumento que lhes servia de lanceta, quando sangravam. Nessas sarjaduras, em quanto frescas, mettiam alguma côr que as tornasse duráveis; e com ellas presavam-se de valentões, fazendo geralmente novos riscos, depois de algum grande feito, que por esse meio perpetuavam no corpo. Outros bandos furavam os beiços, principalmente o inferior, pondo no buraco um grande botoque, pelo que foram pelos Europeos chamados Botocudos (VARNHAGEN, 1953, p.111).

A historiografia latino-americana, por um longo período, apoiou-se nos moldes europeus de escrita da história e, deste modo, construiu uma narrativa histórica linear, a qual buscava um sentido identitário ao novo território e sua gente (WASSERMAN, 2011). Por estes fatores analisados, percebemos que Varnhagen é reflexo eminente do seu período histórico. Era um intelectual erudito, o qual dedicava sua atenção para a necessidade da construção de Estado-Nação civilizado.

No modelo de historiografia metódica/erudita<sup>21</sup> repetidamente, os agentes envolvidos na trama histórica, considerados ínfimos, possuíam o papel de atestar a

---

probabilidade da civilização e progresso a serem perpetuados. Assim, quando inseridos no rol dos ditames históricos, tais indivíduos direcionavam a percepção do passado fragmentado de caráter colonial em contrapartida ao futuro, vindouro, unificado de uma nação calcada nos moldes civilizatórios.

Comumente, os processos históricos eram – e ainda o são – virtuosamente registrados e relatados pelas/para autoridades políticas do período em questão. Os historiadores e, memorialistas imbuídos do positivismo europeu<sup>22</sup>, buscaram nesta documentação os argumentos necessários para a construção de um discurso fundador. Contudo, pretendemos analisar como os pesquisadores têm-se apropriado destas referidas fontes, as quais fomentaram a produção histórica em outros contextos e, neste espaço/tempo corroboram com o anseio de construir *histórias silenciadas*.

---

<sup>21</sup> Para Simone Borges Dantas, o movimento historiográfico difundido pela Europa no século XIX, possui características da análise metódica. De acordo com esta: “Alguns historiadores do assunto, entretanto, chegam à conclusão de que a escola histórica que se fixou na França entre 1880 e 1930 foi a Escola Metódica, indevidamente classificada como Positivista. Isso ocorreu em decorrência das semelhanças entre o método desenvolvido pelos historiadores na segunda metade do século XIX e as ideias difundidas pelos discípulos de August Comte. A saber: primazia do documento escrito; a imposição do método experimental; a neutralidade científica; a tarefa do historiador se restringe à reunião e crítica dos documentos, ou seja, determinação dos fatos. Diferem-se, no entanto, no tocante à existência de leis gerais que expliquem a sociedade. Ou seja, os historiadores da segunda metade do século XIX como os seguidores de Comte, reconhecem como tarefa primordial a determinação dos fatos, mas repelem qualquer forma de filosofia da História.” Vide: BORGES, S. A. **História e Historiografia nos séculos XIX e XXI: Do Cientificismo à História Cultural**. In: I Congresso do Curso de História UFG/Jataí, 2007, Jataí.

<sup>22</sup> Com relação a este modelo de historiografia ver: LANGLOIS, C; SEIGNOBOS, C. **Introdução aos estudos históricos**. São Paulo: Renascença S.A, 1946.

## 1.2 HISTÓRIA INDÍGENA E ETNOHISTÓRIA – OS REFLEXOS DA DÉCADA DE 1980

O indígena brasileiro é citado nos relatos de viagem, desde a invasão dos europeus na América. No entanto, as concepções desse passado do confronto foram condicionadas, por cronistas e viajantes, seguidos por memorialistas e historiadores, na conformidade do ideal positivista europeu. De acordo com o antropólogo João Pacheco de Oliveira:

O trauma provocado no europeu pelo encontro de uma forma tão radicalmente distinta da humanidade se consolidou na constituição de uma categoria estética ‘o índio’, evidente e autoexplicativa, inteiramente infensa à história: expressão completa da simplicidade do passado e da primitividade. É essa categoria, saturada de culpas e seduções, que o senso comum repete e consagra incessantemente (OLIVEIRA, 1999, p.06).

Assim, os escritos sobre o Brasil, decorrentes dos anos de contato e expansão demonstram a preocupação do interlocutor em privilegiar eventos e grupos sociais específicos, em contraste com as práticas socioculturais das populações ameríndias. Nesta perspectiva, podemos analisar as documentações produzidas neste período – crônicas, cartas, memórias, relatos – como sendo constituintes do seu lugar social<sup>23</sup> (CERTEAU, 1982). Por pertencerem a grupos agrafos, os ameríndios do Brasil adentraram na história apenas pelo viés do contato com o outro e, neste sentido, coube a outras áreas das ciências empreenderem uma análise destes grupos étnicos<sup>24</sup>. A etnografia contribui significativamente na dinamização da alteridade indígena. Contudo, outros campos do conhecimento permitem visualizarmos os ameríndios além desta premissa analítica.

---

<sup>23</sup> Dentre as contribuições de Michel de Certeau retro citadas, no que concerne a análise da produção histórica, é pertinente destacar que: “[...] toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção sócio econômica, político e cultural [...] é em função deste lugar que se instauram os métodos, que se delinea uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhes serão propostas, se organizam”. Vide: CERTEAU, M. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

<sup>24</sup> Os estudos que despontam no campo da antropologia, consistem em efetivas contribuições para a análise das populações indígenas no Brasil. Para aprofundamento no tema, ver: CUNHA, M. C. (Org.) **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. CUNHA, M. C. (Org.) **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009. OLIVEIRA FILHO, J. P. **Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil**. São Paulo/Rio de Janeiro: Marco Zero; UFRJ, 1987. OLIVEIRA FILHO, J. P. **Ensaio em Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999. NÖTZOLD, A. L. V.; ROSA, H. A.; BRINGMANN, S. F. (Orgs.). **Etnohistória, História Indígena e Educação: contribuições ao debate**. Porto Alegre: Pallotti, 2012. ARRUTI, J. M. P. A. Etnicidade. In: SANSONE, L.; FURTADO, C. A. (Orgs.). **Dicionário Crítico das Ciências Sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: EDUFBA, 2013, v.1, p.199-214.

Há inúmeras publicações acadêmicas, que problematizam o termo etnografia. Optamos por uma categorização clássica da literatura científica, a qual intenta que esta possui características básicas, tais como:

[...] ênfase na exploração da natureza de um fenômeno social particular; entrevistas em profundidade; observação participante; análise de discursos de informantes; investigação em detalhe; perspectiva microscópica; e interpretação de significados e práticas sociais, que assumem a forma de descrições verbais. Ademais, pode-se destacar como traço mais marcante do estudo etnográfico, a investigação por dentro da realidade de um grupo, sendo o conhecimento científico gerado a partir do ponto de vista do outro (ROCHA et al., 2005, p.02).

A etnografia, de modo simplista, abrange o campo do conhecimento, o qual se dedica a observação das práticas socioculturais dos grupos humanos. O antropólogo Clifford Geertz tem por assertiva que:

[...] o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura de significado. (GEERTZ, 1989, p.15).

No anseio de construir uma história enaltecida por grandes feitos, destina aos indígenas determinada posição perpendicular na historiografia do século XIX, em que emergiam apenas no sentido de justificar uma ação – seja esta expansionista, civilizatória e/ou nacionalista (ALMEIDA, 2013).

No século XX houve o surgimento de novas elaborações temáticas na história e a hipótese dos objetos revisitados. A história indígena adentra nesta perspectiva do olhar historiográfico, auxiliada pela etnohistória. O surgimento de novos locais de saber – grupos e linhas de pesquisa vinculadas a centros científicos – interfere na emergência dos estudos ameríndios, agora amparados por etnohistoriadores e suas perspectivas de análise. As dissertações, teses e artigos científicos emergem como produto de uma pesquisa direcionada a etnohistória ou história indígena. De acordo com Thiago L. V. Cavalcante, tal binômio conceitual, muitas vezes é utilizado sem a devida problematização.

A primeira aparição do termo etnohistória é datada de 1909, quando o antropólogo Clark Wissler utilizou-se do conceito para relacionar o uso dos documentos escritos e dados da arqueologia na produção da história cultural indígena (EREMITES DE OLIVEIRA, 2003; ROJAS, 2008 *apud* CAVALCANTE, 2011, p.351). De acordo com Thiago L. V. Cavalcante (2011, p.351), a premissa da etnohistória no seu surgimento, consistia em analisar as sociedades não-ocidentais e ágrafas. Escrever a

história dos povos ‘sem história’ estava nos planos daqueles que se utilizavam do estudo etnohistórico. Com as adequações dos objetos e perspectivas analíticas, aos poucos o conceito fora se tornando flexível, atribuindo a ciência o caráter interdisciplinar (ROJAS, 2008 *apud* CAVALCANTE, 2011, p.351).

Thiago L. V. Cavalcante destaca que:

De acordo com a *American Society for Ethnohistory*, o termo etno-história em sua premissa teórica básica atual, ou seja, associado a um método, foi utilizado pela primeira vez em 1930 por Fritz Röck no *Viennese Study Group for African Culture History*. Tal grupo emergiu como uma reação ao predomínio da *Vienna School of Culture Historical Ethnology*. Sua intenção era criar modelos que possibilitassem que a história fosse desenhada a partir de dados etnográficos coletados na África (CAVALCANTE, 2011, p.351-352).

O próprio conceito e, em consequência disto, a própria metodologia fora sendo modificada desde o início do século XX. Para Bruce Trigger (1982) o primeiro trabalho que se tem conhecimento, o qual utiliza metodologicamente a etnohistória é *El conflicto entre las culturas europea y algonkina oriental 1504-1700*, do historiador A. G. Bailey, no ano de 1937 (*apud* CAVALCANTE, 2011, p.352).

Contudo, fora apenas em meados de 1950 que a etnohistória efetivou-se no campo da ciência, pioneiramente entre os norte-americanos, utilizando-se do artifício disciplinar e metodológico (ASE, 2010 *apud* CAVALCANTE, 2011, p.352).

Em artigo recentemente publicado, Lucio Tadeu Mota analisa o processo de inserção da etnohistória no campo das ciências, construindo sua perspectiva através da ‘ocidentalização’, interposta pelo imperialismo (2014, p.06). Reavaliando a expressão “choque de culturas”, muito utilizada na antropologia, o historiador salienta que:

Uma interpretação histórica que se pretenda analítica não pode surgir do estudo de uma só cultura ou nação, nem de uma só área cultural, nem de um só continente, porque as populações humanas edificam suas culturas não no isolamento, mas nas suas relações socioculturais e recíprocas com outras populações (MOTA, 2014, p.06-07).

Na historiografia indígena paranaense e das últimas décadas, Lucio Tadeu Mota destaca-se pela sua produtividade em pesquisas e publicações, tornando-se referência nos estudos ameríndios do território paranaense. Em sua análise sobre as produções científicas das sociedades indígenas, ressalta que devemos atentar aos processos envolvidos no dinamismo das relações interculturais (MOTA, 2014, p.06). No que concerne à ampliação dos estudos ameríndios no século XX, Lucio Tadeu Mota utiliza do contexto histórico de transformações mundiais – políticas, econômicas, culturais – e, apoiado nas ideias de Bruce G. Trigger, sobre o papel da antropologia destaca que:

[...] nos EUA esforçou-se para estudar as culturas tradicionais dos nativos americanos, a sua pré-história, suas variações físicas e suas línguas. Mas não focou o estudo das mudanças das sociedades indígenas impactadas pelo contato com os europeus. Essas mudanças eram vistas apenas como parte de um processo de desintegração cultural que terminaria com a extinção física das populações nativas ou com a assimilação total dos que sobrevivessem na sociedade americana/canadense envolvente (TRIGGER, 1982 *apud* MOTA, 2014, p.07).

A transformação analítica emerge após o término da Segunda Guerra Mundial, a partir do surgimento do *Indian Claim Act* (ICA), em 1946. De acordo com Lucio Tadeu Mota (2014, p.07-08) o ICA proporcionou aos indígenas a possibilidade de reclamarem pelos territórios usurpados no decorrer dos séculos de ocupação. Tal alternativa acelerou a procura por pesquisas nas mais diversas áreas das humanidades, fazendo deste modo, uma mudança na perspectiva da história das populações indígenas.

Após esse primeiro caminho alternativo ocasionado pelo ICA, foi através de conferências e publicações em anais, que os estudos etnohistóricos começaram a despontar na América do Norte<sup>25</sup>.

De acordo com John Manuel Monteiro (2001, p.04), a historiografia brasileira ausentou-se de problematizações acuradas sobre os indígenas, até a década de 1980. Os ensaios com maior problematização dos documentos referente aos indígenas, os quais foram construídos secularmente, emergem neste período de efervescência política e alterações dos paradigmas culturais. A história, aos poucos, fora se apropriando dos indícios que possibilitavam a problematização da historicidade indígena. A temática, que por décadas esteve marcada por estudos de caráter antropológico, têm se manifestado em pesquisas de outras áreas de estudo. Mesmo, como apontado por John Manuel Monteiro, não havendo expressividade eminente nas produções sobre os povos indígenas, o fato da crescente inserção dos estudos ameríndios em vários expoentes do conhecimento, conota em uma transformação significativa na prática de pesquisa.

Para viver o momento historiográfico despontado nos fins da década de 1970, no decorrer dos anos 1980 os pesquisadores necessitaram munição argumentativa para demonstrar a viabilidade e, necessidade em perceber os indígenas além do campo/análise antropológica.

---

<sup>25</sup> Não cabe no espaço desta dissertação nos aprofundar ao percurso das pesquisas etnográficas e suas vertentes no século XX. Como complemento desta análise, sugerimos a leitura na íntegra do artigo publicado por Lucio Tadeu Mota, o qual esmiúça o processo histórico da apropriação do conceito de etnohistória como metodologia/disciplina auxiliar nos estudos das populações indígenas. Vide: MOTA, L. T. Etno-história: uma metodologia para abordagem transdisciplinar da história de povos indígenas. *Patrimônio e Memória*. v.10, p.05-16, 2014.

A beleza da análise historiográfica está em podermos revisitar os estudos efetuados em outras épocas e, os quais congregavam outras pretensões de serem realizados. Há atualmente, uma problematização sobre as construções históricas de grupos sociais e, em relação aos indígenas, muito têm se discutido sobre o modo como os mesmos emergem no contexto histórico (WITTMANN, 2005, p.01). A produção historiográfica, de acordo com Michel de Certeau, está condicionada a um lugar, a uma prática e uma escrita, como salientado na introdução desta dissertação. Deste modo, historicizar é construir objetos para a história, que provêm de metodologias específicas de acordo com cada pesquisador.

Uma historiografia conservadora fora construída através da percepção dos indígenas pós-contato com não-indígenas, em que emergem através da exotividade e suas práticas culturais. Outra perspectiva analítica insere os ameríndios na condição de vencidos ou vencedores, construindo desta forma a imagem dos grupos indígenas como remanescentes de um passado marcado pela escravização e aniquilação (WITTMANN, 2005, p.01).

Para a historiadora Luisa Tombini Wittmann, a questão indígena na historiografia debela que:

[...] os povos indígenas brasileiros são compreendidos como em vias de desaparecimento, o que dá a vitória final à globalização mundial que não permite espaço ao diferente. Alguns pesquisadores reservaram ainda menos perspectivas aos índios, relegando-os definitivamente ao passado. O extermínio define o fim das possibilidades futuras das sociedades indígenas. Há alguns anos, novas posturas acadêmicas surgiram ao analisar a temática indígena em meio àquelas visões dos índios enquanto resistentes culturais, meros sobreviventes descaracterizados, à espera do desaparecimento peremptório ou já pertencentes ao passado exterminador (WITTMANN, 2005, p.02).

São estas novas posturas, salientadas por Luisa Tombini Wittmann, que observamos a emergência no fim do século XX. A década de 1990 foi representativa no âmbito da historiografia indígena, que emerge amparada pela metodologia da etnohistória. Os núcleos de pós-graduação que versam na temática indígena estão consolidados do norte ao sul do país, mesclando etnohistória, história, antropologia, ciências sociais e linguística. Através dos grupos de pesquisa financiados por instituições como CNPq, CAPES e Fundação Ford<sup>26</sup>, há a construção de uma gama de

---

<sup>26</sup> Outras instituições financiadoras de pesquisas científicas: BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos; FAP's - Fundações de Amparo a Pesquisa – e suas ramificações estaduais.



teses, dissertações e publicações em revistas científicas e livros com enfoque nas comunidades indígenas.

O número de teses e dissertações produzidas no final do século XX e início do século XXI, com base na problematização dos grupos ameríndios, é realmente expressivo. Os grupos de pesquisa, associados aos Programas de Pós-Graduação têm unido forças nas últimas décadas, no intuito da visibilidade – e viabilidade – da temática indígena no campo do conhecimento. Com a estabilidade de agremiações ano após ano e, a ciência exigindo dos pesquisadores brasileiros, dinamismo em suas produções intelectuais, ocorre o duelo de egos na corrida pela tese mais eficaz, o núcleo mais solidificado, as pesquisas com agências de fomento reconhecidas nacionalmente e, expressivamente, a difusão dos resultados positivos de suas análises entre seus pares.

Neste sentido, se faz necessário pensarmos os mecanismos que movem as pesquisas vinculadas as instituições diversas. Michel de Certeau alerta para os “motores” da escrita histórica. Não nos distanciamos dos historiógrafos a serviço do governo ou de uma corrente ideológica, pois, construímos nossas percepções dentro das regras e parâmetros definidos pelo grupo ao qual pertencemos. Mesmo com os avanços metodológicos e epistemológicos, o nosso lugar social de escrita produz amarras e, interfere na possibilidade de uma análise marginal do nosso objeto.

Concordamos com a perspectiva certeuniana quando esta conota:

Existem as leis do meio. Elas circunscrevem possibilidades cujo conteúdo varia, mas cujas imposições permanecem as mesmas. Elas organizam uma “polícia” do trabalho. Não “recebido” pelo grupo, o livro cairá na categoria de “vulgarização” que, considerada com maior ou menor simpatia, não poderia definir um estudo como historiográfico. Será necessário ser acreditado para acender a anúncio historiográfica (CERTEAU, 2000, p.72).

Para o Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG – Mario Neto Borges, a ciência no Brasil tem despontado nas últimas décadas, sendo considerada recente em termos mundiais de produção científica. Borges declara que o:

O mundo moderno incentiva e persegue a inovação em suas pesquisas e em suas tecnologias. Não pode ser diferente no Brasil. A visão de futuro das nossas agências de fomento levou o país a se debruçar sobre a inovação como elemento essencial para diminuir esse, ainda preocupante, fosso que nos separa dos países plenamente desenvolvidos. Nesse contexto o país não pode prescindir da contribuição das fundações estaduais de amparo à pesquisa – FAPs (BORGES, 2011, p.177).

Neste sentido, emergem os estudos direcionados a grupos ameríndios específicos, situando no discurso os mais de duzentos povos indígenas remanescentes em território brasileiro (PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS; 2005), permitindo assim que Kaingang, Guaranis, Xokleng, Kaiabi, Kamaiurá, Xavante, entre outros grupos indígenas, estejam singularizados em suas particularidades culturais, étnicas e sociais. Os novos questionamentos<sup>27</sup> direcionados a problemática historiográfica, buscam através de dados demográficos, econômicos, políticos, judiciários, cartorários, e demais documentos, visualizar como estes grupos se situaram em uma documentação produzida para outros fins. A recente produção historiográfica, a qual busca revelar as identidades, ora burladas da História dita enquanto oficial, auxilia-se em documentações diferenciadas, como as produzidas pelo estado<sup>28</sup> e, nesta perspectiva, têm-se elaborado a construção do passado das populações indígenas. Todavia, o processo de análise não consta pelo viés da descrição e, sim, na problematização dos dados inseridos nas fontes, os quais revelam as práticas indígenas frente ao incurso colonizador.

Os estudos sobre a trajetória dos grupos indígenas, publicados nas últimas décadas, demonstram este posicionamento do pesquisador perante a fonte. Distanciando-se da mera descrição, que outrora ilustrava manuais e cartilhas de *História*

---

<sup>27</sup> Ao nos referirmos a tais questionamentos das pesquisas como “novos”, estabelecemos a perspectiva da escrita da história, vigente nas últimas décadas. A problematização do cotidiano, sexualidade, relações sociais, alimentação, lazer, e outras abordagens, adentraram o universo dos ameríndios, do mesmo modo que têm sido utilizados na análise de outros grupos sociais. Vide: GOMES, A. R.; NOVAIS, S. N. S. Práticas Sexuais e Homossexualidade entre os indígenas Brasileiros. **Caderno Espaço Feminino**. v.26, p.44-57, 2013. DORNELLES, S. S. **De Coroados a Kaingang**: as experiências vividas pelos índios num contexto de imigração no século XIX. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2011. BRAGA, M. A. **Os Selvagens da Província**: índios, brancos e a política indigenista no Rio Grande do Sul entre 1834 e 1868. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: UNISINOS, 2006. EURICH, G. **O Índio no Banco dos Réus**: historicizando o conflito entre índios Kaingang e colonos na Vila de Pitanga. Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 2012. BONETTI, M. F. **Indígenas, cotidiano e conflitos em Guarapuava no século XIX (1839-1885)**. Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 2013. GARCIA, A. C. **A participação dos índios Guaná no processo de desenvolvimento econômico do sul de Mato Grosso (1845-1930)**. Dissertação de Mestrado. Dourados: UFGD, 2008. FERREIRA, E. M. L. **A participação dos índios Kaiowá e Guaraní como trabalhadores na Companhia Matte Laranjeira (1902-1952)**. Dissertação de Mestrado. Dourados: UFGD, 2007. LUTTI, A. C. C. **Acampamentos indígenas e ocupações**: novas modalidades de organização e territorialização entre os Guaraní e Kaiowá no município de Dourados – MS (1990-2009). Dissertação de Mestrado. Dourados: UFGD, 2009. COSTA, J. P. P. **Disciplina e invenção**: civilização e cotidiano indígena no Ceará (1812-1820). Dissertação de Mestrado. Teresina: UFPI, 2012. RIBEIRO, M. R. P. **Estratégias Indígenas na Fronteira Meridional**: a situação dos guaranis missionários após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834). Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2013.

<sup>28</sup> Competem enquanto documentos oficiais nesta perspectiva: Relatórios de Província; Solicitações de cargos e/ou serviços; Comunicados; Boletins informativos; Relatórios de viagem; Correspondências; Processos crime; Listas nominativas; Atas das sessões de Câmaras Municipais; Registros batismais; Registros matrimoniais; Obituários; Alvarás; Termos de vereanças; Registro de cartas; Ordens e sesmarias.

*do Brasil*, o pesquisador elabora uma abordagem que permite insurgir o índio, nos interstícios de uma documentação que não fora produzida pelo/para o mesmo. Decorre de tal método, a construção de uma nova historiografia indígena, que permite a visibilidade histórica de tais grupos e, a desconstrução de estereótipos conglomerados secularmente<sup>29</sup>. A grande contribuição da nova história indígena consiste na inserção da história oral como abordagem metodológica, que tem proporcionado a estes grupos se apresentarem enquanto voz histórica, sem a interferência das impressões ditadas por quem sempre escrevera de longe suas percepções sobre estes.

---

<sup>29</sup> Alguns trabalhos que nos permitem vislumbrar como as fontes existentes nos Arquivos Públicos auxiliam na (re)construção das trajetórias dos grupos indígenas: AMOROSO, M. R. **Crânios e cachaça**: coleções ameríndias e exposições no século XIX. WITTMANN, L. T. **Atos do contato**: histórias do povo indígena Xokleng no Vale do Itajaí/SC – 1850-1926. LAROQUE, L. F. S. **Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no sul do Brasil – 1889-1930**. FREITAS, L. G. **A Câmara Municipal da Vila de São Paulo e a escravidão indígena no século XVII – 1628-1696**. MOTA, L. T. **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)**, \_\_\_\_\_. **As colônias indígenas no Paraná provincial**. \_\_\_\_\_.; NOVAK, E. S. **Os Kaingang do vale do rio Ivaí Paraná: história e relações interculturais**. Maringá: EDUEM, 2008.

## CAPÍTULO II

### OS INDÍGENAS NO PARANÁ PROVINCIAL

A criação da Província do Paraná, no ano de 1853, está envolta a inúmeros processos históricos, os quais intensificaram a viabilidade emancipatória da Quinta Comarca de São Paulo. Dentre tais processos, que permitiram a instalação da Província, a chegada da Família Imperial ao Brasil, no ano de 1808, contribuiu significativamente para que o projeto de emancipação enviado ao Parlamento fosse escolhido em meio a tantos outros que almejavam o rompimento político e administrativo com as províncias estabelecidas. Para Vitor Marcos Gregório, a historiografia nacional é rasa no que concerne as análises sobre os movimentos históricos, os quais permitiram a criação da Província Paranaense. De acordo com o mesmo, este período é ímpar no sentido que a trama política voltava-se para delimitar o território de um Estado, cujo seus limites eram, até o momento, indefinidos (GREGÓRIO, 2009, p.3035).

Os limites fronteiriços da terra alvissareira<sup>30</sup> foram construídos em meio a tensões e conflitos sociopolíticos (SCHALLENBERGER, 2008). Similar às demais regiões exploradas da *terra brasilis*, os expedicionários que se embrenharam nos sertões preocuparam-se em relatar as impressões ocorridas no decorrer dos caminhos trilhados. Embora esta região ilustrasse os roteiros dos desbravadores desde o século XVI<sup>31</sup>,

---

<sup>30</sup> Dentre os símbolos construídos e propagados com relação ao estado do Paraná, a questão da terra próspera e fértil, condiciona no imaginário social paranaense o espírito do pioneirismo, bravura, honradez e nacionalismo. O imaginário social corresponde à construção de determinados símbolos, relacionados a uma realidade específica, a qual um grupo de indivíduos se insere e se identifica como tal. Esta construção imagética da realidade é determinada a partir de confrontos simbólicos, entre os grupos sociais divergentes. O resultado das disputas simbólicas gera elementos socialmente aceitos, em termos culturais, políticos, econômicos e religiosos. Cabe ao grupo sobressalente o papel de difundir sua representação idealizada do real, a qual irá atestar a prática de dominação. Corresponde ao imaginário social o aspecto de que as “sociedades definem suas identidades e objetivos, definem seus inimigos, organizam seu passado presente e futuro [...] O imaginário social é constituído e se expressa por ideologias e utopias [...] por símbolos, alegorias, rituais, mitos” (CARVALHO, 1990, p.11). In: CARVALHO, J. C. P. **Imaginário e metodologia: hermenêutica dos símbolos e estórias de vida**. Londrina: Ed. da UEL, 1998. O termo *terra alvissareira* tornou-se parte desse conjunto de símbolos construídos para representar as terras do Paraná e, até os dias de hoje, é entoado através de hinos municipais, poesias campeiras e músicas tradicionalistas.

<sup>31</sup> O século XVI significou para os exploradores do além-mar, o início de uma temporada de descobertas irreversíveis no campo sociocultural, econômico, político, religioso e geográfico da Europa. Da experiência incrível de atravessar o oceano em busca do desconhecido, emergiram relatos, os quais, hoje fornecem informações aos pesquisadores sobre inúmeros aspectos relacionados a aquele período. Inserido no grupo dos viajantes exploradores, está Alvar Nuñez Cabeza de Vaca que, após aventurar-se pela América do Norte, recebe a missão de comandar a Província do Paraguai, nomeado pelo Rei da Espanha e, na sua jornada, perpassa pelo território dominado pela Coroa Portuguesa e, atual região sul do Brasil – Paraná e Santa Catarina. De acordo com Mota e Noelli (1999), a trajetória desse aventureiro fora:

tornou-se palco de disputa colonial alguns séculos posteriormente, principalmente, na metade do século XVIII e início do XIX (PONTAROLO, 2007). Isto se deve, principalmente, às artimanhas que começavam a despontar em elevar a Quinta Comarca de São Paulo ao nível de Província. A extensão territorial administrada pela Província de São Paulo, no século XIX, pode ser visualizada no mapa 01. Percebemos a mobilidade das fronteiras políticas e, deste modo, conseguimos vislumbrar os fatores que permitiram o Império outorgar o caráter de província a esta terra ainda pouco explorada.

---

“Desembarcou na ilha de Santa Catarina e, no final de 1541, partindo da foz do rio Itapucu, rumou para Assunção no Paraguai, onde chegou quatro meses depois acompanhado por 250 arcabuzeiros e balesteiros. Durante a expedição foi acompanhado por centenas de índios Guarani – a cada novo território que ingressava a expedição dispensava os acompanhantes do território anterior e, mediante pagamentos em espécie (machados, contas, etc.) integrava contingentes das terras que iam adentrando. Subiram a Serra do Mar, alcançaram o rio Negro (na altura de Rio Negrinho - SC ?) e desceram até a sua desembocadura no rio Iguaçu. Para contornar o território dos Kaingang tiveram de subir o Iguaçu e, a certa altura (Palmeira?), por terra, se dirigiram ao rio Tibagi, seguindo seu curso. Nas proximidades da foz do Iapó, atual cidade de Tibagi, a expedição dirigiu-se para leste até chegar ao rio Ivaí e, a seguir, rumando ao sul, passou pelo rio Piquiri até alcançar o rio Iguaçu, a poucos quilômetros de sua foz. Dali seguiram até Assunção.” As descrições feita por Cabeza de Vaca são significativas, pois o mesmo descreve o contato deste e de sua tropa expedicionária com diferentes grupos Guarani. Mota e Noelli nos apontam que, o relato de Cabeza de Vaca caracteriza-se enquanto documento primário, no que prisma de informações sobre as populações existentes no interior do Paraná. Além disto, tal fonte contribui para explanar os aspectos políticos entre os diversos grupos indígenas pertencentes a uma mesma matriz cultural. Sobre o expedicionário Cabeza de Vaca, vide: CABEZA DE VACA, A. N. **Comentários & Naufrágios**. São Paulo: L&PM, 1999. Sobre o contexto das expedições, vide: BELLUZZO, A. M. M. et al. **Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII**. São Paulo: BNP/Paribas, 2003. MACHADO, B. P. Expedições militares de conquista. In: BALHANA, A. P. et al. (Org.). **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969. CARNEIRO, D. **Afonso Botelho de Sam Payo e Souza**. Curitiba: Litero-Técnica, 1986. PEREIRA, M. R. M. **Plano para sustentar a posse da parte meridional da América Portuguesa**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003.

Mapa 1: Província de São Paulo em 1850



Fonte: Mapa da Província de São Paulo (que inclui o atual Paraná), em 1850. Recortado do Brasilien und Guiana. (with) Umgebung von Rio Janeiro. E. Biedermann sculp. (Stich, Druck und Verlag des Bibliographischen Instituts in Hildburghausen, 1860).

A criação da Província do Paraná consiste no resultado da insistência coativa da elite local em paralelo com os desejos do Império em estabelecer sua unidade territorial. Pairava no âmbito do Estado, o temor dos governantes em que houvesse aproximações demasiadas entre a elite paranaense com outros grupos políticos no território nacional, e

que neles imperasse a desilusão com as práticas do regime imperial<sup>32</sup>. Este momento político do Paraná coloca em voga as intempéries econômicas do período e os meios empregados pelos indivíduos envolvidos. Definidos enquanto dois grupos, representados através de dois partidos políticos, o Partido Liberal e o Partido Conservador, as intenções e anseios destes indivíduos eram divergentes. Os membros do Partido Conservador canalizavam seus interesses na ascensão da produção de erva mate, no entanto os lucros obtidos através da prática ervateira sofriam entraves econômicos e burocráticos, ocasionados pelo vínculo administrativo existente com a Província de São Paulo. Enquanto que o Partido Liberal, possuía como característica, afiliados simpatizantes aos atos de descentralização do poder e emancipação política e econômica (WESTPHALEN, 1991, p.273).

A ideia dos liberais paranaenses unindo forças com outros grupos revolucionários causava preocupação aos governantes da nação. Deste modo, em 1843, cumprindo a ordem do Barão de Monte Alegre, então Presidente da Província de São Paulo, João da Silva Machado<sup>33</sup> desloca-se até o Paraná no intuito de oferecer um acordo com os paranaenses. Esta atividade buscava inibir os movimentos políticos que aos poucos iam se engendrando entre os fazendeiros dos Campos Gerais, os quais demonstravam cada dia mais estar de acordo com os grupos revoltosos de outras Províncias.

A viagem do futuro Barão de Antonina fora bem sucedida. Atestando que os paranaenses teriam a almejada emancipação, o mesmo selou o acordo que garantiria a não afiliação dos paranaenses a grupos revoltosos e, assim, estabeleceria a unidade nacional. Destarte, após encaminhar o pedido de cessação entre as províncias ao Ministro do Império, a proposta de emancipação fora barrada na Assembleia Geral e, deste modo, esta primeira tentativa não fora efetivada. Havia em evidência neste

---

<sup>32</sup> Podemos exemplificar esse receio do Império, em perder seus territórios conquistados, por conta das revoltas separatistas que emergiam por todo o país, durante o século XIX. Por questões de aproximações geográficas e políticas, o espaço ocupado atualmente pelo estado Paraná, era muito visado pelo Rio Grande do Sul e, portanto, existia o receio do Império em que houvesse uma aliança política entre tais regiões, as quais seriam contrárias aos interesses gerais da nação.

<sup>33</sup> João da Silva Machado foi um rio-grandense influente na economia e política dos Campos Gerais. Dentre algumas atividades que exerceu, ocupou o cargo de Comandante Superior da Guarda Nacional e de representante da 5ª Comarca na Assembleia de São Paulo, entre 1835 e 1843. Influyente, contribuiu com o diálogo pacífico entre São Paulo e Paraná, para que não houvesse um embate civil entre as províncias. Após a emancipação política e administrativa, ocupou o cargo de senador, representando a Província do Paraná. Dentre os títulos honorários recebidos na sua trajetória política está o título de Barão de Antonina, o qual fora decretado em 1843. Vide: WESTPHALEN, C. M. **Dicionário histórico-biográfico do Estado do Paraná**. Curitiba: Banco do Estado do Paraná, 1991, p.274.

momento, uma forte relutância da bancada paulista em abdicar dos seus territórios em prol da causa nacional (BELOTO, 1990).

A principal motivação da Quinta Comarca da Província de São Paulo no envio do projeto para emancipação e criação da Província do Paraná, estava no intento de sua autonomia econômica. Contudo, para que os parlamentares percebessem enquanto viável esta estratégia administrativa, os interesses das elites locais deveriam estar condicionados aos desejos da política nacional (GREGÓRIO, 2006, p.3044). Por estes motivos, outorgaram apenas ao Amazonas (Lei 582, datada de 5 de setembro de 1850) e Paraná (Lei 704, datada de 29 de agosto de 1853) o direito de estabelecerem suas próprias Províncias (GREGÓRIO, 2006, p.3036). A Lei 704, correspondente aos interesses do Paraná, fora sancionada pelo Imperador em 29 de agosto de 1853. Neste momento, a *Comarca de Coritiba* era elevada a categoria de Província:

Lei nº 704, de 29 de agosto de 1853

Eleva a Comarca de Coritiba na Província de S. Paulo á categoria de Província, com a denominação de - Província do Paraná. - D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que a Assembléa Geral Legislativa Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte: Art. 1º A comarca de Coritiba, na Província de S. Paulo, fica elevada á categoria de Província, com a denominação de - Província do Paraná. - A sua extensão e limites serão os mesmos da referida comarca. Art. 2º A nova Província terá por capital a cidade de Coritiba, enquanto a Assembléa respectiva não decretar o contrario. Art. 3º A Província do Paraná dará um Senador e um Deputado á Assembléa Geral, sua Assembléa Provincial constará de 20 Membros. Art. 4º O Governo fica autorizado para crear na mesma Província as Estações fiscaes indispensaveis para a arrecadação e administração das rendas geraes, submettendo depois o que houver determinado ao conhecimento da Assembléa Geral para definitiva aprovação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mandamos por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 29 de Agosto de 1853, 32º da Independencia e do Imperio. IMPERADOR com rubrica e guarda.<sup>34</sup>

A implantação da própria província propiciava inúmeros benefícios para os grupos elitistas, dentre os quais, podemos considerar de exímia eficácia o estabelecimento de uma bancada proveniente da região, na Câmara dos Deputados e no Senado. Tais subterfúgios contribuíam para que os representantes locais verbalizassem seus interesses a uma gama maior de pessoas influentes nas decisões políticas e administrativas da nação. Vitor Matos Gregório ressaltava que, possivelmente os fatores

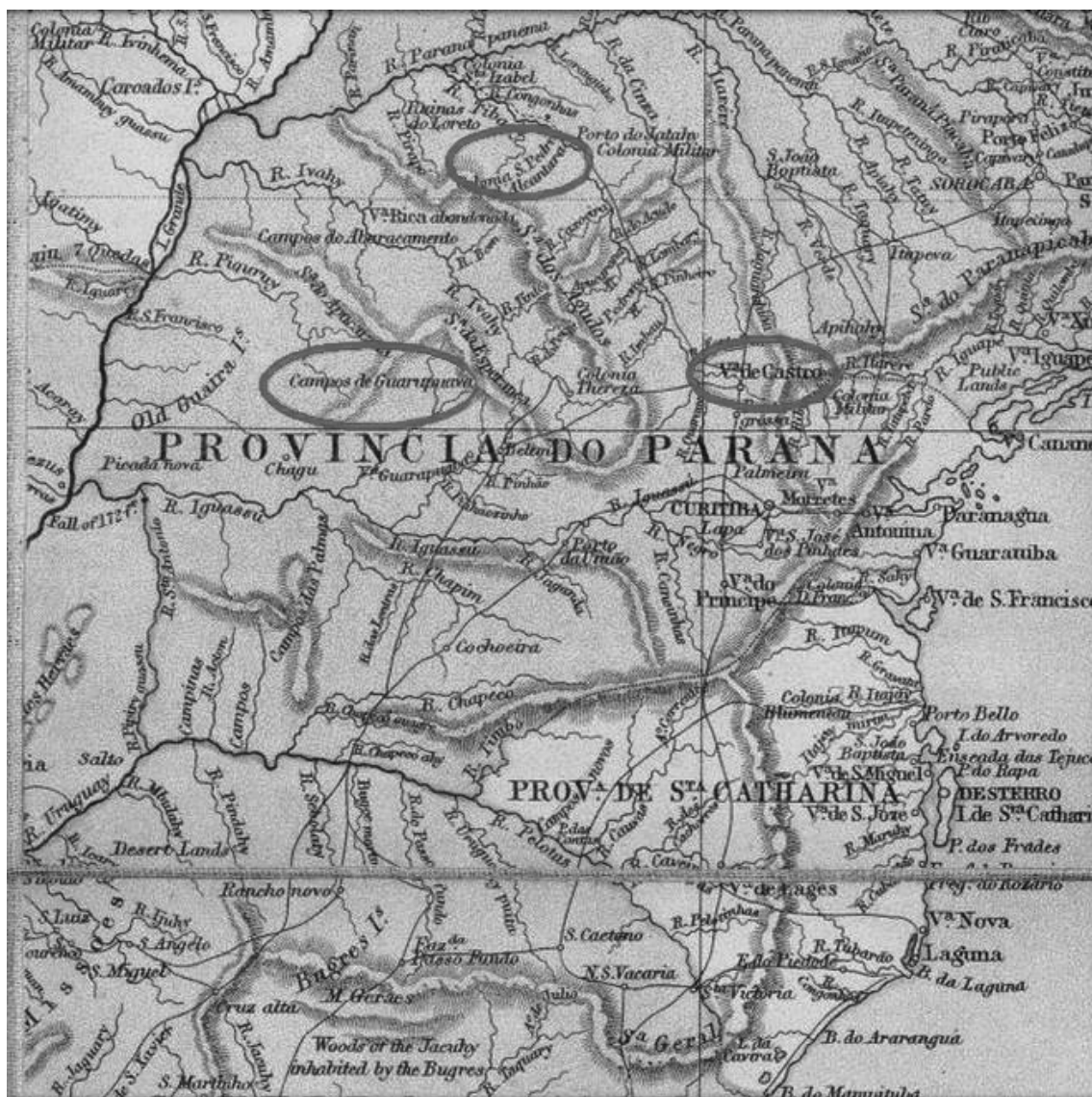
<sup>34</sup> Coleção de Leis do Império do Brasil - 1853, Página 50 Vol. 1 pt I.



os quais permitiram a implantação apenas destas duas novas províncias no Período Imperial, são:

[...] porque os grupos políticos dominantes destas duas regiões lograram articular seus interesses com questões mais abrangentes – como os problemas relativos às fronteiras e aos movimentos armados – consubstanciando-os, assim, em interesse nacional. (GREGÓRIO, 2006, p.3044).

Mapa 2: Província do Paraná em 1866



Fonte: Mapa da Província do Paraná em 1866, recortado do New map of Brazil compiled from the latest government & other authentic sources, for William Scully, Editor of the Anglo Brazilian Times, Rio de Janeiro, 1866. Published By William Scully, Rio de Janeiro. Drawn & engraved by George Philip & Son, Liverpool & London. (Editado pela autora).

Nosso intuito em primeiramente problematizar os ditames que nortearam as definições político administrativas da Província do Paraná, no século XIX, consiste na necessidade de compreendermos como tais mudanças interferiram na vida dos grupos

indígenas que habitavam este território. Se dentre os interesses das elites locais, a emancipação política e econômica da Província de São Paulo era a mais visada, quais eram os motores que impulsionavam essas intenções? Os indígenas inseriam-se, de alguma forma, no projeto enviado ao Parlamento? Após a instalação da Província do Paraná, quais eram os principais interesses nacionais com relação aos indígenas que viviam neste território? Estes questionamentos emergem, pois, nas últimas décadas as principais fontes históricas utilizadas para problematizar a questão indígena no Paraná, consistem nos indícios encontrados nos Relatórios dos Presidentes e Vice-Presidentes da Província<sup>35</sup>. Compreender quais os intentos imbuídos no discurso elitista dos governantes locais é singular, no sentido que a partir destes, uma nova historiografia indígena fora construída gradativamente.

Os Relatórios de Presidentes e Vice-Presidentes da Província constituem-se como documentos oficiais de suma importância historiográfica, no sentido de debelar o discurso que figura os povos indígenas enquanto agentes inertes historicamente. Todavia, cabe ressaltar que tais documentos cumprem a função de relatar os principais acontecimentos da Província e, neste sentido, é notória a posição oficial/administrativa em ressaltar os elementos de destaque e pertinentes ao papel do bom andamento político administrativo daquele que escreve. Conquanto, esse espécime de documento auxiliou inúmeras pesquisas expressivas no campo da etnohistória<sup>36</sup>. Os relatórios provinciais

---

<sup>35</sup> Este espécime de documentação começou a ser elaborada a partir da emancipação da Província do Paraná, no ano de 1853. Tais documentos foram produzidos de acordo com a exigência prevista no Aviso Circular Imperial, referente ao ano de 1848. De acordo com o previsto no Aviso, cabia ao encarregado do cargo de Presidente da Província o papel de através do relatório enviado à Assembleia, apresentar a cada início de ano, uma mensagem ou os pareceres administrativos referentes ao ano anterior. Com isso, o governante prestava contas sobre o andamento político, econômico e administrativo da Província. Os relatórios tornaram-se fontes documentais primorosas, pois, os mesmos permitem visualizarmos inúmeros aspectos do cotidiano paranaense no período provincial.

<sup>36</sup> Os pesquisadores – historiadores, etnógrafos e antropólogos – dedicados aos estudos ameríndios, mergulharam no divisor de águas historiográfico da década de 1980. Com relação aos historiadores, a busca por novas metodologias, fontes e problemas sobre seu objeto, contribuíram para que os mesmos percebessem o indígena agrário da América Portuguesa, em documentações produzidas por outros grupos sociais – vide capítulo 1. Com relação ao Paraná, o indígena do século XIX está presente em documentos de caráter Legislativo, Judiciário e Executivo, além dos documentos cartorários, como registros batismais, matrimoniais e de óbito. Destarte, os Relatórios de Província têm sido o documento norteador de muitas pesquisas produzidas nas últimas décadas. O número de trabalhos a respeito dos indígenas no Império é extenso e, os documentos burocráticos são ímpares no sentido que os mesmos fornecem informações sobre os mecanismos do regime regencial com relação aos indígenas. Vide: MOTA, L. T. **O aço, a cruz e a terra: Índios e Brancos no Paraná Provincial (1853-1890)**. Tese de Doutorado. São Paulo: UNESP, 1998. **As Guerras dos índios Kaingang: A História épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)**. Maringá: EDUEM, 1994. O processo de desterritorialização dos índios Kaingang nos Koron-Bang-rê. In: MOTTA, M.; OLINTO B.; OLIVEIRA, O. (Orgs.). **História Agrária: propriedade e conflito**. Guarapuava: UNICENTRO, 2009. MACHADO, M. M. **A trajetória da destruição: índios e terras no Império do Brasil**. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2006. CUNHA, M. C. (Org.). **Legislação**

destoam o discurso oficial paranaense emergente na historiografia paranista do século XX<sup>37</sup>, que enfatizava a inexistência indígena ou a passividade nativa frente às incursões colonizadoras emergentes.

A presença indígena no território conhecido hoje como estado do Paraná tem sido relatada desde os primeiros viajantes que se embrenharam nos sertões desconhecidos, de uma terra promissora. Refutando a construção historiográfica, a qual corrobora na representação do vazio demográfico<sup>38</sup> das/nas terras paranaenses, Lucio Tadeu Mota aponta inúmeros documentos históricos reveladores no que concerne o indígena enquanto presente e atuante no contexto histórico da expansão migratória. O conceito de vazio demográfico é amplamente conhecido pelos pesquisadores que analisam aspectos da história do Paraná. Para os etnohistoriadores, dedicados aos estudos dos povos ameríndios habitantes deste espaço, a barreira historiográfica construída no século XX, pelos intelectuais paranistas, têm sido o grande entrave de uma reconstrução histórica mais coerente com os vestígios encontrados em documentos e artefatos históricos. A propagação da ideia de inexistência humana nos sertões do Paraná gerou no imaginário social, a abundância das terras sem dono, as quais aguardavam virgemente por colonos e suas famílias, na ânsia de prosperarem (vide nota 1).

Dentre os órgãos responsáveis pela construção da história nacional, o Instituto Geográfico e Brasileiro – IHGB – esteve prontamente dedicado a financiar incursões de

---

**indigenista no século XIX:** uma compilação (1808-1889). São Paulo: EDUSP, 1992, AMEIDA, M. R. C.; MOREIRA, V. M. L. Índios, Moradores e Câmaras Municipais: etnicidade e conflitos agrários no Rio de Janeiro e no Espírito Santo (séculos XVIII e XIX). **Mundo Agrário** (La Plata), v.13, p.01-12, 2012. MOREIRA, V. M. L. O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no Império. **Revista Brasileira de História**, v. 30, p.53-72, 2010.

<sup>37</sup> O Paranismo configurava-se enquanto um conjunto de práticas ideológicas, inseridas em um grupo de intelectuais, os quais almejavam construir a imagem do Paraná. O termo emerge apenas no ano de 1927, no entanto, o pensamento e idealismo do Paranismo sondavam o ideário de tais indivíduos desde a emancipação da Província, no ano de 1853. Dentre os mecanismos empregados pelos intelectuais engajados na construção do Homem Paranaense, estavam o enaltecimento de símbolos, a exaltação das riquezas da Província e a alegação da migração benfeitora. Com relação ao Paranismo e a construção da identidade paranaense, vide: BEGA, M. T. S. **Sonho e Invenção do Paraná:** geração simbolista e a construção de identidade regional. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2001.; PEREIRA, L. F. L. **Paranismo:** cultura e imaginário no Paraná da I República. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 1996.

<sup>38</sup> Para outras análises sobre a questão do vazio demográfico e suas aplicações no estado do Paraná, vide: WESTPHALEN, C. M.; MACHADO, B. P.; BALHANA, A. P. Nota prévia ao estudo da ocupação da terra do Paraná moderno. *In: Boletim da Universidade Federal do Paraná.* Departamento de História. Curitiba: UFPR, 1968. GONÇALVES, J. H. R.; DIAS, R. B. **Maringá e o norte do Paraná:** estudos de história regional. Maringá: EDUEM, 1999.

geógrafos, no intuito de atestarem tal inexistência de habitantes nas regiões descentralizadas da capital do Paraná – como região Oeste, Sudoeste e Noroeste do estado. As elaborações científicas construídas por estes profissionais geraram o equívoco histórico do vazio demográfico, negando ao mesmo tempo aos povos indígenas o caráter de humanidade e o direito de propriedade. O conceito de vazio demográfico configurou e permeou muitos estudos acadêmicos no século XX, sem a devida problematização dos fatores que permitiram a construção conceitual do termo.

De acordo com Lucio Tadeu Mota:

Construiu-se o mapa de uma região apenas com acidentes geográficos, despovoado e, em seguida, segue-se o processo de ocupação. Cada mapa surgido vai incorporar os feitos da frente de expansão que avança sertão adentro. Esse processo continua a se repetir por meio de muitas obras que tratam da história das cidades do norte do Paraná. Todas partem do pressuposto do vazio demográfico ocupado pela colonização da região a partir dos anos 30. (MOTA, 1994, p.58-59).

Os indígenas da América Portuguesa pertenciam a povos agrafos, os quais partilhavam do seu conhecimento, memória e cultura através do ato de contar histórias<sup>39</sup>. Destarte, no capítulo anterior destacamos a gama de documentos produzidos por viajantes, cronistas, missionários, naturalistas entre outros intelectuais, os quais permitem evidenciar os indígenas no período pós-cabralino.

Os indígenas permearam o imaginário – e a preocupação – daqueles que estiveram a serviço de reconhecer e descrever quem eram estes *povos bárbaros, destituídos de razão*<sup>40</sup>, os quais habitavam a outra margem do ocidente. A partir do processo de delimitação das fronteiras e administração da Província Paranaense, recaiu sobre as instituições de tutela e órgãos do Governo Imperial, a emissão de notícias e

<sup>39</sup> O processo de compreensão histórica e, o modo como os povos indígenas organizavam sua memória afetiva, social e cultural, pode ser visualizado na tocante narrativa de Ailton Krenak. KRENAK, A. O eterno retorno do encontro. In: NOVAES, A. (Org). **A outra margem do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

<sup>40</sup> Na introdução do compêndio História dos Índios no Brasil, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha reflete sobre o complexo de Adão que abateu os europeus aportados na América. Com práticas adâmicas, os europeus categorizaram, nomearam e concluíram valores e estereótipos sobre a terra recém ‘descoberta’ e seus povoadores. No prólogo desta obra que alcançara o grau de documento historiográfico sobre os indígenas, constam as impressões de Ignácio Barboza Machado sobre os habitantes desta terra: “Como eram e são tão bárbaros, e destituídos da razão, não trataram de Escritura, ou de outros monumentos em que recomendassem à posteridade as suas Histórias para que dela vissemos os seus Principados, alianças, Pazas, e discórdias de soberanos, sucessos de Estados, conquistas de Províncias, defensas de Praças, admirássemos vitórias e perdas de Batalhas, e todo o memorável com que a fortuna e a política vão sempre, com os séculos, acrescentando às Histórias das Monarquias. Por esta Cauza, ignoramos o que se conhece de todas as outras Nações do Mundo [...]” (Ignácio Barboza Machado, Exercícios de Marte, 1725, fol. 90). Vide: CUNHA, M. C. (org). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

pareceres sobre os nativos da região. Com a tônica de pensarmos os grupos indígenas do/no território paranaense este capítulo pautará na reflexão dos vestígios não materiais<sup>41</sup> sobre os mesmos, os quais permitem vislumbramos a presença e manifestação destes grupos.

---

<sup>41</sup> Nas últimas décadas, as pesquisas arqueológicas dedicadas aos povos ameríndios da região sul do Brasil, têm-se dedicado a atestar a ocupação milenar destes grupos nestes territórios. De acordo com Mota e Noelli: “A ocupação mais antiga do noroeste do Paraná está relacionada ao povoamento original da América do Sul, quando todas as áreas do continente foram, pela primeira vez, ocupadas por populações humanas. Contudo, ainda não há evidências que permitam definir a qual etapa da ocupação original está relacionada à chegada dos primeiros humanos ao noroeste paranaense [...]” (MOTA; NOELLI, 1999, p.09). Para estes pesquisadores, há indícios da existência de populações humanas no território atual do Paraná, há pelo menos 7000 anos. Tais grupos detectados através dos estudos são considerados como populações pré-históricas e, as mesmas estão categorizadas como “Tradição”, pois correspondem ao período pré-cabralino. Os três grupos de “Tradição” identificados consistem em: Tradição Humaitá: grupo caçador/coletor, distribuídos no sul do Brasil, Paraguai, Argentina entre 7000 e 2000 AP. Tais grupos são analisados a partir dos vestígios de instrumentos de pedra e vasilhas de cerâmica, principalmente. Tradição Umbu: a partir de pontas de lanças encontradas no sul do Brasil, Uruguai e São Paulo, é que este grupo é conhecido e analisado atualmente. Correspondem a um grupo que habitara a região entre 12000 e 1000 anos atrás. Tradição Sambaqui: habitantes do litoral sul do Brasil, entre 6000 a 1000 d.C. Eram grupos de pescadores/coletores e, os vestígios analisados correspondem a conchas, ferramentas, enfeites, entre outros. Sobre o assunto, vide: MOTA, L. T.; NOELLI, F. S. Exploração e guerra de conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí, Piquiri. In: DIAS, R. B. e GONÇALVES, J. H. R. (Org.). **Maringá e o norte do Paraná. Estudos de história regional**. Maringá: EDUEM, 1999. Contudo, o conceito de “tradição” no campo da arqueologia do sul do país, tem sido debatido e analisado nas últimas décadas. Há, de acordo com Francisco Silva Noelli, a contribuição das pesquisas arqueológicas: “[...] para o questionamento e refinamento dos esquemas interpretativos em voga, repensando-os e propondo outras problemáticas, em uma renovação que começou a germinar em meados dos anos 80 e que ganha cada vez mais força e espaço no presente. Há registros arqueológicos que formam conjuntos distintos entre si, definidos como “tradição” pelos arqueólogos e que representam diversas populações. São conhecidas apenas as linhas gerais de cada conjunto, faltando indicadores de variabilidade que apontem para distintas etnicidades e outros diferenciadores de natureza biológica, lingüística, histórica, sociológica e antropológica” (NOELLI, 1999, p.226-227). Sobre esta afirmação e a tentativa das novas pesquisas no campo da arqueologia, vide: NOELLI, F. S. A ocupação humana na região sul do Brasil: Arqueologia, Debates e Perspectivas – 1872-2000. **REVISTA USP**, São Paulo, n.44, p.218-269, dezembro/fevereiro 1999-2000. Sobre indígenas e estudos arqueológicos, vide: NEVES, E. G. **Os índios antes de Cabral: arqueologia e história indígena no Brasil**. In: SILVA, A L. e GRUPIONI, L. D. B. (orgs.). **A Temática Indígena na Escola**: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. CARSTEN, A. A. **Ocupação humana da bacia do Rio das Cinzas**: uma história de povos sem histórias. Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 2012. PEREZ, G. C. **Etnoarqueologia dos grafismos Guarani**: estudo do acervo cerâmico do sítio arqueológico Córrego da Lagoa 2 – Altônia – PR. Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 2012.

## 2.1 A TERRA DO PROGRESSO ONDE OS *SELVAGENS*<sup>42</sup> HABITAM

Desde as primeiras incursões, relatadas através de ofícios, cartas e relatórios, há a menção de que no decorrer dos séculos de expansão colonial, houve dificuldades emergentes a permanência nas *terras bravias do Paranã*, indubitavelmente relacionadas ao alarmante número de grupos indígenas existentes na região. (MOTA, 1994). Uma vez que embrenharem-se nestes sertões, tais indivíduos – colonos, católicos, não-indígenas – identificaram no indígena o outro. O mesmo por suas características sociais, culturais e biológicas, não correspondera aos moldes civilizatórios do estrangeiro e, inferindo desse modo, como entrave na formação de uma sociedade civilizada<sup>43</sup>. Configura-se enquanto primário que, a compreensão e, consciência do outro, não conota a aceitação da diferença. Pelo contrário, definir o outro consiste em justificar ações políticas, jogos de poder, discursos moralizantes, situações as quais, culminam em genocídios socioculturais (TODOROV, 2010).

Inserido na perspectiva da história cultural, Peter Burke é o pensador que auxilia-nos a pensarmos as construções das fronteiras culturais, não no sentido marcado, limitado, estagnado. As fronteiras culturais seriam lugares de encontro e de trocas, não se restringindo apenas ao caráter separatista de sua nomenclatura (BURKE, 2005). A partir dessas fronteiras culturais se instauram identidades e diferenças que permeiam o cotidiano dos grupos humanos.

A entrada de novos grupos sociais nos territórios ocupados milenarmente pelos indígenas ocasionou confrontos com tais habitantes, os quais, para reafirmarem sua presença nestas terras engendraram táticas, ora bélicas, ora pacíficas. O contato entre indivíduos distintos proporcionou embates, não apenas de caráter físico, mas,

---

<sup>42</sup> O termo *selvagens* é recorrente na documentação administrativa do Paraná do século XIX. Tal referencial condiciona a percepção da sociedade não-indígena com relação a determinados grupos de autóctones da região.

<sup>43</sup> Não configura como primário discutirmos questões conceituais sobre *civilização e barbárie*, pois, reconhecemos a historicidade e o condicionamento do termo à época referida. Contudo, estabelecer o conceito de civilidade e/ou civilização no texto implica a problematização elisiana da terminologia. Norbert Elias concebe o conceito de civilização enquanto um processo, o qual gerou transformações nos padrões normativos e reguladores da sociedade. Intrinsecamente relacionado à Europa, por *processo civilizador*, Elias elenca elementos que, na trama social, ocasionaram artifícios de distinção entre os grupos sociais e os indivíduos. A assertiva de Elias demonstra que, o discurso normativo representando por um grupo social elitista, institucionaliza os comportamentos aceitáveis ou não na sociedade, instaurando dessa maneira, padrões de conduta e regras morais. Vide: ELIAS, N. **O Processo Civilizador** – Volume I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.



Houveram duas expedições, uma protagonizada pelo Coronel Afonso Botelho (1768-1772) e outra por Diogo Pinto de Azevedo Portugal (1809), os quais foram acompanhados por religiosos e militares naquela que ficou conhecida como *Junta Real da Expedição da Conquista de Guarapuava*.

Dentre as expectativas ocasionadas por esta incursão estava, o estabelecimento de um povoado naquele território; a abertura de estradas alternativas que ligassem o Governo central a outras localidades; a comercialização e criação de animais e, sendo parte da estratégia intervencionista do Império, a expedição almejava civilizar os indígenas que ocupavam o território de Guarapuava e localidades circunvizinhas (DURAT, 2006). Desde o início, os indígenas atormentaram os expedicionários, através dos violentos assaltos que cometiam. Para Cristiano Durat: “[...] Viajantes e famílias que iam se estabelecendo em propriedades mais afastadas dos povoados se tornavam vulneráveis” (2010, p.04).

Outros espaços, nas proximidades dos campos de Guarapuava, que eram ocupados por indígenas, também sofreram incursões coloniais. Com relação aos campos de Palmas, havia a pretensa de conquista por parte de duas associações, sendo a *Sociedade dos Povoadores Palmenses*, liderada por Joaquim Ferreira dos Santos e, a outra associação sendo dirigida por Pedro Siqueira Cortês (MALAGE, 2010, p.58). Sobre os campos de Tibagi, Lucio Tadeu Mota (1997, p.195) aponta o século XVIII como sendo o mais expressivo, em termos de expedições militares, as quais buscavam riquezas na região<sup>44</sup>. A comprovação da existência de minérios na região do Tibagi incitou ainda mais as incursões bélicas e, a construção de fortes militares na pretensa de resguardar o território.

Nosso objeto de análise sobre os contatos e confrontos entre indígenas e não-indígenas é estabelecido pela noção de *campos*, apropriadas pelas autoridades políticas

---

<sup>44</sup> Uma análise aprofundada sobre o período pré-provinciano não é nosso interesse eminente. Há uma vasta historiografia sobre as práticas das reduções jesuíticas, das expedições europeias e das impressões causadas pelo contato com os povos indígenas. Vide: BOGONI, S. **O Discurso de Resistência e Revide em Conquista Espiritual (1639), de Antonio Ruiz de Montoya: Ação e Reação Jesuítica e Indígena na Colonização Ibérica da Região do Guairá**. Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 2008. FACCHINI, M.R.; NEVES, M. G. As reduções jesuíticas dos Guarani (1610-1768). In SILVA, A.A. (Org.). **História da Evangelização na América Latina**. São Paulo: Edições Paulinas, 1988. MICHAELE, F. A. S. Presença do Índio no Paraná. In: EL-KHATIB, F. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969. NADALIN, S. O. **Paraná: Ocupação do Território, População e Migrações**. Curitiba: SEED, 2001. WACHOWICZ, R. C. **História do Paraná**. Curitiba: Editar, 1972. BIGG-WITHER, T. P. **Novo caminho no Brasil Meridional: a Província do Paraná, três anos em suas florestas e campos**. Rio de Janeiro: José Olympio. Curitiba: UFPR, 1974. MOTA, L. T. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. 1. Ed. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000. SAINT - HILAIRE, A. **Viagem pela Comarca de Curitiba**. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.



administrativas, de acordo com a denominação proferida pelos autóctones habitantes de tais regiões – Campos de Guarapuava e Campos do Tibagi. Por consequência disso, nosso interesse maior fora o de encontrar nas documentações analisadas, referente ao período de Paraná Província, as relações estabelecidas entre as autoridades e os grupos indígenas destas duas regiões. A imensidão de cartas, ofícios, relatórios e demais documentações produzidas neste período, não nos permite elencarmos, sem seleção prévia, a todas nesta pesquisa. Nosso interesse primário é de pensarmos as práticas cotidianas dos indígenas frente ao incurso dos colonizadores, porém, o caráter repreensivo e abominável das autoridades com relação aos meios empregados pelos indígenas na ânsia de manter seus territórios, limita-nos enquanto pesquisadores a percebermos os indígenas por si. Repetir a fala dos administradores é um equívoco e, nosso intuito consiste em pensar a documentação existente para além da sua premissa e, sendo assim, os próximos tópicos possuem por tônica, tal tentativa historiográfica.

### 2.1.1 Os Campos de Guarapuava

Com a instalação da Província do Paraná, muitas famílias migraram para os sertões, motivadas pelo próprio governo, no intuito de fixar territórios nacionais. Contudo, o alarde e terror ocasionado pelos correntes ataques dos *índios selvagens* nas fazendas da região, gradativamente tornaram-se trivialidade dentre os assuntos debatidos nas Câmaras Municipais da Província. Dois anos após a emancipação política, em mensagem do dia 25 de março de 1855, destinada ao então Presidente da Província Zacarias Góes de Vasconcellos, o Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Manoel Marcondes de Sá, revela as condições dos Campos de Guarapuava e Palmas e a preocupação eminente com relação aos ataques dos *selvagens* nas fazendas da região:

Câmara Municipal da Villa de Guarapuava, julga se seo dever levar ao conhecimento de V.E<sup>a</sup>, o estado actual em que se acha este municipio, pelo facto [sic] continuadas pelas orlas do certao que borda os Campos de Guarapuava e Palmas, hum número imenço de selvagens do Payquere, todos pertencentes a tribo coroados os quaes de costume procurão por occupações, seja em suas moradas. A pouco tempo foi atacada a casa de Hermógines Carneiro Lobo, morador em Palmas, [sic] cujo conflito resultou a morte de duas pessoas da casa do S<sup>o</sup> Hermogines, porem no dia 21 deste, deu se hum facto de muito maior peso pois este aqui as tentativas dos selvagens tendião a atacar as casas q se achavão retiradas; accometem agora a Fazenda de Fran<sup>co</sup> Ferr<sup>a</sup> da Roxa, distante duas léguas desta Villa, e cheia de visinhos muito próximos, isto prova q os [sic] Índios perdem pouco a pouco o temor de que são atacados e tornão-se de cada vez mais atrevidos pois que chegarão nesta fazenda em pequenos numero, porem forao repelidos ficando dois índios

mortos: parece m<sup>mo</sup> haver certa combinação entre homens das Selvas, pois q se fazem se notar em vários pontos do pais e ao m<sup>mo</sup> tempo [...] <sup>45</sup>

A preocupação das autoridades com relação aos ataques constantes dos indígenas as grandes fazendas da região revelam que, a expansão migratória calcada no progresso nacional, enfrentou dificuldades primárias, no sentido do próprio duelo em estabelecer propriedade naquele território habitado por *selvagens*. O documento redigido pelo então Presidente da Câmara, corrobora para analisarmos os mecanismos empregados pelo Estado no anseio de inibir as práticas indígenas de ‘invasão’ das terras. Outro elemento constante neste ofício e, de suma importância historiográfica consiste nos elos entre as autoridades políticas com as autoridades indígenas da região:

[...] Existe hoje nos Campos do Goynhoem hum Cassique já velho chamado Vitorino nassido e criado no antigo Aldeamento de Guarapuava, do qual era diretor o [sic] P<sup>^</sup>Chagas, este cassique é conhecido nos certões, desde o Paraná até Goynhoem, e respeitado pelas tribus selvagens dessas paragens, não só pelo seo nome como por contar com grande número de indivíduos pertencentes ao seo toldo, sem mencionar ainda o cassique Viry que é pertencente a sua comunhão: ingajar este cassique e sua jente afim de manter nestes lugares um corpo de Pulicia ambulante destinado a percorrer continuamente as costas das matas do Payquere, sera presentem<sup>te</sup> a única medida a tomar, este Indio pode prestar valiosos servissos, pois que é dotado de muita vivera e talvez aliviasse m<sup>to</sup> o Pais redusindo an<sup>tos</sup> dos selvagens [sic] a outros. Antigame<sup>te</sup> as autoridades de Guarapuava e Palmas representavão muito contra este Indio, porem hoje felizm<sup>te</sup> este homem esta morigerado, ou as informações colhidas por d<sup>as</sup> Autoridades [sic] exageradas. <sup>46</sup>

O cacique Vitorino Condá e Estevão do Nascimento Viri<sup>47</sup> são dois personagens importantes na história do Paraná, pois, participaram ativamente da trama política que se engendrava no início e metade do século XIX<sup>48</sup>.

<sup>45</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Ofícios**. 23/03/1855. BR APPR PB 001 CMP192.

<sup>46</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Ofícios**. 23/03/1855. BR APPR PB 001 CMP192.

<sup>47</sup> Dentre as principais alianças estabelecidas entre índios e não-índios no Paraná – pré e pós instalação da província – há, com abrangente constatação nos documentos oficiais, a presença de dois líderes Kaingang, os quais participavam ativamente na política do período. Através da documentação administrativa, a representação de Estevão do Nascimento Veri e Victorino Condá, caracteriza-se estes como sendo *índios mansos*, conferindo a tais o importante papel de auxiliar o Diretor-Geral dos Índios na civilização dos indígenas *selvagens*. Veri e Condá eram líderes indígenas e, os mesmos, comandavam um grupo significativo de índios na região dos Campos de Palmas e Guarapuava. Após estabelecerem alianças com o governo da Província, receberam honras, gratificações e cargos militares.

<sup>48</sup> Sobre as alianças políticas entre indígenas e não-indígenas, na região dos Campos de Palmas e Guarapuava, vide: MALAGES, K. G. J. M. **Condá e Viri**: chefias indígenas em Palmas – PR, década de 1840. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 2010. MOTA, L. T. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

O ofício supracitado não é desconhecido da historiografia paranaense e indígena<sup>49</sup>. Entrementes, nosso interesse sobre as práticas indígenas consiste em buscarmos perceber o elemento destoante desta documentação, o qual neste caso significa a transição dos ataques dos *selvagens*, das fazendas mais distantes para as habitações mais próximas ao vilarejo. A prática dos saques e ataques às fazendas dos colonizadores é recorrente na documentação administrativa da Província, contudo, percebemos a especificidade deste ofício em enfatizar a alteração e ‘atrevimento’ dos índios no ataque a Fazenda de Francisco Ferreira da Rocha, distante apenas duas léguas da Vila.

As “carrerias” praticadas pelos indígenas tornavam-se cada vez mais frequente, conforme a Vila de Guarapuava ia se estabelecendo. Os campos de Guarapuava, no contexto do século XIX, configuravam como espaço de conflitos interétnicos, pois, ocorria neste momento expressiva migração e fixação territorial de indivíduos advindos das mais diversas regiões territoriais, não se abstendo somente do Brasil. Uma parcela significativa desses primeiros moradores da Vila de Guarapuava, compunham o escalão de livres pobres da sociedade, os quais voluntária ou involuntariamente migraram para esta região. A Vila de Guarapuava emergia como espaço crucial de transição e permanência de diferentes populações, conforme ocorria a implantação da pecuária e a extração da erva-mate (LEITE, 2006).

O Império, no início do século XIX, cultuava certo interesse na região de Guarapuava. De acordo com o historiador Fernando Franco Netto, esta característica se dava, pois o governo pretendia: “[...] defender seu território de possíveis investidas dos espanhóis e em expandir as fronteiras agrárias” (NETTO, 2007, p.35).

Coube então ao Governo Imperial as medidas cabíveis para o momento político e econômico:

Por isto, o processo migratório para a formação de seu povoamento foi fundamental para essa localidade. As características básicas de sua população estavam relacionadas com o tripé grande propriedade de terra, mas não devemos esquecer que havia as pequenas propriedades também, o senhor e o escravo, e, por um determinado tempo, a participação da população indígena local, que não conhecemos tanto quanto seria desejável. (FRANCO NETTO, 2007, p.35)

---

<sup>49</sup> Muitas pesquisas sobre os indígenas no Paraná utilizaram das correspondências e ofícios entre autoridades municipais com os Presidentes da Província. Este ofício em questão, têm sido amplamente utilizado para atestar as alianças entre índios e não-índios e, principalmente, demonstrar a resistência dos *coroados* frente a migração expansionista.

Neste contexto, as populações indígenas buscaram interagir com a sociedade envolvente, quando tal alternativa era pertinente para os mesmos. Os indivíduos pertencentes ao grupo de livres pobres estabeleciam relações com os indígenas, na cotidianidade, incluindo neste ponto, a prática dos furtos no vilarejo. Uniam-se na tentativa de ultrapassar as barreiras impostas pelo progresso compulsório, o qual naquele período apontava inclusos e repulsos da sociedade. Assim, percebemos a “arte do fraco” certeuniana na Guarapuava oitocentista. Para Michel de Certeau a tática só é possível no lugar do outro, dependendo das circunstâncias que as envolvem:

Denomino (...) 'tática' um cálculo que não pode contar com um próprio, nem portanto com uma fronteira que distingue o outro como totalidade visível. A tática só tem por lugar o do outro. Ela aí se insinua, fragmentariamente, sem apreendê-lo por inteiro, sem poder retê-lo à distância. Ela não dispõe de base onde capitalizar os seus proveitos, preparar suas expansões e assegurar uma independência em face das circunstâncias. O 'próprio' é uma vitória do lugar sobre o tempo. Ao contrário, pelo fato de seu não lugar, a tática depende do tempo, vigiando para 'captar no vôo possibilidades de ganho. O que ela ganha, não o guarda. Tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os transformar em 'ocasiões'. Sem cessar, o fraco deve tirar partido de forças que lhe são estranhas. Ele o consegue em momentos oportunos onde combina elementos heterogêneos (...), mas a sua síntese intelectual tem por forma não um discurso, mas a própria decisão, ato e maneira de aproveitar a 'ocasião'. (CERTEAU, 1994, p.46-47).

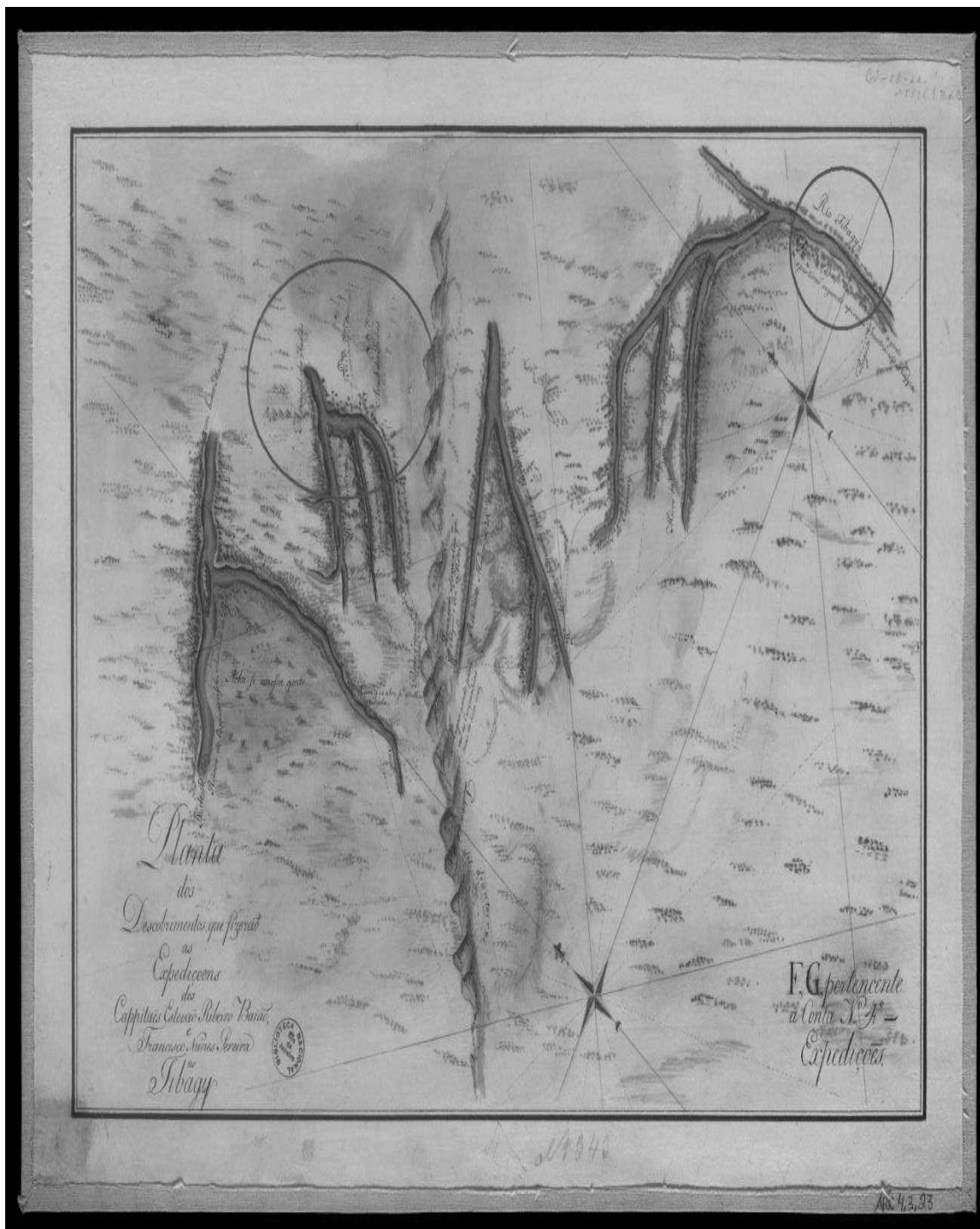
### 2.1.2 Os Campos de Tibagi

O “Sertão do Rio Tibagi” consiste na região de talvegue, ocupada milenarmente por grupos humanos, os quais eram, principalmente, indígenas do grupo Jê Meridional (PARELLADA, 2008). Este espaço, atualmente integra os Campos Gerais, porém, o mesmo, fora insistentemente disputado no decorrer dos séculos, através das expedições militares, no intuito de apropriação destes territórios e, conseqüentemente extração de minérios.

A extração de diamantes e ouro culminou a eminência de expedições autônomas e, expressivamente as financiadas por autoridades régias. As principais ocorrências deste tipo de empreitada foram administradas por homens que ocupavam cargos políticos ou militares e, sendo o principal, o governador da capitania de São Paulo, Dom Luiz de Souza, o Morgado de Matheus. Houve incursões e embates na região dos Campos de Tibagi, nos séculos XVIII e XIX. Este espaço, fora aos poucos sendo tracejado e marcado pela economia advinda do tropeirismo, pois o mesmo tornou-se

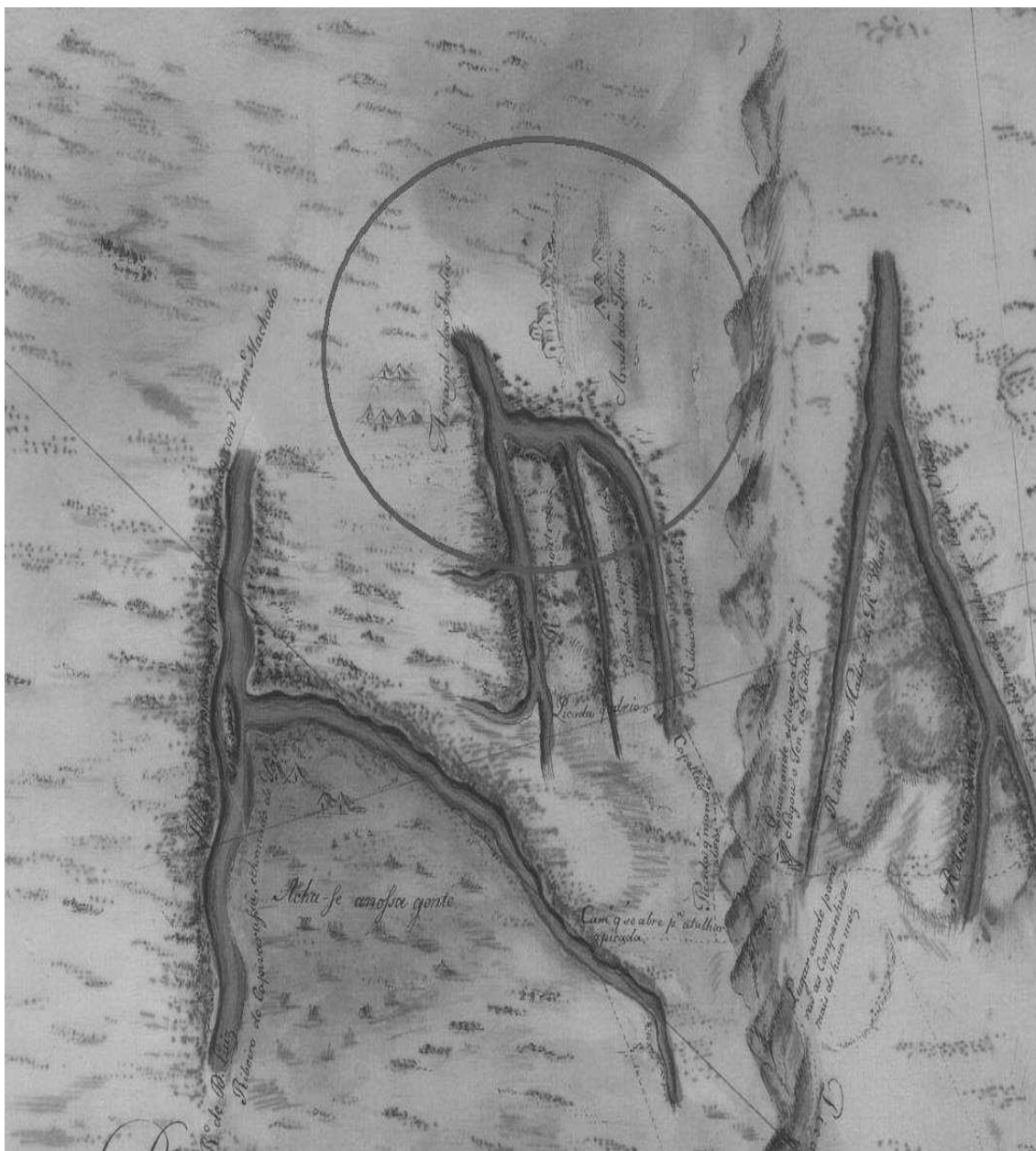
local de passagem das tropas de muars, as quais partiam do sul do país com destino a São Paulo e Minas Gerais.

Mapa 4: Planta dos descobrimentos que fizeram as expedições dos Cappitães Estevão Ribeiro Baião e Francisco Nunes Pereira no Tibagy (sem data).



Fonte: [http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=1601](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=1601) (Editado pela autora).

Imagem 2: Detalhe da localização do *Arrayal dos índios*



Fonte: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart525828.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart525828.jpg) (Editado pela autora).

A trajetória dos indígenas nos Campos do Tibagi foi construída em paralelo a implantação de dois aldeamentos, vinculados à política indigenista imperial: São Pedro de Alcântara (1855) e São Jerônimo (1859).

No século XIX, a conquista de novos territórios financiada pelo Império, corroborou significativamente nos conflitos interétnicos, os quais geravam o desconforto dos “pioneiros” que arriscavam suas vidas em prol da causa nacional. O principal inimigo destes homens e mulheres precursores do vindouro sertão do centro-oeste paranaense eram os grupos indígenas habitantes na região.

Os conflitos gerados entre a população campeira e os indígenas residentes naquele local, contribuíram para ações político-administrativas por parte de Dom Pedro II, que imediatamente promulgou a ação e criação de aldeamentos nos territórios em que ocorria a fixação nacional luso-brasileira. Manuela Carneiro da Cunha considera que o ato de aldear os indígenas compreendia em “reuni-los e sedentarizá-los sob governo missionário ou leigo” (1992, p.143).

A antropóloga é precursora dos estudos sobre a implementação da legislação indígena. No texto *Legislação Indigenista no século XIX*, incluso no compêndio *História dos Índios no Brasil*, publicado em 1992, Manuela Carneiro da Cunha explora os aspectos da inserção da política indigenista após a chegada da Corte portuguesa ao Brasil até o período da Proclamação da República. A prática da instalação dos aldeamentos unia forças entre o Estado e as pressões geradas pelo descontentamento da burguesia nacional, com a ‘incivilidade’ dos indígenas.

Repensar a questão do índio inserido na sociedade civil do século XIX, estava vinculado a uma série de questões político-administrativas decorrentes do período joanino, como por exemplo, reestruturação econômica, sociocultural e política (CUNHA, 1992). Implantou-se, deste modo, nos primeiros anos dos oitocentos, a tentativa de disciplinar os indígenas de acordo com as leis e costumes da sociedade civil emergente. Da segunda metade do século XVIII até o final do século XIX, os aldeamentos buscaram reger e adequar mulheres, crianças e homens indígenas, de acordo com as práticas bem quistas pelo Império. No entanto, como veremos adiante, a visão dos indígenas sobre os aldeamentos, em nada se assemelhava com a proposta categórica e estratégica do Império.

O escopo institucional dos aldeamentos pautava-se no agrupamento dos indígenas dispostos a colaborar com o governo, ou seja, estes se disponibilizavam a viver no âmbito do aldeamento em troca dos favores que o governo os oferecia, como roupas, alimentação, armamentos e instruções religiosas. O aldeamento, deste modo, consistia em uma estratégia do Governo Imperial, juntamente com as forças políticas das províncias, na ânsia de regular o indígena de suas práticas habituais e, assim, facilitar a vida dos colonos que se instalavam na terra laboriosa, neste caso, dos Campos Gerais<sup>50</sup>.

---

<sup>50</sup> A classificação da região entendida enquanto Campos Gerais considera, de acordo com o geólogo Reinhard Maack, características fitogeográficas e geomorfológicas (MAACK, 2012), no entanto, as apropriações do referido termo ultrapassam esta percepção geograficamente construída. Entre as

A intervenção/instalação de uma instituição em uma sociedade está intrinsecamente relacionada às manipulações das relações de força, pois, de acordo com Michel de Certeau, as ações que definem o cotidiano são proporcionais às situações vividas, não sendo desta forma definidas pelas regularidades sociais. O cotidiano assemelha-se a um jogo articulado de práticas definidas enquanto estratégias e táticas. Com esses dois conceitos Michel de Certeau busca a ideia de cotidiano como movimento. No que concerne à compreensão do autor sobre o conceito de estratégia, o mesmo atribui à ideia de que estas são práticas organizadas, as quais postulam um poder, como: empresas, exército, uma cidade, uma instituição científica, ou entre indivíduos em seu dia-a-dia (CERTEAU, 1994).

Deste modo, a estruturação dos aldeamentos através da política indigenista, caracteriza-se fortemente como estratégia do Governo Imperial. A instituição previa o aspecto regulador e civilizador dos selvagens e, por tais motivos, a perspectiva certeuniana das práticas institucionais auxilia-nos a compreendermos este fenômeno. De acordo com Maicon Fernando Marcante, o Império visava através do projeto dos aldeamentos, a alternativa de civilizar/catequizar os indígenas no território nacional (MARCANTE, 2012, p.07). O autor salienta que, diferentemente das práticas intervencionistas do Primeiro Reinado, as quais buscavam através da força a dizimação dos indígenas, a política perpetrada a partir do Segundo Reinado:

[...] fundamentou-se na incorporação dos mesmos por vias pacíficas. Esta incorporação significava *civilizar* os grupos indígenas, ou seja, diluir as nações indígenas que, em si mesmas, eram incompatíveis com a unidade nacional pretendida para o Império. (MARCANTE, 2012, p.07)

Assim, considera-se que a política indigenista do século XIX, almejava alcançar os grupos indígenas condicionados ao selvagismo. Inseridos nestes grupos estavam os indígenas relutantes as condições civilizatórias propagadas através das incursões coloniais. Os mesmos eram percebidos como selvagens no comparativo a outros indígenas, que possuíam naquele momento, aceitação as circunstâncias apresentadas (MARCANTE, 2012, p.08).

---

pesquisas recentes, impera expressiva abrangência do uso desta denominação, a partir de características não geográficas (MELO e MENEGUZO, 2001) e, neste sentido, há a necessidade de historicizar os processos, os quais engendraram regiões – sociais, culturais, étnicas, políticas, econômicas – no território supracitado. Para Durval Muniz de Albuquerque Júnior: “Definir a região é pensá-la como um grupo de enunciados e imagens que se repetem, com certa regularidade, em diferentes discursos, em diferentes épocas, com diferentes estilos e não pensá-la uma homogeneidade, uma identidade presente na natureza (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 1999, p.24).



Através da submissão e integração dos indígenas selvagens, o projeto indigenista visava o aniquilamento das diferenças socioculturais entre os grupos humanos no território nacional. Como salientado por Maicon Fernando Marcante:

No projeto de nação uma não havia espaço para outras nacionalidades, para as nações indígenas e também para as nações africanas. Tal projeto era o da nação brasileira civilizada e, conseqüentemente, a civilização dos autóctones significava a incorporação dos mesmos à sociedade não indígena e o desaparecimento das suas nações. Entretanto, a política indigenista do Império compreendia outros objetivos mais específicos, talvez mais pragmáticos, decorrentes da incorporação dos grupos indígenas. Os dois grandes objetivos correlacionados a esta eram a expansão da fronteira agrária e o incremento da força de trabalho (MARCANTE, 2012, p.08).

Conforme ocorriam as instalações dos aldeamentos e a ‘domesticação’ dos indígenas que perturbavam a ordem, investiam-se cada vez mais nas incursões dos colonizadores. Estes colonos fixaram-se aos arredores e, até mesmo, no próprio espaço dos aldeamentos, colaborando na aprendizagem das técnicas de cultivo e colheita. As produções de caráter agrícola eram relevantes neste período de constituição nacional, sendo detalhadamente registradas pelos responsáveis do aldeamento – administradores, missionários, diretores. Maicon Fernando Marcante (2012, p.09) destaca que, além dos serviços prestados enquanto aldeados, os indígenas que transitavam neste espaço, quando possível, realizavam tarefas fora dos perímetros do aldeamento, auxiliando os colonos na abertura de estradas, derrubada de árvores e outras atividades de jornaleiro.

Toda a movimentação – econômica, social, bélica e religiosa – percebida nos aldeamentos era devidamente registrada e enviada para as autoridades provinciais. Deste modo, o Governador Geral da Província conhecia o dia-a-dia destas instituições e, resumidamente, elencava os principais fatos que lhe eram trazidos, através da produção dos Relatórios da Província.

Apesar dos propósitos congêneres<sup>51</sup>, a instalação de tais aldeamentos estivera vinculada a particularidades e exigências do espaço em que foram construídos. O Aldeamento de São Pedro de Alcântara, por exemplo, primou pela estratégia de sua localização, oferecendo ao Governo – financiador deste projeto – a partir da domesticação dos indígenas selvagens, a provável liberação das terras ocupadas por

---

<sup>51</sup> No século XIX, a criação dos aldeamentos indígenas pontuavam anseios definidos pelo Império, meticulosamente. Para John Manuel Monteiro havia: “Pontos de convergência entre uma política imperial – que se expressava através do binômio humanitário de ‘catequese e civilização’ – e as políticas dos índios – que buscavam garantir espaços de autonomia e de sobrevivência diante do avanço colonizador – as colônias indígenas constituíam verdadeiros campos de mediação entre os múltiplos interesses envolvidos na disputa pelas terras do sertão que, paulatinamente, se transformavam em territórios paranaenses”. Vide: MONTEIRO, J. M. Prefácio. In: MOTA, L. T. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

estes, para frente expansionista dos nacionais. Ademais, os acessos às áreas de fronteira pendiam aos anseios do Império e, desta forma, “limpar” o caminho das tropas, de possíveis disparates com os *bugres*, seria de extrema importância. Conquanto, o Aldeamento de São Jerônimo emerge da circunstância ímpar em alojar um grupo Kaingang migrante, que se estabeleceu na região após embates bélicos contra outros grupos Kaingangs da região de Guarapuava. Em decorrência das mortes, e do próprio terror de uma provável dizimação, esse grupo se desloca para região de Tibagi, integrando o novo aldeamento (BOUTIN, 1979; AMOROSO, 1998).

A região dos Campos de Tibagi, desde o século XVII até meados do século XIX, fora um espaço marcado pelas incursões de homens ambiciosos, na busca por diamantes, existentes nas minas em Pedras Brancas, que hoje, se entende pelo município de Tibagi (MOTA, 2002, p.173). O anseio da riqueza imediata, através da extração das pedras brilhantes, as quais pesavam menos que o suor e o sangue derramado para encontrá-las, gerou conflitos emblemáticos entre índios e não-índios. Emblemáticos, pois, os mecanismos e estratégias empregadas pelos exploradores, baseavam-se na plena expulsão dos Kaingang dos territórios que os mesmos ocupavam (MOTA, 2002, p.94).

A expulsão dos indígenas do território ultrapassa o sentimento de espaço ora ocupado por um grupo na sociedade<sup>52</sup>. Este duelo de apropriação dos espaços e, os inúmeros modos de pensarmos o mesmo, inflamam até os dias atuais os fóruns e encontros sobre política, etnicidade e reforma agrária. Contudo, nosso ponto de análise

---

<sup>52</sup> De modo simples e objetivo, o Coordenador Geral do Comitê da Unidade Campesina (CUC) e, membro do Movimento Indígena da Guatemala, Daniel Pascual Hernandez, descreve o que este analisa na diferença entre terra e território: “Desde a cosmovisão dos povos indígenas e desde o ponto de vista espiritual, o ser humano faz parte de todo o mundo. O homem se relaciona com a água, com os bosques, com as pedras, o sol, a lua, as estrelas. Então, é pela cosmovisão maia que o ser humano vê que faz parte da natureza e que a natureza e a terra se relacionam com a Mãe Terra. Pelo que significada, precisamos respeitá-la e cuidá-la. Quando falamos de território falamos de uma determinada área geográfica, onde há um povo, uma comunidade, que vivem há dezenas ou centenas de anos dele. Porém, o território não tem um significado somente produtivo, está relacionado a aspectos políticos e administrativos dessa terra, cuidando da nossa biodiversidade e dos nossos recursos naturais, além do nosso solo. Dessa maneira, o conceito de território é mais do que um assunto de distribuição de terra, é mais abrangente do que uma reforma agrária que não contempla ou não prevê o respeito dos territórios, não somente dos povos indígenas, como os pescadores e os pastores. Então existe a reforma agrária que se concentra, somente, na distribuição de terra. No entanto, nossa luta é pela terra e também pelo território. A luta pela terra é a luta para ter acesso à terra pelos que não têm, que são os sem terra. A luta por defender o território significa proteger os povos ancestrais que vivem, convivem e cuidam dos recursos naturais existentes. A biodiversidade dos ecossistemas e dos recursos naturais como minérios e metais, como ouro, prata, etc, devem ser protegidos porque são parte dessa natureza.” Entrevista completa disponível em: <http://alainet.org/active/10790&lang=es> . Sobre o tema ver: GALLOIS, D. T. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: Fany Ricardo. (Org.). **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da Natureza**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004, p.37-41.

consiste nos movimentos primários desta premissa expansionista na Província do Paraná. Os Kaingang e fazendeiros instalados na região dos Campos de Tibagi confrontaram-se belicamente no decorrer do século XIX, porém, a prática de escamotear o território desta população não fora em embates entre pólvora e flechas. Os indígenas possuíam armas do mesmo calibre que seus inimigos e, as manuseavam conforme a situação exigia. A historiografia considera que, muitos dos assaltos e ataques em defesa dos seus territórios estavam condicionados a manutenção e aquisição do armamento do grupo. Espingardas, foices, machados, facas eram objetos de desejo dos indígenas. Esta busca, provavelmente, gerou nos ameríndios a aproximação aos aldeamentos imperiais (WACHOVICZ, 1987; AMOROSO, 1998).

O discurso da política indigenista dos aldeamentos instalados no período do Império estava predisposto mais ao uso da espada – ou pólvora – do que da cruz, embora sua estrutura fosse de cunho religioso. Conforme ocorria a dispersão dos capuchinhos em sua missão de arrebatamento dos selvagens, o enfoque dos aldeamentos demonstrava características militares em suas estruturas, em que os mesmos dialogavam constantemente com colônias militares instauradas no território<sup>53</sup>.

Dentre os capuchinhos responsáveis pela missão politicamente religiosa de administrar os aldeamentos, ao Frei Timotheo de Castelnovo, recaiu o trabalho no Aldeamento São Pedro de Alcântara. Registrando suas impressões sobre seu novo ofício e a condição imposta pela política indigenista, o mesmo revela que:

Pois estas colônias não foram criadas para catequese. A catequese foi um acessório às mesmas [...]; mas sim para servirem de apoio à estrada de Mato Grosso; e para os grandes transportes para aquela Província de militares, e trens bélicos, antes da Guerra do Paraguai. Aquelas grandes despesas que muitas figuram como despesas das colônias, nada com elas as colônias lucravam<sup>54</sup>.

O planejamento e efetivação da instalação dos aldeamentos na Província angariavam esforços de indivíduos motivados a exercerem seus ofício – ou apenas posição social – em prol do Estado. No caso dos aldeamentos citados na região dos Campos de Tibagi, estes estavam intrinsecamente envolvidos com a persona do Barão

---

<sup>53</sup> No curto tempo de cinco anos (1850-1855) o então Ministério da Guerra, operou na construção e manutenção de três Colônias Militares no território da Província do Paraná. São estas: Colônia Militar de Jataí (1850); Colônia Militar Chagu e Colônia Militar de Chopim (1885) (BOUTIN, 1979).

<sup>54</sup> Frei Timotheo Castelnovo ao Presidente da Província do Paraná, 15/01/1886 [DEAPP, vol.: 005, ap. n.º: 797, pág.: 196] apud AMOROSO (1998, p.94-95).

de Antonina, senhor João da Silva Machado. Este sul-rio-grandense, de origem humilde, fora perspicaz em suas atitudes ao perceber o momento político que contextualizava as intenções do Império (BOUTIN, 1979; AMOROSO, 1998; MOTA, 2002).

Consta que no ano de 1852, o Barão de Antonina procurou a Corte, no intuito de mostrar a aqueles que governavam o Brasil, um projeto de assentamento, dos grupos indígenas Guarani e Kaiowa, almejando assim o apoio do Estado (AMOROSO, 1998). O intuito do Barão em produzir aldeamentos na região do Tibagi, semelhantes aos existentes no Guairá na época das missões jesuíticas, indica, como apontado por Marta Rosa Amoroso, a estrutura categórica destas instituições. Havia deste modo uma:

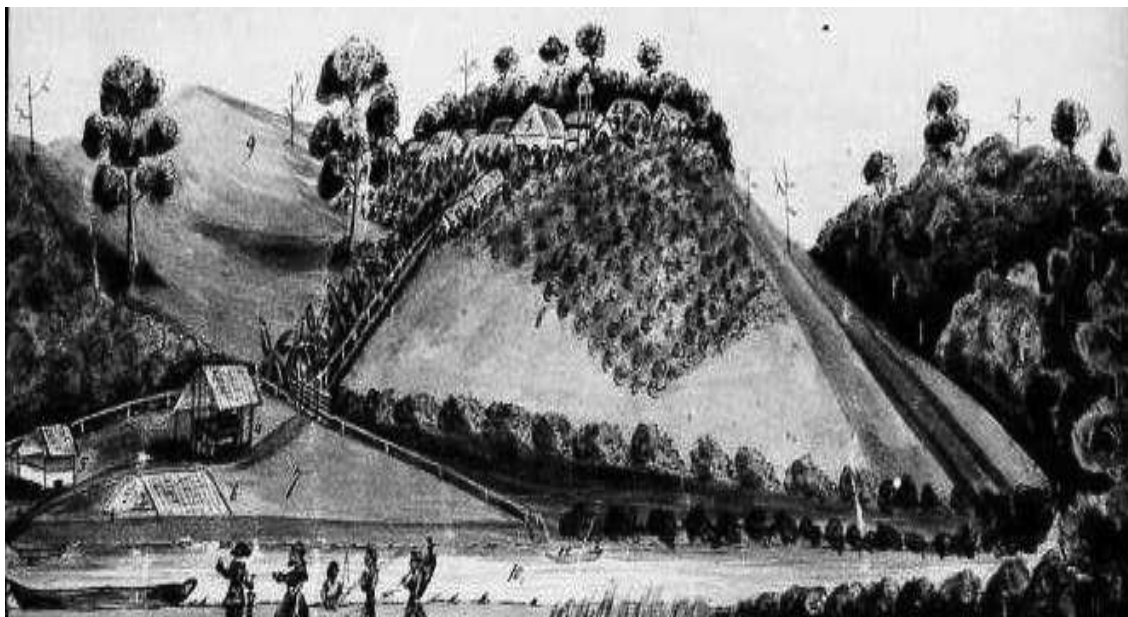
[...] autêntica remontagem da cena colonial, utilizando como palco as ruínas da missão jesuíta, cuidadosamente buscadas sob as matas, e procurando os mesmos atores do drama anterior [...] Sobre o terreno da Missão de São José dos jesuítas se instalou em 1850 a Colônia Militar do Jataí, sobre a ruína da antiga Loreto se ergueu em 1855 o aldeamento de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, mais tarde transferido para Santo Inácio, este também erigido sobre ruínas de outra missão jesuíta (AMOROSO, 1998, p.53-54).

O governo imperial visualizou benefícios no projeto do Barão, viabilizando assim que o mesmo colocasse em prática seus planos. Estava, a partir deste momento, abertos os cofres com a distribuição de verbas em prol da catequese e civilização dos indígenas.

#### **2.1.2.1 Aldeamento São Pedro de Alcântara**

A oficialização da instalação do Aldeamento São Pedro de Alcântara é datada de 02 de agosto de 1855. Através do ritual religioso da missa de inauguração da colônia, o Frei Timotheo de Castelnovo celebrou a efetivação do projeto do Barão de Antonina, o qual emplacou a construção do aldeamento nas terras que lhe foram doadas pelo Governo.

Imagem 3: Aldeamento de São Pedro de Alcântara, Província do Paraná – aquarela de J. H. Elliot (1859)



Fonte: <http://people.ufpr.br/~lgeraldo/laboproposta.html>

A nomeação do aldeamento figurava no ato de preito a figura do Imperador do Brasil, Dom Pedro II (BOUTIN, 1979; AMOROSO, 1998). Nos primeiros anos de trabalho do aldeamento, os indígenas que ali se encontravam pertenciam ao grupo Guarani Kaiowa, os quais migraram do Mato Grosso, através do contato efetuado pelo Barão de Antonina, em meados de 1855. A estratégia do Barão de Antonina configurava no anseio destes Guaranis inibirem a selvageria dos Kaingang, os trazendo para os arredores do aldeamento, no intuito de civilizá-los. Além disto, o Barão contava com a viabilidade dos Guaranis tornarem-se mão-de-obra ordeira e eficaz, pois o número de não-indígenas na região era limitado, decorrente do próprio conflito existente com os Kaingang (MOTA, 1995).

A primeira procura dos Kaingang ao Aldeamento de São Pedro ocorrera apenas, após três anos de o mesmo ter sido oficializado na região. Este grupo fora considerado sendo pertencente ao próprio contexto do Tibagi e, aproximaram-se do aldeamento em dezembro de 1858. De acordo com Marta Rosa Amoroso:

O Natal de 1858 foi inesquecível para os colonos e os Kaiowa de São Pedro de Alcântara. Celebrava-se a fatura em São Pedro de Alcântara e este foi também o ano da chegada dos Kaingang ao sistema de aldeamentos. Na madrugada do dia 17 de dezembro de 1858 chegava pela primeira vez na Colônia Militar do Jataí um grupo de 50 índios Coroados, aos quais os Kaiowa chamavam de Guaiquere (AMOROSO, 1998, p.188).

Aos poucos, outros grupos de Kaingang foram se aproximando do local do Aldeamento São Pedro de Alcântara. Lucio Tadeu Mota (2002, p.179) descreve o contato de um grupo de cinco adultos, que migravam do sul. Os mesmos não apresentaram comportamentos hostis com os moradores do aldeamento, pois, o contato fora do imediatismo de servir enquanto passagem.

No corrente ano de 1858, o aldeamento demonstrou que seus objetivos, aos poucos, estavam sendo colocados em prática, pois fora neste período que um número significativo de Kaingang se estabeleceu nas proximidades do aldeamento, a margem esquerda do Rio Tibagi, localizando-se na parte sul deste (AMOROSO, 1998). A presença de um lugar que oferecia alimento, tecidos e armamento despertara o interesse de muitos Kaingang nessa segunda metade do século XIX. Consta, que no amanhecer do primeiro dia do ano de 1859, um grupo de indígenas aproximou-se da colônia, contudo, estes agiram de forma agressiva “depredando, furtando e rapinando vandalicamente”, tudo o que encontravam pela frente, de acordo com as impressões registradas pelo frei Timotheo de Castelnovo no seu diário (CAVASSO, 1980, p.259). Esta manifestação dos indígenas perdurou por, aproximadamente 12 horas, tendo sido iniciada ao amanhecer e acalmando-se conforme anoitecia. Como um ato preventivo, pelo temor de um novo ataque, os moradores do aldeamento abrigaram-se na Colônia Militar de Jataí, localizada próxima ao São Pedro de Alcântara e, por algumas semanas, ali se resguardaram (AMOROSO, 1998).

Uma nova empreitada dos Kaingang ocorrera alguns dias após este primeiro contato, em 10 de janeiro de 1859. Com a força de aproximadamente 150 guerreiros, o Aldeamento São Pedro de Alcântara fora novamente surpreendido pela tentativa de saques. No entanto, os moradores do aldeamento reagiram de forma bélica, na tentativa de afastar os Kaingang e poupar a vida dos moradores aldeados. Os mesmos dispersaram-se momentaneamente, porém voltam dias depois em uma nova tentativa de assalto – sendo novamente atacados pelos moradores do São Pedro (AMOROSO, 1998).

Houve várias tentativas de contato com os Kaingang, no anseio de que os mesmos fossem aldeados e civilizados. Em uma destas forças tarefa, em julho de 1859, frei Timotheo de Castelnovo uniu-se ao diretor da Colônia Militar do Jataí, Thomaz José Muniz, e estes, juntamente com o apoio de 23 praças, incursionaram na busca de um dos acampamentos dos Kaingang. O grupo dos indígenas fora localizado no

tempo/espço de três dias da Colônia do Jataí. Thomaz José Muniz registra suas impressões do local:

Era uma ilha aonde se viam arranchados os índios na margem ocidental do rio. Em número de 45, de todos os sexos e idades, aí se achavam reunidos, afora outros que não apareceram, receosos de alguma hostilidade. Nada havia no pequeno arranchamento que despertasse a atenção e curiosidade: tudo ali se reduzia a pequenos ranchos mui ligeira e toscamente feitos. Abrigavam quando muito duas até quatro pessoas. E nem podia ser menos, atendendo-se a que a estada desses índios ali é passageira, durando apenas enquanto abunda o peixe, depois do que retiram-se para o grande alojamento do campo. [...] era encantador, magnífico e sublime o quadro que aos olhos apresentava a natureza no majestoso rio, no solene sussurro de suas águas, no aprazível de suas ilhas, umas isoladas e outras dispostas [...] na extensão imensa de matas de selvagens, feras e aves, povoadas apenas e de mil outros objetos arrebatadores e virgens, como a mão que os produzira. Se tivéssemos pessoa hábil e idônea, e, como já vos ponderei, suficiente número de missionários, acreditai que não seria perdido o trabalho da catequese, praticado no próprio alojamento. Aí é que, quanto a mim, se colheria seu maior fruto, com menos sacrifícios<sup>55</sup>.

Coube a Joaquim Francisco Lopes o papel de criar meios práticos, na tentativa de aldear os indígenas contatados pelo Frei Timotheo e o Diretor Thomaz. Com esse propósito, organizou-se uma expedição em 1862, a qual almejava contatar o local de moradia dos Kaingang – considerando que o grupo encontrado pelo frei e o diretor estava em um acampamento.

Houvera um primeiro contato entre os homens da expedição com os indígenas pertencentes ao núcleo do Cacique Manoel Aropquimbe, na data de 03 de julho do corrente ano. Lucio Tadeu Mota (2002, p.277) analisa a presença deste chefe indígena, nos relatos do frei Luiz de Cemitille e, as impressões causadas no religioso pelo modo de viver deste indígena e seus companheiros:

Não me foi possível faze-lo compenetrar-se dos seus tristes erros, nem convece-lo de que a polygamia é um pecado. Devia contentar-se com uma só mulher em lugar de quatro (como tinha) em sua companhia. Muito menos persuadilo que, morando comnosco, devia aprender a religião, para que tanto elle como a sua gente se tornassem, com o tempo, verdadeiros christãos e bons cidadãos. O velho polygamo em lugar de mostrar desejos de ser educado, respondeu-me que não podia deixar de ter as quatro mulheres, porque era Tremani (isto é valente). Se estava morando comnosco, continuou, não era por encontrar a felicidade, pois mais feliz se achava nas matas virgens, onde a caça, o peixe e a fructa eram mais abundantes, e nunca lhe faltara mantimento sufficiente para o próprio sustento e o da numerosa família. O verdadeiro motivo que justificava sua permanência entre nós era porque não podia passar mais sem as nossas ferramentas; que já era tarde para aceitar uma nova religião, sendo já velho, tanto que nunca poderá

<sup>55</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Ofícios**. 30/07/1859. BR APPR PB 001. AP75.8.424-427.

aprender a fazer o signal da cruz. Emfim, despediu-se com uma risada e deu-me as costas, dizendo-me sarcástico adeus<sup>56</sup>.

Imagem 4: Chefe indígena Manoel Aropquimbe em desenho registrado por Franz Keller, em 1865.



Franz Keller. O capitão Manoel, chefe dos índios coroados do Aldeamento de São Jerônimo. Ao fundo uma vista do Aldeamento. Desenho de 1865. Seção de Estampas da Biblioteca Nacional.

Fonte: CARNEIRO, N. Iconografia Paranaense. Curitiba, Imprensa Paranaense, 1950. In: MOTA, L. T. **As Guerras dos Índios Kaingang**: A história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769–1924). Maringá: EDUEM, 1994, p.279.

O sistema dos aldeamentos propiciou a percepção dos indígenas de, que estes lugares possuíam benefícios para a sobrevivência do grupo. A relação construída entre os ameríndios e os aldeados, decorria conforme as necessidades daqueles que se aproximavam. Aos poucos, como relatado pelo frei Cemitille, as autoridades constataram a função das colônias para os indígenas, a qual era totalmente oposta aos anseios do Estado.

<sup>56</sup> “Memórias” do frei Luiz de Cemitille. In: TAUNAY, A. **Entre nossos índios**. São Paulo: Melhoramentos, 1931, p.99. In: MOTA, L. T. **As Guerras dos Índios Kaingang** – A história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769 – 1924). Maringá: EDUEM, 1994, p.227-278.



### 2.1.2.2 Aldeamento São Jerônimo

A construção do Aldeamento de São Jerônimo está relacionada, aos conflitos existentes na região dos Campos Gerais, no decorrer da metade do século XIX – por volta de 1850. A historiografia considera que os primeiros indígenas a chegarem ao aldeamento, eram Kaingangs oriundos da região dos Pahy-ke-rê, campos localizados a oeste de Guarapuava, em proximidade aos rios Iguaçu, Ivaí e Piquiri. O que os motivara a migrarem para o Aldeamento de São Jerônimo fora o ataque procedido pelo grupo do Cacique Viri que, neste momento, atuava auxiliando personas não-indígenas, no controle dos saques e assaltos perpetrados por Kaingangs alheios aos seus (MOTA, 2002).

Os Kaingangs que se refugiaram nas proximidades do Aldeamento São Jerônimo, pertenciam ao grupo do cacique Gregório e eram conhecidos por sempre estarem transitando naquela região. Para a população, estes indígenas seriam remanescentes dos Kaingang denominados *dorins*, os quais no início do século XIX destruíram o Aldeamento de Atalaia localizado na região de Guarapuava (BORBA, 1908). Um importante registro destes indígenas consiste na narrativa da memória que o grupo compartilhou com o então Diretor Geral dos Índios de Guarapuava, Luis Daniel Cleve, sobre sua própria história e os desfechos ocasionados pelas incursões migratórias:

Nossos pais e nós por muito annos vivemos aqui em paz, mas veio de Palmas um indio Very com uma força considerável, com muito armamento, e, cahindo de improviso sobre os toldos, matou muita gente nossa, levando muitos cativos. Então queimamos nossas aldeas e depois de chorarmos sobre as sepulturas de nossos antepassados e dos irmãos assassinados, emigramos para as terras do Mato Grosso, onde fomos dizimados pelas epidemias. Passando de novo ao Paraná, viemos dar nas terras estéreis de Tayoba, onde a fome logo fez sentir seus crueis efeitos. Já desanimados com tantas desgraças, buscamos o amparo na colonia do Jatay; onde vivemos alguns annos, mas havendo dessidencia entre os índios d'aquella terra e a nossa gente, e sabendo que esta continuava saudosa da terra natal, e sabendo que alli estava tudo em paz, resolvemos vir de novo reedificar nossas aldeas (MOTA, 2002, p.183).

Este grupo Kaingang apresentou-se no Aldeamento São Jerônimo, no dia 12 de janeiro de 1859. O primeiro contato fora de expressões arredias e temerosas por parte dos moradores do aldeamento, pois, os Kaingang que os visitavam naquele momento, demonstraram através da posse de arcos, lanças e flechas que a presença destes ali, não

era em busca de arrebatamento espiritual. Logo, adentraram a casa do administrador da fazenda, obrigando-o a entregar suas ferramentas<sup>57</sup>.

A aproximação dos Kaingang na região em que o aldeamento estava localizado gerou o temor dos colonos que residiam na vizinhança do mesmo. Muitos abandonaram suas terras, pelo terror que os saques e assaltos perpetrados pelos indígenas, ocasionavam. Os que se mantiveram, defendendo suas plantações e propriedades, o faziam com armas em punho, na espera da visita não bem quista por eles (TOMMASINO, 1995).

Ocorreram muitos embates e afugentados no decorrer do século XIX, na região do Tibagi. Assim, Joaquim Francisco Lopes, diretor político administrativo do Aldeamento de São Jerônimo, confiou a prática da catequese e redenção dos indígenas ao Frei Mathias de Gênova – sendo logo substituído pelo Frei Luiz de Cemitille – e, estes concordaram em unir forças na propagação de aldear os Kaingang selvagens. Cemitille registrou suas impressões sobre os indígenas pertencentes ao Aldeamento de São Jerônimo:

Estes índios pertencem à nação Camé, ou Coroados [...] Estes índios são naturalmente guerreiros e caçadores, no seu estado selvagem pouco cuidão em cultivar a terra, e ferozes e vingativos, mas com a catequese, e o exemplo de gente civilizada tem deixado muitos dos seus maus costumes; entre tanto, os instintos selvagens mostra de vez em quando em conflitos sanguinários entre si. A sua industria limita-se por ora no teçume de pannos feitos com as fibras da ortiga grande [...] (CAVASSO, 1980, p.269).

---

<sup>57</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Ofícios**. 04/03/1859. BR APPR PB 001 AP71.4.317.

## CAPÍTULO III

### O COTIDIANO DOS INDÍGENAS NAS PÁGINAS CRIMINAIS

Neste terceiro capítulo, a problematização estará pautada na análise das relações cotidianas entre indígenas e não-indígenas, na região dos Campos de Guarapuava e Tibagi, entre o período de 1855 a 1885, através da leitura de processos crime. A premissa desta abordagem indiciária<sup>58</sup> incide nas inúmeras possibilidades que o documento judiciário permite no que concerne à percepção do passado dos grupos humanos. Os estudos influenciados pela tendência guinzburguiana, emergem freneticamente no campo historiográfico no final do século XX e, os mesmos, auxiliam em novas abordagens aos grupos sociais marginalizados historiograficamente.

Ao adentrarmos os relatos inseridos nos arquivos do judiciário, há a necessidade de percebermos que tais documentos fazem parte de um processo institucional, o qual visava dar respostas à sociedade através da eficácia da justiça. Em consequência disto, a justiça e, sua aplicação, pode ser compreendida como *habitus*<sup>59</sup> de um campo instituído enquanto agente normativo em determinado contexto/grupo. O campo jurídico engloba leis produzidas para coibir atos subversivos, os quais perturbem a ordem estabelecida deste contexto/grupo. Todavia, a prática do *habitus* apenas possuirá eficácia quando a mesma for reconhecida por este contexto/grupo e, pelos seus pares. Neste sentido, podemos compreender que a produção das leis existe, pois há uma instituição – campo – que assegura sua razão de ser (SANTOS, 2011).

Para Pierre Bourdieu:

A constituição de uma competência propriamente jurídica, mestria técnica de um saber científico frequentemente antinômico das simples recomendações do senso comum, leva à desqualificação do sentido de equidade dos não

<sup>58</sup> O método indiciário ou paradigma indiciário, difundido pelo historiador italiano Carlo Ginzburg, têm sido referência em muitas pesquisas históricas nas últimas décadas. A prática indiciária guinzburguiana atua na observação investigativa dos detalhes, pistas, sinais e/ou sintomas do objeto de análise do pesquisador. O indiciarismo é considerado uma metodologia, a qual através deste exame dos indícios haverá a percepção acurada de elementos históricos. Vide: GINZBURG, C. **Mitos, emblemas e sinais**. 2ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

<sup>59</sup> O termo *habitus* utilizado neste texto corresponde à conceituação elaborada e, fundamentada, pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu. Para Bourdieu, em síntese, *habitus* condiz com “[...] habitus, sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente ‘reguladas’ e ‘regulares’ sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e do domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente.” (BOURDIEU, 2003, p.53-54).

especialistas. O desvio entre a visão vulgar daquele que se vai tornar >>justiciável<< quer dizer, num cliente, e a visão científica do perito, juiz, advogado, conselheiro jurídico, etc, nada tem de accidental; ele é constitutivo de uma relação de poder. (BOURDIEU, 2003, p.225-226).

De acordo com Sheila Grillo, Pierre Bourdieu concebe que para haver o *habitus*, se faz necessário à existência de condições sociais que o garantam (GRILLO, 2005). Agregado a este elemento condutor, as condições as quais este *habitus* é aplicado, remonta o sentido prático “[...] o qual é engendrado sem a sua representação explícita pelos sujeitos, que são pegos na urgência de agir” (GRILLO, 2005, p.157).

A noção de campo é desenvolvida tanto por Pierre Bourdieu como por Mikhail Bakhtin. Para o linguista russo, o campo está relacionado a enunciados ou gêneros do discurso (BOURDIEU apud GRILLO, 2005). Os gêneros discursivos, deste modo, compõem-se de substratos advindos de diferentes disciplinas. No caso de Pierre Bourdieu e Mikhail Bakhtin percebemos as facetas de problematização no campo da linguagem e, no campo social. Para Sheila Grillo:

Ao compor-se de uma face linguística e de outra social, os gêneros desafiam-nos a pensar a linguagem e o social de forma inter-relacionada, o que demanda a articulação de teorias provenientes de diferentes disciplinas acadêmicas. Ao entender o campo como a face social, histórica e ideológica, compreende-se que é no trabalho do sociólogo francês que essa noção é desenvolvida de modo mais aprofundado. Por outro lado, a face linguageira do gênero é descrita de forma ampla na obra bakhtiniana. (GRILLO, 2005, p.161-162)

Pierre Bourdieu instaura que, o capital simbólico agregado através do *habitus*, pelos agentes, através dos campos os quais estes se relacionam, representa de certo modo, o caráter público enunciado de acordo com seus pares. Com relação ao campo jurídico, é consentida através de um *ritual* a nomeação dos cargos efetivos que irão praticar as ações estabelecidas pelo campo, de acordo com o que fora constituído pelo *habitus* (BOURDIEU, 2012). Os poderes, os quais são reconhecidos pelo grupo/sociedade elencam a manutenção da ordem sob o olhar atento do Estado.

Márcio Achtschin Santos, analisando o pensamento bourdiano, enfatiza que:

Bourdieu entende que a ação jurídica está diretamente relacionada com o poder, quer seja na concorrência entre os profissionais da área, quer seja naqueles que necessitam da justiça para defesa de seus interesses. Há nessa universalização, racionalização e neutralização um favorecimento a agentes sociais que conseguem deter um poder na sociedade, quer seja econômico, quer seja em capital simbólico, tendendo a impor para si uma representação de normalidade ou de patológicas àquelas que se apresentam como diferentes. Mas, para que esse poder seja legitimado, é preciso que se mantenha desconhecido seu funcionamento, consagrando setores dominantes a partir da **naturalização** de práticas e regras (SANTOS, 2011, p.98 – grifo nosso).

A particularidade da inserção do processo crime no campo jurídico auxilia percebermos as práticas correspondentes a uma sociedade. No entanto, nosso caminho analítico está pautado nos interstícios destes documentos produzidos pela lei.

Dentre as formas de se fazer/escrever história, há com abrangente receptividade no meio acadêmico, o método indiciário, difundido pelo historiador italiano Carlo Ginzburg (2011), o qual indica a possibilidade de se construir uma narrativa histórica através dos vestígios, indícios e sinais encontrados nas fontes as quais o pesquisador seleciona. Através dos elementos novos que emergem e, ao mesmo tempo embaralham nossa compreensão historiográfica, o documento fará ecoar histórias despercebidas ao longo dos séculos. Por estas *linhas quebradas* é possível conhecer e, interpretar, episódios adormecidos da história da humanidade (GINZBURG, 2007).

A fonte judiciária têm sido recorrente em estudos, os quais intentam na problemática do cotidiano e as relações sociais existentes<sup>60</sup>, em determinado espaço e período. Assim, tornou-se imprescindível a esta análise, a leitura dos processos crimes envolvendo indígenas e não-indígenas no Paraná Provincial. Esta abordagem insere-se na crescente perspectiva, a qual percebe os indígenas como agentes pulsantes, nas fissuras sociais da expansão migratória, no decorrer do século XIX.

A inserção dos indígenas na historiografia pós anos 1970 e 1980 caracteriza o posicionamento diferenciado do pesquisador perante os documentos históricos. Nesta perspectiva, inúmeras lacunas da história brasileira foram sendo preenchidas, através de diferentes problematizações, advindas de documentos dessemelhantes. Como salientado no capítulo anterior, os documentos oficiais expedidos pelos Governos Provinciais, auxiliaram no constructo de uma revigorada na historiografia indígena, do norte ao sul do país. Contudo, este espécime de documentação é limitado, no que corresponde às indagações sobre os ameríndios por eles mesmos. Por este viés, buscamos através da fonte judiciária novas abordagens em relação às sociabilidades e a práticas perpetradas por indígenas no período salientado, pois os discursos inseridos nas páginas criminais

---

<sup>60</sup> Nas últimas décadas, foram muitas as pesquisas que se utilizaram do documento judicial, para a análise das relações sociais, culturais, econômicas, gênero, entre tantas outras perspectivas historiográficas. Apenas como introdução aos usos do processo crime na historiografia, indicamos a leitura de: FAUSTO, B. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2 ed. São Paulo: Edusp, 2001. GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2 ed. Campinas: Unicamp, 2001.

permitem a observação dos ditames penais e o *modus operandi* da justiça oitocentista frente a transgressões de indivíduos distintos.

No campo da historiografia, as fontes denominadas enquanto documentos oficiais têm emergido a partir de novas perspectivas de análise. Embora tal documentação tenha sido condicionada a alcunha de “detentora da verdade” no decorrer dos séculos, se faz necessário compreender os documentos, primordialmente, na sua forma embrionária de produto histórico. Seja este de cunho oficial ou não, o mesmo, deve ser analisado na sua máxima de inserção em determinado grupo e contexto histórico apresentado.

Embora houvesse negligência em preservar tais acervos no decorrer dos séculos, há ainda expressivo número de documentação conservada, passível de leitura interpretativa (BACELLAR, 2008). Rosemberg e Souza (2009) ilustram em artigo publicado, que existe por parte dos pesquisadores expressiva resistência no sentido de atribuir aos documentos forenses capacidade e utilização que ultrapasassem o campo da análise jurídica. Com esta premissa, a documentação se estagnaria nos domínios de sua produção e efetivação – apenas de caráter *juridicus*.

O panorama que aflora na leitura da documentação judiciária proporciona uma multiplicidade de variações analíticas que, ultrapassam o sentido primário de sua estrutura. Nos arquivos jurídicos, nos é permitido reconhecer elementos da vida cotidiana dos sujeitos envolvidos no processo (RESENDE, 2008). Tornam-se perceptíveis através da leitura dos autos criminais, indícios a respeito da convivência sociocultural, práticas socioeconômicas, hábitos cotidianos e relações de gênero (DE TILIO, 2005). Cada vez mais os estudos que despontam no campo da história, demonstram a possibilidade de utilizar-se da fonte judiciária em análises não-criminais. Exemplo disto são as reflexões feitas por Carlo Ginzburg, no seu aclamado *O queijo e os vermes*, em que o documento forense revela subsídios para a construção de uma história pelo viés da circularidade cultural (GINZBURG, 1987). A fonte processual indicará à posteriori, mecanismos de inserção dos movimentos socioculturais envolto aos delitos relatados (FAUSTO, 2001).

Questiona-se então, o quão notável se torna o fato dos processos crime possuírem elementos adicionais, não se restringindo apenas ao caso relatado. Cabe ao pesquisador extrair o máximo de informações que o documento lhe oferece, descrevendo-os e elaborando as explicações mais cabíveis ao que seria o caso ali retratado. Entrementes, evidencia-se o fundamental papel do pesquisador no que

concerne às representações do passado. A ele torna-se imperativo demonstrar a importância do processo crime na análise de seu objeto, pois será a partir da sua observação analítica e, dos seus questionamentos que os dados capacitarão fatos (PROST, 2009).

A perspectiva do cotidiano engloba nossos anseios na análise dos aspectos das relações etnicorraciais na região outrora especificada. Por tratar-se o cotidiano enquanto um conjunto de práticas – sejam estas regulares ou irregulares – os conflitos, homicídios, latrocínios, furtos e roubos perpetrados pelos indígenas, analisados neste capítulo, consistem em quebras da regularidade do cotidiano Provincial do Paraná. A quebra de uma prática sociocultural pode ser analisada através da perspectiva do cotidiano e a história. Deste modo, a afirmativa de José Machado Pais elucida a reflexão sobre a temática, em que: “[...] do ponto de vista de uma sociologia do cotidiano, não é apenas importante aquilo que fixa regularidades da vida social; é importante também aquilo que perturba” (PAIS, 2007, p.84). Problematizaremos o cotidiano enquanto conceito histórico, porém consiste como nosso interesse, compreendermos o modo que a vida cotidiana se estabelece, e nesse sentido, a definição de Maria Helena Souza Patto, influenciada pelo pensamento helleriano têm por assertiva:

A vida cotidiana é a vida de todo homem, pois não há quem esteja fora dela, e do homem todo, na medida em que, nela, são postos em funcionamento todos os seus sentidos, as capacidades intelectuais e manipulativas, sentimentos e paixões, ideias toda vida cotidiana é heterogênea e hierárquica (quanto ao conteúdo e à importância atribuída às atividades), espontânea (no sentido de que, nela, as ações se dão automática e irrefletidamente), econômica (uma vez que, nela, pensamento e ação manifestam-se e funcionam somente na medida em que são indispensáveis à continuação da cotidianidade; portanto, as ideias necessárias à cotidianidade jamais se elevam ao nível da teoria, assim como a ação cotidiana não é práxis), baseia-se em juízos provisórios, é probabilística e recorre à ultrageneralização e à imitação (PATTO, 1993, p.124-125).

Dentre as inúmeras perspectivas, as quais problematizam o cotidiano, há com receptividade em alguns autores a percepção do cotidiano como um campo da rotina. Compreender o cotidiano enquanto rotina não o condiciona a inflexibilidade do termo, pois, de acordo com José Machado Pais (2007), estabelecer o campo da rotina significa perpetuar ações e repetições, as quais estão expressas na cotidianidade. Embora possa haver espasmos de ações individuais e/ou coletivas no cotidiano, há a necessidade de percebermos que, tais acontecimentos envolvem o campo da probabilidade e, sendo assim, esperam-se das práticas cotidianas regularidade e normatividade. Contudo, na perspectiva de Agnes Heller, mesmo que haja escolhas individuais de ações, estas

procurarão estar inseridas nas regras estabelecidas, no que concerne o moralmente aceito por determinada sociedade (HELLER, 2000).

Entrementes, dentre as teorias existentes, a perspectiva ceriteuniana sobre o cotidiano nos atrai, pois a mesma percebe o cotidiano como espaço de rupturas e, não somente envolvido por normas e regramentos (CERTEAU, 1994). A obra fundamental de Michel de Certeau, a qual inaugura uma problematização além da compreensão do cotidiano enquanto estrutura e ação, é *A invenção do cotidiano*, de 1974. Como o mesmo esclarece sua reflexão pauta no: “[...] homem ordinário: Herói comum. Personagem disseminada. Caminhante inumerável” (CERTEAU, 1994, p.57).

Michel de Certeau inaugura a problemática que visa ultrapassar os limites da análise das regularidades sociais a partir das estruturas do agir cotidiano. O historiador credita na perspectiva de que a vida cotidiana consiste nos aspectos táticos, os quais estão condicionados a determinadas situações e conduzem as artes de fazer. O próprio autor informa que seu trabalho:

[...] não visa diretamente a constituição de uma semiótica. Consiste em sugerir algumas maneiras de pensar as práticas cotidianas dos consumidores, supondo, no ponto de partida, que são do tipo tático. Habitar, circular, falar, ler, ir às compras ou cozinhar, todas essas atividades parecem corresponder às características das astúcias e das surpresas tática: gestos hábeis do “fraco” na ordem estabelecida pelo “forte”, arte de dar golpes no campo do outro, astúcia de caçadores, mobilidades nas manobras, operações polimórficas, achados alegres, poéticos e bélicos (CERTEAU, 1994, p.103).

Para o historiador, o cotidiano engrena-se enquanto procedimentos e, deste modo, rompe com a ideia de rotinização argumentada anteriormente. Há para o autor, a possibilidade de pensarmos o cotidiano como movimento. A perspectiva ceriteuniana nos auxilia também a visualizarmos as estratégias e táticas no cotidiano. A assertiva deste consiste em:

Chamo de estratégia o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado (CERTEAU, 1994, p.99).

Destarte, o que Michel de Certeau considera estratégias, implica nas práticas inseridas a um lugar próprio e, postulado por uma instituição sociocultural. Contrariamente a esta definição, temos a problematização sobre as táticas e, sendo estas, de grande interesse a esta pesquisa. Para Michel de Certeau, as táticas configuram-se como astúcias, as quais interferem na trama social:

Chamo por tática a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de



autonomia. A tática não tem lugar senão o do outro. (CERTEAU, 1994, p.100).

O historiador aduz que, por ocorrência da ausência de um próprio – o poder – a tática torna-se a “arte do fraco” e, nesse sentido:

[...] a tática tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. Aí vai caçar. Cria ali surpresas. Consegue estar onde ninguém espera. É astúcia. (CERTEAU, 1994, p.101).

Analisar o cotidiano considerando-o um conjunto de práticas, pelo viés das estratégias ou táticas, inclina-nos a irmos pelo caminho contrário ao de visualiza-lo condicionado a rotinização, estruturas reguladoras ou normatizações. Deste modo, a perspectiva certauniana nos auxilia a percebermos as rupturas e disputas envolvidas na vida cotidiana e, principalmente, perceber que as táticas interferem significativamente nos aspectos reguladores das ações sociais do cotidiano.

### 3.1 OS ESPAÇOS DAS SOCIABILIDADES – LUGARES DE ENCONTRO E CONFRONTO

#### 3.1.1 Os fandangos

Dentre as perspectivas conceituais sobre o cotidiano, propostas por Michel de Certeau há a sua problematização da distinção entre espaço e lugar. Para este, o espaço é inerente à mobilidade, contrariando a ideia de fixação definida e própria. A assertiva de Michel de Certeau (1994, p.202) é que “o espaço é um lugar praticado”, conquanto, o lugar possui o caráter de posição estável. Por esta via, torna-se possível vislumbrar os sentidos que o autor aponta para as estratégias e as táticas assimiladas ao lugar e espaço, respectivamente. O lugar, para Michel de Certeau, está correlacionado com o “próprio”, fixo, vinculado a uma instituição e ao aspecto de poder, emitindo desta forma, as práticas relacionadas às estratégias. Enquanto o espaço irá apresentar a interferência do “mais fraco”, através das práticas táticas. Nesta perspectiva, elaboramos a análise dos espaços das sociabilidades construídos pelos diferentes grupos sociais que conviviam na região dos Campos de Guarapuava e Tibagi, nos meandros de 1855 a 1885, ressaltando a persona do indígena nestes *lugares praticados*.

Nestes espaços de encontro e confronto, a leitura/análise dos processos crime demonstrou que o divertimento da população pobre dos vilarejos da região guarapuavana, eram os encontros dançantes denominados como *fandangos*. Para o historiador José A. Leandro, o espaço sociocultural gerado pelos fandangos proporcionava um momento de interação entre os diferentes indivíduos inseridos em uma sociedade (LEANDRO, 2007). Emergia através da dança, da música e da ingestão de bebidas alcoólicas, uma relação amistosa ocasionada pela festividade. Brancos, negros, índios divertindo-se em um mesmo espaço, produzindo sociabilidades, estabelecendo valores. No entanto, a qualquer momento do divertimento, as diferenças étnicas, culturais e socioeconômicas poderiam estabelecer desentendimentos entre os sujeitos (LEANDRO, 2007).

Neste sentido, José A. Leandro afirma a importância da análise dos processos crime para compreender as sociabilidades de um grupo multifacetado, como é o caso da *Villa* de Guarapuava, no século XIX. O historiador demonstra o quão corriqueiro eram as inépcias nestes festejos, as quais eram prontamente registradas para averiguação (LEANDRO, 2007). Assim, a fonte judiciária torna-se uma ferramenta primordial para

o pesquisador que busca compreender o cotidiano e as relações conflituosas das classes subalternas.

Para as autoridades provinciais, os fandangos representavam o atraso de uma sociedade que almejava estabelecer-se nos moldes europeus da inovadora *Belle Époque* – a qual neste período engatinhava para sua eclosão nos fins do século XIX. Nos relatórios oficiais, a menção ao popularesco fandango, coincidia sempre com a repulsa, a represália, a indignação. Em 1879, o então chefe da policia da Província do Paraná, Carlos Augusto de Carvalho pontua as características dos fandangos:

São reuniões ou bailes semi-selvagens em ambiente carregado de vapores alcoolicos e de tabaco ao reluzir de armas offensivas. Esta noção faz comprehender quanto têm elles de funesto. E' raro que não seja o seu desfecho um crime. As camaras municipaes não os prohibem; sujeitão-n'os somente a um imposto que em regra não se arrecada. Conviria habilitar a autoridade policial a melhor inspeccional-os , sujeitando-os as camaras á licença dessa autoridade. Por esse modo o *fandango* poderia ser modificado; que prohibil-o acho impossivel por emquanto.<sup>61</sup>

Dentre os processos crime analisados, observamos em dois casos a inerência dos elementos água ardente, fandango e assassinato de indígenas – um do sexo masculino e outra do sexo feminino.

Nicolau índio<sup>62</sup>, como fora denominado no processo, foi vítima de assassinato na madrugada de 12 de março de 1855. O mesmo se encontrava nos *subúrbios da Villa de Guarapuava*, em casa de Heduvirgem, onde um fandango estava sendo realizado. O evento contemplava diferentes indivíduos do vilarejo, como evidenciado nos autos. Dentre os presentes no divertimento, o sapateiro Cipriano José de Moura, conhecido como Cipriano Baiano, fora quem desferiu a facada que levou Nicolau índio a óbito.

As averiguações ocasionadas no exame de corpo de delito, praticadas pelos peritos José Jacinto da Rocha e Abreu e Antonio Manoel Caetano, foram diretas e conclusas, no sentido que constataram que “se achava no meio do peito huma facada de tamanho tal que logo produzio a morte do infeliz”<sup>63</sup>.

Os testemunhos apurados pelo Juízo de Direito da 3ª Comarca de Castro, demonstram que o fandango estendeu-se noite adentro, sendo o crime perpetrado apenas

---

<sup>61</sup> CARVALHO, Carlos Augusto. Relatório do Chefe de Polícia da Província do Paraná. Curitiba: Perseverança, 1879.

<sup>62</sup> Processo crime nº 856.2.18, [fl. s/nº], 1856, Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, CEDOC/UNICENTRO.

<sup>63</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

ao amanhecer. Nos autos, a terceira testemunha ouvida fora Elias de Sousa Monteiro “homem branco solteiro natural e morador no distrito desta Villa onde vive de seus negocios, idade que disse ter vinte annos mais ou menos”<sup>64</sup>. A testemunha jurada aos Santos Evangelhos relatou o que conhecia em relação aos fatos da noite de 12 de março de 1855:

[...] disse que estando em casa de Heduvirgem de tal no suburbio da Villa de Guarapuava hum fandango onde tinha muita gente entre ellas elle testemunha, ahi presenciou Nicolão de tal e Cypriano Baiano se xingarem e não demorarão se e sahindo para fora ditto Cypriano deu huma facada em Nicolão na boca do estomago que immediatamente morreo e supoem ser arrevinga proveniente de estarem quentes de cachaça por não lhe constar que entre elles tivecem algumas antecedencias, nada mais disse<sup>65</sup>.

Após o assassinato, Cipriano evadiu-se em fuga do local do crime. A data de sua apreensão não é nítida no processo, apenas constando que o mesmo fora encaminhado ao tribunal no mês de setembro do corrente ano. Cinco meses após o assassinato do indígena Nicolau, o acusado por tal crime fora interrogado pelo Juiz Municipal da Comarca de Castro, Alberto Marques de Almeida. De acordo com o auto de qualificação constante no processo, o mesmo respondera as seguintes perguntas:

[...] seu nome, filiação, idade, estado, profissão, nacionalidade, lugar de seu nascimento, e se sabe ler e escrever? Respondeo chamar se Cypriano José de Moura, filho de Eugenio José de Moura e de Maria Faustina, de idade de quarenta seis annos, he casado vive de seu officio de sapateiro Brasileiro natural da Villa de São Romão Provincia de Mina Geraes e que sabe ler e escrever<sup>66</sup>.

No interrogatório dirigido a Cipriano, na mesma data do auto de qualificação – 22 de setembro de 1855 –, o Juiz buscou que o réu esclarecesse os fatos ocorridos que levaram a morte de Nicolau índio, pois, até o momento, havia dúvidas em relação ao que ocasionara o devido crime. Sendo assim, Cipriano relatou a sua versão da história:

[...] Onde estava o tempo em que foi morto Nicolão Indio? Respondeo que estava em Guarapuava no passo do cascaver em casa de Gabriel de tal. Se sabe quem mattou o ditto Nicolão? Respondeo que elle assacino se por si pois que estando elle interrogado em hum fandango onde estava o assacinado ao amanhecer sahio de retirada e vio o asscinado ajuntando com hum conhecido delle interrogado, e então querendo elle apartalos o assacinado vortosse contra elle, e o arremeteo com a faca desembainhada querendo ofendello para evitar isso elle interrogado comessou a recuar ate que dando encontro a hum carro cahio sobre elle cahi tão bem o assacinado que nessa ocasião ofendeo se em sua propria faca. Foi mais perguntado se elle interrogado estava armado ou desarmado na ocasião do conflicto? Respondeo

---

<sup>64</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

<sup>65</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

<sup>66</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

que tinha huma faca na cintura a qual nem pode tirar. Foi mais perguntado se não seria na faca delle interrogado que o assacinado se emfiou? Respondeo que supoem não ter sido e que a faca do assacinado disem foi achado torta não podendo elle ver como o assacinado se ofendeo por que estava tonto de hum ferimento na cabessa. Foi mais perguntado se elle interrogado não se supunha com culpa neste assacinato? Respondeo que supoem se sem culpa. Foi mais perguntado qual a razão por que elle interrogado evadiose desde o momento do assacinato e concervo se ocurto ate quando foi preso? Respondeo que evadio se logo no momento do assacinato, porem ao depois pretendia apresentar se e não fez isto por lhe averem aconselhado que se concervasse oculto até que vicem algumas pessoas que atabafacem lá mesmo pela as imquerição das testemunhas. Foi mais perguntado se sabe digo se conhece as testemunhas que já depuserão no Sumario? Respondeo que das testemunhas inquiridas apenas conhece a primeira, e as mais tem dellas noticia. Se tem algum motivo particular a que atribua a denuncia? Respondeo que não tem motivo algum. Se tem factio allegar ou factio digo alegar ou provas que justifique ou mostre a sua inocencia? Respondeo que he inocente tem provas que a seo tempo produzira, nada mais disse [...]<sup>67</sup>

O Chefe de Polícia da Província do Paraná, Carlos Augusto Carvalho fora assertivo ao afirmar em seu relatório, a ocasião de que nos fandangos havia o “reluzir de armas ofensivas”<sup>68</sup>. Tanto Cipriano quanto o índio Nicolau portavam armas, sendo ambas descritas no processo, como facas. Embora no Capítulo V do Código Criminal, vigente no Período Imperial, vedasse o uso de armas a aqueles que não pertenciam ao grupo dos militares ou Oficiais da Justiça<sup>69</sup>, portar armas correspondia a uma das práticas socioculturais do século XIX. José Eudes Gomes (2013, s/p) ao analisar a população do Ceará setecentista demonstra o porte de armas como um hábito do dia-a-dia daquele grupo. O cotidiano estava marcado por agressividades ocasionadas pelo uso de facas, punhais, bacamartes e espingardas. A utilização de armas no cotidiano, pela população guarapuavana pode estar relacionada à condição de mata do vilarejo. O uso de tais objetos de pequeno porte auxiliava na rotina do morador deste lugar cercado por matas e animais selvagens. Da necessidade de portarem o objeto como instrumento de trabalho acarreta o costume de estarem sempre armados, independente da ocasião que se encontravam.

Após um ano da abertura do inquérito, outra leva de testemunhas são intimadas para deporem no caso. A dúvida que intrigava as autoridades consistia se fora realmente Cipriano que desferiu o golpe mortal em Nicolau, ou se o indígena ao cair sobre o sapateiro acabou perfurando-se involuntariamente com sua própria faca. As testemunhas

---

<sup>67</sup> *Ibidem*, [fl. s/n].

<sup>68</sup> CARVALHO, Carlos Augusto. Relatório do Chefe de Polícia da Província do Paraná. Curitiba: Perseverança, 1879.

<sup>69</sup> BRASIL, Lei de 16 de Dezembro de 1830, Código Criminal do Império do Brazil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm)

inquiridas neste momento diferem das citadas no início do processo, em que as mesmas em maioria, não participaram do fandango, testemunhando apenas pelo que era “voz pública” em Guarapuava<sup>70</sup>. São intimados agora “[...] Felipe Neves, Joaquim Jose, Gabriel Antonio, Domingos Soares, Salvador Soares, José Mendes, Jerônimo oficial de ferreiro, e Teodoro sapateiro”<sup>71</sup>. Além de Teodoro, Gabriel Antônio também era sapateiro na Villa de Guarapuava, como consta no processo.

Dentre aqueles que presenciaram o referente delito e, aqueles que depuseram por ter conhecimento do fato através do “ouvir dizer”, há a menção de que o indígena portando uma faca investiu em direção a Cipriano, na ânsia de feri-lo. Entretanto, sua tentativa fora frustrada, pois dito Cipriano ao recuar esquivando-se da possível facada, esbarra em um carro e cai de costas ao chão. Neste momento, Nicolau teria caído sobre o sapateiro, tendo se ferido mortalmente pela sua própria faca.

Não existe consenso entre as testemunhas sobre a veracidade do referente assassinato. Alguns dos depoentes creditam que o próprio Cipriano matou o indígena e, outros, no entanto, se estabelecem no impasse da incerteza de qual das versões corresponde realmente ao fato. No segundo interrogatório ao réu, o mesmo nega ser culpado pelo assassinato do indígena, discorrendo em sua defesa a versão de que o próprio Nicolau teria causado o ferimento que lhe levou a óbito. O depoimento de Cipriano direciona a compreensão do fato de que este saíra do recinto do fandango e no terreiro da casa de Heduvirgem encontrou Nicolau índio juntamente com Pedro, seu conhecido, “disputando” e, tal fato ocasionava demasiado barulho. Seu intuito, de acordo com sua fala, era o de apenas apartar a briga entre seu conhecido e o indígena, porém, fora Nicolau “que estava alguma coisa tomado de espirito rebelou se contra elle”<sup>72</sup>.

Por “filantropia e caridade” o Doutor João Miguel de Mello Faquer, disponibilizou-se a advogar pelo réu no processo. Após a leitura do libelo crime proferida pelo Promotor Público Francisco Rodrigues de Machado, o advogado do réu pronunciou-se:

[...] não julgava por maneira alguma provado nos auttos que o Réo presente fosse o autor do delito e que se por ventura se julgace que elle deo a facada no Indio Nicolão então se deveria com vir que praticou o delicto em defesa de sua propria pessoa e direitos e que por isso estava favorecido pelo o artigo

---

<sup>70</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

<sup>71</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

<sup>72</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

quatorse do Código Criminal, visto que se derão todos os requeзитos da justicabilidade desse artigo. [...]<sup>73</sup>

A promotoria discordou do posicionamento do advogado, havendo de acordo com o descrito pelo escrivão, réplicas contestadas e discussão oral. Mesmo tendo seu advogado recorrido, por achar infundadas as provas contra seu cliente, a justiça condenou Cipriano primeiramente a seis anos de prisão com trabalho, sendo isto baseado no Artigo 193, do Código Criminal. Contudo, devido a circunstâncias da Cadeia Pública de Curitiba, instituiu-se que o mesmo fosse condenado conforme o artigo 49 do 1º Código, substituindo a pena de prisão com trabalho, pela pena simples, de sete anos de reclusão.

O outro caso de incidência de divertimento e assassinato de indígena consiste no processo 857.2.19, ocorrido no ano de 1856, em que houve a morte da índia Lourença. O inquérito fora aberto na data de 22 de Maio de 1856 e concluído em 20 de Março de 1890. Conforme consta nos autos, a abertura do processo respalda no assassinato da índia Lourença, o qual ocorrera em um fandango na residência de Valentim Pereira, na *Villa* de Guarapuava. O devido divertimento aconteceu na noite de 03 para 04 do mês de maio, do referido ano. No local encontravam-se pessoas da referente *Villa* que, pelas condições sociais se relacionavam cotidianamente, no entanto, há a menção da presença de três homens que pertenciam a *Praça de Corpo Fixo da Guarnição da Província do Paraná*, no respectivo festejo.

Através do interrogatório feito ao réu, visualizamos o espaço do divertimento daquela noite de 03 de maio de 1856. Há uma descrição perspicaz sobre o desenrolar de acontecimentos que antecederam a morte da índia Lourença:

[...] estando destacado na Villa de Guarapuava ouve hum fandango ou uma sucia em caza de Valentim Pereira para onde elle interrogado tão bem foi com dois Camaradas seo e mais o Cadete Egor Moniz Comandante do destacamento e chegados aquela caza houve hum barulho entre huma India e Nome Lourença e huma mulher d' nome Heduvirgem em cujo barulho tão bem se meteo aquele Cadete e mais pessoas e elle interrogado querendo tirar o Cadete que estava arodiado por aquelas pessoas e pelo Soldado Manoel João agarou neste para abrir caminho e tirar o Cadete Manoel João revoltou-se contra elle interrogado, e Sahindo para fora da Caza elles dois comessarão a duvidar d' palavras e depois a lutar de mãos e Sem almas algumas neste acto Saindo o Cadete para fora, e vendo-os estarem brigando arancou da Espada e procurou aparta los , a plauxadas o que elle interrogado ficou ferido em huma perna neste acto o Soldado Antonio Mathias dos Santos que tinha ficado dentro da caza gritou pelo Cadete dizendo lhe que largasse dos dois, e que entraçe para dentro visto que ja ali havia hua morte o que fazendo o Cadete entrou para dentro e achou a Lourença morta o de pois

---

<sup>73</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].

disto elle interrogado tão bem entrou e tambem vio aquilo no dia seguinte foi achado hum Canivete na porta da caza daquele Valentim o qual se diz que que éra da qual Edovirgem bastante dias ao d'pois foi elle interrogado e mais Edovirgem prezos a ordem de hum Subdelegado de pois forão soltos e tornarão a ser prezos e remetidos a esta Villa onde forão processados aquella Hedovirgem desprenunciada e elle interrogado pronunciado e continuando a estar prezo atte agora que completamente inocente e que não tomou a menor parte na morte de dita Lourença.<sup>74</sup>

De acordo com os autos, havia muitos sujeitos envolvidos no *barulho* em casa de Valentim Pereira. De acordo com a terceira testemunha interrogada no caso, o conflito iniciara com a desavença entre Heduvirgem e Lourença:

Testemunha terceira Fermino de Chaves Martins cazado nacturar da Villa de Guarapuava idade que disse ter vinte annos que vive de suas Lavoura do costume disse nada mais digo testemunha juráda aos Santos Evangelhos na forma da lei sobre cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse, E sendo proguntado pello Juiz a elle Testemunha acerca do corpo de Delito e participação do Sobdelegado da Villa de Guarapuava Disse que achoçe fandango na noite de tres para quatro do mez de Maio deste anno em caza de Valentim Pereira e que antes de principiar a priga auzentouse e não voltando mais que sabe que a India Lourença fora asignada com duas Canivetadas huma no peito esquerdo e outra na boca do estomago e que sabe por uvir dizer que a ofendida antes de morrer declarou por tres vezes que foi o Soldado Manoel Maria quem lhe ofendeo e disse mais que a mulata Edovirgem déra hua Tamancada na ditta ofendida e que sabe isto por ser publico notorio nada mais disse e nem pello Juiz lhe foi preguntado.<sup>75</sup>

O relato de Fermino, o qual descreve a tamancada efetivada por Heduvirgem na índia Lourença, demonstra um dos elementos fundamentais na estrutura fandanguera: o tamanco. Era através do uso destes objetos que a dança se perpetrava, no ato de ‘bater a marca’ (LEANDRO, 2007). Além disto, à figura de Heduvirgem – que ora relatam como Deovirgem, Eduvirgem, Edovirgem – elenca-se agora a característica de a mesma ser uma mulher mulata. Ao que tudo configura esta Heduvirgem seria a mesma mulher apresentada no processo anterior como dona da casa em que o fandango acontecia.

Os fandangos constituíam-se como espaços de relações interétnicas e, discórdias a parte entre Lourença e Heduvirgem, o que nos incita para reflexão, para nos mecanismos sociais de integração. Embora a sociedade guarapuavana, no século XIX, era notoriamente plural, podemos considerar determinados momentos em que, a miscelânea das diferenciações se agrupava e se relacionava com um único intuito: o divertimento. Entrementes, mesmo interagindo em um espaço social comum, as

<sup>74</sup> Processo crime nº 857.2.19, [fl. s/nº], 1856, Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, CEDOC/UNICENTRO.

<sup>75</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº].



dessemelhanças emergiam e, como no caso relatado, resultando em conflitos seguidos de morte.

Em meio à população local, a qual era constituída principalmente por lavradores, no registro de um homicídio cometido durante uma eventualidade festiva dessa comunidade, encontramos como parte danosa do caso, uma indígena. O acusado de tal crime: um soldado do destacamento policial. Indivíduos de diferentes grupos sociais compartilhando vivências em um âmbito sociocultural em comum. Isto nos remonta a possibilidade de refletir sobre a presença indígena nas frestas sociais que se anunciavam a partir da colonização emergente. Lucio Tadeu Mota indica que os indígenas utilizaram de diferentes táticas de resistência e, entre estas, creditava-se no processo de integração com o “novo” molde social, o qual se estabelecia uma prática eficaz (MOTA, 1994). O ato de transitar e interagir em diferentes espaços proporcionava ao indígena informar-se sobre as inúmeras situações emergentes ao seu contexto, utilizando destas inserções sociais a seu favor (MOTA, 1994).

Conforme a expansão migratória alicerçava-se no centro-oeste paranaense, os indígenas transeuntes em Guarapuava – e cidades circunvizinhas – interagiam com esta nova sociedade em ascensão. Buscaram relacionar-se, quando devidamente necessário, infiltrando-se na heterogeneidade social e se esquivando das regularidades cotidianas, praticando táticas de interação no viver em grupo.

O cotidiano, na perspectiva cereteuniana, não se produz através de uma rotinização, nem outrora está constituído pela rigidez de fatos predeterminados. Os acontecimentos gerados pelas ações sociais são fluídos, sendo possível vislumbrarmos as dimensões dos conflitos humanos, juntamente com as práticas estabelecidas, as quais fogem do mecanismo regulador que atravessam a vida cotidiana.

A prerrogativa de cotidiano delineada na reflexão de Michel de Certeau paira no caráter flexível e dinâmico do processo de desconstrução/construção das práticas cotidianas. Assim, o próprio cotidiano está em constante mutação, reinventando-se e alternando-se conforme os espaços e contextos socioculturais em que esteja inserido.

### **3.1.2 Os aldeamentos**

Fora no Aldeamento do Paranapanema<sup>76</sup> que o índio kaiowa Lucas Antonio Barros assassinou um escravo de propriedade do Capitão Borba e um índio aldeado, chamado João Bento<sup>77</sup>. No entanto, a abertura do referente inquérito consta somente da averiguação do homicídio do indígena.

De acordo com o Delegado de Polícia de Castro, Mathias Taborda, o traslado do processo de Tibagi para Castro ocorreu, pois “visto como nestas Colonias, actualmente, não há autoridade Policial”, referindo-se a Colônia Militar de Jatahy.<sup>78</sup> A acusação do duplo homicídio é relatada pelo administrador do Aldeamento, o missionário Frei Luis de Cimitile:

Lá vae um índio escoutado, o qual sendo criminoso de duas mortes, do negro do Capitão Borba, como elle falou a gente delle, e de um índio por nome João Bento, e querendo a matar mais pessoas n'Aldea; o remmetto a VS<sup>a</sup> para entregar a justiça e faça delle o que bem entender. Deus Guarde a V.S Ilmo Sr. Capitão Mathias Taborda Ribas Sigmo Director da Colonia Militar do Jatahy. Aldeamento do Paranapanema 20 de Outubro de 1867. O Missionario servindo de D. G. Frei Luiz de Cimitile.<sup>79</sup>

As relações interétnicas no espaço dos aldeamentos ocorriam de forma amistosa, porém, não havia garantias que o cotidiano daquelas diferentes pessoas permanecesse conforme os padrões estabelecidos pelos administradores do local. Entre o capinar e rezar havia as conversas, as práticas oriundas de cada grupo étnico, as festas e as desavenças.

A partir do auto de qualificação, algumas características sobre o réu são reveladas:

[...] Qual seo nome? Respondeo chamar-se Lucas Antonio Barros. De quem era filho? Disse ser da índia de nome Maria Antonia, e do indo Cayoá de nome Aguero. Que idade tinha? Disse ter vinte annos, mais ou mennos. Seo estado? Disse ser casado. Sua profissão ou modo de vida? Respondeo ser d' agricultura. Que nacionalidade? Disse ser da tribú Cauyá. O lugar de seo nascimento? Respondeo ser no lugar denominado Guatimin o pé do Rio Paraná. Se sabia ler ou escrever? Respondeo que não sabia [...]<sup>80</sup>

<sup>76</sup> O documento refere-se como o local sendo denominado Aldeamento do Paranapanema, sendo este o antigo Aldeamento de Nossa Senhora do Loureto do Pirapó, o qual fora transferido em 1862 para a foz do Rio Santo Inácio, alterando dessa forma sua nomenclatura para Santo Inácio do Paranapanema.

<sup>77</sup> Processo crime s/nº, [fl. 03], 1867, CCEE, Castro/PR.

<sup>78</sup> *Ibidem*, [fl.03].

<sup>79</sup> *Ibidem*, [fl.04]

<sup>80</sup> *Ibidem*, [fl.07/07 vs.].

Lucas Antonio é um jovem índio kaiowa, o qual se complicou com a justiça ao assassinar um escravo e um indígena no aldeamento em que residia. As testemunhas intimadas para depor no caso demonstram a diversidade étnica dos aldeados:

Certifico que em virtude do mandado supra inttimei a Antonio Borinman Manoel Lima do Prado, Joze Malaquia, Marcos Ferreira Africano livre Belmiro Borba também Africano livre E os índios Cayuas Joze Priquite e João [...] <sup>81</sup>

Embora todos os depoentes fossem residentes no Aldeamento Santo Inácio do Paranapanema, nenhum dos notificados pode afirmar com veemência que fora realmente Lucas Antonio o autor do homicídio. Apenas ‘ouviram dizer’ que este seria o causador da morte do “bugre João Bento”. Contudo, Lucas Antonio não praticara sozinho tais crimes. O mesmo, contara com a ajuda de “mais dous índios de nome Agostinho Carpinteiro e Antonio Calado” <sup>82</sup>.

No interrogatório as testemunhas, evidencia-se os boatos que ocorriam no aldeamento, os quais indicavam que Lucas Antonio e mais dois índios, amarraram João Bento e golpearam-no com cacete até a morte, nas margens do Rio Paranapanema <sup>83</sup>. Para a justiça, era importante conhecer os motivos que ocasionaram este desfecho trágico, desta forma, para todas as testemunhas houve o questionamento se haveria rixas entre as partes ou se estes sabiam se “o réo e o assassinado eram de tribos diferentes e inimigas?” <sup>84</sup>. Uma das testemunhas, José Malaquias, de 15 anos, natural do Aldeamento de Santo Inácio, considera que “as tribos a que pertenciam um e outro, vivem em harmonia e no mesmo aldeamento” <sup>85</sup>. No entanto, Belizário Fernandes Ribeiro, 25 anos, morador do Jatahy, possui uma versão inusitada dos fatos. De acordo com o mesmo:

[...] sabe que elles mataram o índio João Bento, por que dizião que elle era feiticeiro, e que como tal era considerado no aldeamento; que é costume entre os selvagens da tribú Cayoá bem como dos Coroados se livrarem dos que se empregão em fazer feitiços, matando-os. [...] <sup>86</sup>

---

<sup>81</sup> *Ibidem*, [fl.13/13 vs.].

<sup>82</sup> *Ibidem*, [fl.14 vs.].

<sup>83</sup> *Ibidem*, [fl.14 vs.].

<sup>84</sup> *Ibidem*, [fl.14 vs.].

<sup>85</sup> *Ibidem*, [fl.16 vs.].

<sup>86</sup> *Ibidem*, [fl.23].

Mencionando este aspecto kaiowa e kaingang ao judiciário, Belizário provocou dúvida aos interlocutores: qual seria então a etnia de João Bento? E o depoente conhecia o mesmo como sendo da “Tribú Guarani”<sup>87</sup>. O lavrador Manoel Mendes do Prado, de “trinta e tantos anos”, natural da Província de São Paulo e testemunha no caso concorda com o depoimento de Belizário, afirmando que o assassinato ocorreu, pois, João Bento seria feiticeiro<sup>88</sup>, no mais, adicionou ao inquérito “que também se disse que o Capitão dos réos tomara parte no assassinato, mandando-lhes que o fizessem”<sup>89</sup>.

Contudo, a motivação do crime, de acordo com o próprio réu, não paira em divergências étnicas ou questões religiosas. Confrontado no seu segundo interrogatório, agora na presença do Júri, Lucas Antonio demonstra estar ciente da sua condição de aldeado. O discurso do indígena muda ao responder no inquérito que é “natural do Sertão do Guatinin, que não sabia de sua idade, por que bugre não conta sua idade, casado segundo as leis d’elle, e morador em Santo Ignacio”<sup>90</sup>. Não consta nas páginas do processo os fatores que fizeram Lucas Antonio adotar o termo ‘bugre’ para si mesmo, contudo, podemos deduzir que os meses, o qual estivera encarcerado, auxiliaram a elaborar sua tática de defesa:

[...] Perguntado se sabia o motivo pelo qual era acusado e se precisava de algum esclarecimento a respeito? Respondeo que sabia que era por causa do Senhor Capitão, digo Seo Capitão. Perguntado onde estava no tempo em que se dizer ter acontecido o Crime? Respondeo que em Santo Ignacio. Perguntado se conhecia as testemunhas que depuseram neste processo, e se tinha alguma couza a oppor contra ellas? Respondeo que conhecia somente trez. Perguntado se tinha algum motivo [sic] a que atribuíssem a acusação? Respondeo que não tinha e que foi o Capitão. Perguntado se tinha factos a alegar as provas que o justificassem ou mostrassem a sua innocencia? Respondeo que não sabia. Perguntado se foi elle interrogado que matou o índio João Bento e por que matou? Respondeu que foi quem matou mas que o fez por ordem de seo Capitão Roberto. Perguntado se sabia qual a razão para que o Capitão mandou fazer essa morte? Respondeu que não sabia. Perguntado se não sabia que matar não era bom e que era um crime? Respondeo que matar não era bom, porem que matou o Índio João Bento, não só por ordem de seo Capitão a quem deve obediência, como por que tinha medo que elle lhe mandasse matar se não executasse a sua ordem. [...] <sup>91</sup>

---

<sup>87</sup> *Ibidem*, [fl.23].

<sup>88</sup> *Ibidem*, [fl.25].

<sup>89</sup> *Ibidem*, [fl.25].

<sup>90</sup> *Ibidem*, [fl.39 vs./fl.40].

<sup>91</sup> *Ibidem*, [fl. 39 vs./fl. 40].

Rosângela Ferreira Leite (2008, p.179) dialoga com a característica ameríndia de relacionar-se com os colonos que adentravam o território paranaense no século XIX, através da prestação de pequenos serviços, tanto na lavoura quanto no âmbito doméstico. Lucas Antonio se identifica perante o júri como um serviçal de seu Capitão. A submissão ao seu Capitão justificou a ação praticada pelo mesmo. Michel de Certeau enfatizara que: “[...] o cotidiano é aquilo que nos é dado cada dia (ou que nos cabe em partilha), nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão no presente [...]” (1996, p.31). Por sentir-se pressionado, Lucas Antonio declara saber que matar não era uma atitude correta, mas o fizera, pois devia obediência ao seu Capitão. Esta relação de submissão e docilidade consiste em uma arte do fraco, na ânsia de permanecer imune no quadro de forças contrárias do próprio viver em grupo. Fora uma tática de resistência Lucas Antonio posicionar-se como subalterno de uma figura politizada na região. Possuía o conhecimento de ter cometido um crime, mas somente o fizera através da ordem de seu superior.

Declarando que estivera apenas ‘cumprindo ordens’, Lucas Antonio se exime da culpa e, assim o Júri revisa os fatos buscando obter a eficácia do julgamento. O Promotor interpele que os jurados busquem analisar se: “[...] 3º-O réo commtteeo o facto criminoso por motivo frívolo? 4º-Existem circunstancias attenuantes a favor do réo? 5º-O réo commetteo o facto criminoso violento e por força; ou por medo irresistível?”<sup>92</sup>.

E, a decisão do Júri por unanimidade:

[...] Quanto ao terceiro o Juri respondeo Não por unanimidade de votoz, o Réo não commeteo o facto criminozo por motivo frívolo. Quanto ao quarto, o Juri respondeo Sim por unanimidade de votoz, o Réo commetteo o facto em virtude da Ordem que recebeo do seo Capitão. Quanto ao quinto, o Juri respondeo Sim por unanimidade dos votoz, o Réo commetteo o facto criminozo exaltado pela força e por medo irresistível que tinha do seu superior.<sup>93</sup>

Pelas circunstâncias atenuantes, Lucas Antônio de Barros é declarado inocente da acusação de homicídio.

Outro ‘facto criminoso’ ocorrido no espaço de um Aldeamento, fora no ano de 1879, no Aldeamento de São Pedro de Alcântara:

O Promotor Publico da Comarca, vem perante Vossa Senhoria apresentar os autos do inquérito policial a que se procedeo pela Subdellegacia de Policia da

---

<sup>92</sup> *Ibidem*, [fl.45].

<sup>93</sup> *Ibidem*, [fl.45 vs.].

Collonia do Jatahy em consequência dos ferimentos feitos no índio de nome Justino Cayuá por outro Índio conhecido por nome Cadete Pai.<sup>94</sup>

De acordo com a denúncia, no início de Janeiro de 1879, Justino, índio kaiowa havia sido ferido pelo “[...] índio Caiguás chamado Cadete pai índio turbulento e dado a bebedeira des ordem [...]”.<sup>95</sup> Buscando averiguar os fatos, o Promotor notificou dois peritos do próprio Aldeamento para elaborarem o Corpo de Delito:

[...] neste lugar denominado o Engenho dos Indios no abaixo da Colonia Jatahy onde se achava presente o Subdelegado de Policia o Cidadão Telemaco Augusto Morisinis Borba comigo escrivão de seu cargo abaixo assigando, os peritos notificados Antonio Modesto Goncalves de Moraes, e Esiquiel José Pires Martins, em falta de profissionais ambos deste Aldeamento de Sam Pedro de Alcantara [...].<sup>96</sup>

Na tentativa de responderem os questionamentos impostos pela Justiça, ambos os peritos localizaram dito Justino, o qual estava:

[...] deitado em um rancho sobre umas palhas de feijão, e sobrea sua roupa observarão varias marcas de sangue sobre a região thoraxica entre a terceira e quarta costelas do lado esquerdo , hum ferimento de quinse milímetros de comprimento e que julgam ser profundo e sobre o antebraço esquerdo outro ferimento em que julgão ser profundo; e sobre o antebraço esquerdo outro ferimento de treze milímetros de comprimento [...].<sup>97</sup>

Justino colabora com as investigações e afirma “[...] que quem o tinha lhe ferido acometendo traiçoeiramente em seu rancho foi o Indio Joaquim da Rocha Pai conhecido por Cadete Pai”.<sup>98</sup> Devido à gravidade dos ferimentos, alguns dias após o exame de Corpo de Delito, Justino entrou em óbito. Instaurou-se então o inquérito na incursão de Cadete Pai como autor do homicídio, pois a própria vítima o reconheceu como tal.

Ao ser interrogado, Cadete Pai busca esclarecer para a justiça que não se lembra do fato ocorrido no Engenho dos Índios, embora todos do Aldeamento o apontem como sendo a pessoa que matou Justino. De acordo com os autos, os índios kaiowa Agustinho Orubú, João Chapaú, Serafim índio, Manoel Pacú, Surubú, depuseram conhecer os fatos e ter sido Cadete Pai, o qual “muito bêbado, armado de huma faca grande sem cabo

<sup>94</sup> Processo crime s/nº, [fl.02], 1879, CCEE, Castro/PR.

<sup>95</sup> *Ibidem*, [fl.04].

<sup>96</sup> *Ibidem*, [fl.06].

<sup>97</sup> *Ibidem*, [fl.07 vs.].

<sup>98</sup> *Ibidem*, [fl.08].

dando-lhe duas facadas em Justino huma entre as costelas do lado esquerdo e outra sobre o ante braço esquerdo”<sup>99</sup>.

Na queixa prevista contra Cadete Pai, o consumo de álcool está presente em mais um homicídio<sup>100</sup>, sendo o estopim do trágico desfecho ocorrido no Aldeamento de São Pedro de Alcântara. Os grupos humanos, em diferentes períodos e contextos históricos, buscaram artifícios, os quais proporcionassem a quebra das regularidades do cotidiano. O consumo de álcool pelas populações indígenas, em pleno século XIX, caracterizava-se não apenas como prática de rituais religiosos, mas, como no caso de Cadete Pai e seus companheiros de Aldeamento, o faziam pelo prazer de embriagar-se; puro divertimento.

Das bebidas fermentadas e psicoativas, a base de mandioca, frutas, milho, mel e mais especiarias, conforme ocorriam às incursões expansionistas, os indígenas introduziram dentre as suas práticas e hábitos de vida, o consumo de bebidas destiladas, como a cachaça. Juberty Antonio de Souza et al (2005, p.153) descreve que a ingestão das bebidas alcóolicas pelos grupos indígenas, era praticado de forma coletiva e “[...] em alguns grupos, a beberagem durava dias, até se exaurir o estoque da bebida, e servia para cumprir rituais bem marcados.”

No interrogatório, perante o Júri de Sentença, Cadete Pai manteve a afirmação de que não recordava ter desferido golpes de faca em Justino, pois estava muito embriagado, sabendo que cometera tal crime apenas no dia seguinte ao ocorrido. De alguma forma, o fato de Cadete Pai ‘não ter consciência’ dos seus atos, fizera com que o Júri o absolvesse da culpa. Contudo, o Juiz Manuel da Cunha Lopez Vasconcellos considerou a decisão do Júri equivocada, recorrendo ao Tribunal das Relações de São Paulo “[...] por entender que as decisões do jury sobre os pontos principais da causa, eram contrarias as evidencias resultantes dos debates, depoimentos e provas [...]”<sup>101</sup> A absolvição de Cadete Pai ficou suspensa até o pronunciamento do Tribunal das Relações de São Paulo, sendo que o inquérito se encerra sem a conclusão, no que consta do documento disponível no arquivo.

---

<sup>99</sup> *Ibidem*, [fl.12 vs.]

<sup>100</sup> Vide a análise do Processo crime n° 856.2.18.

<sup>101</sup> Processo crime s/n°, [fl. s/n], 1879, CCEE, Castro/PR.

Outro caso envolvendo conflitos entre indígenas no espaço dos aldeamentos, ocorreu no ano de 1885, no Aldeamento do Marrecas, localizado em Guarapuava. De acordo com os autos, na queixa prestada constava:

O promotor publico da comarca, vem na forma da lei perante VS<sup>a</sup> denunciar João Mathias dos Santos, filho de Maria Roza, de vinte e um annos de idade, solteiro, lavrador; Felisardo de vinte annos, solteiro, filho da mesma Maria Roza, e Raphael de tal, todos indígenas do aldeamento das Marrecas, pelo facto que passa a referir. Nos primeiros dias do corrente mês, Generoso Felisardo, ajudado por João Mathias dos Santos e Felisardo, todos índios cathequizados do Aldeamento das Marrecas, fizerão uma emboscada a outro índio de nome Pedro Tigre, e armados de cacete ou tição de fogo, derão-lhe tanta pancada do que veio a morrer; em acto continuo o índio Raphael armado de uma pistola disparou com ella um tiro em Generoso Felisardo, do qual morreo dias depois [...]<sup>102</sup>

Os filhos de Maria Roza, João Mathias dos Santos e Felizardo estavam envolvidos no assassinato de Pedro Tigre, ocorrido na madrugada de 1º de fevereiro de 1885. Conforme relatado pela testemunha Manoel Januário da Silva, anterior a este desfecho trágico que resultou em duas mortes, vários indígenas participaram de um fandango realizado no próprio Aldeamento do Marrecas:

[...] ouviu contar a india Felicidade que tendo estado em um fandango os índios Pedro, Felisardo, João Mathias, Generoso, Raphael, e outros, depois que voltou em sua casa o índio Generoso castigou a india Francisca, que nessa ocasião o índio Pedro indo acudir a Francisca, teve uma duvida com Generoso, sendo separados, pelo índio Raphael, irmão de Pedro que foi com Raphael pra d'este, porem que retirando-se Pedro foi esperado no caminho por Generoso, Felisardo e João Mathias que o maltratarão as porradas a tal forte que o deixarão por morto, como de facto faleceo horas depois. Dice mais que vindo o índio Raphael em auxilio de seu irmão Pedro, e achando este agonizando, retirou-se e logo depois ouviu se um tiro dado por Raphael em Generoso, por cujo tiro este faleceu no dia quatro do corrente, tendo se dado o conflito na madrugada do dia primeiro.<sup>103</sup>

O depoimento do lavrador curitibano Manoel Januário, demonstra a particularidade existente no cotidiano do espaço dos aldeamentos. De acordo com Cristiano Augusto Durat, a ida de índios para os aldeamentos estava relacionada a inúmeros fatores, entre os quais:

[...] garantia de proteção e terra atraía os índios para o interior das aldeias agregando outros significados, que não somente conversão e civilização, mas percebiam os aldeamentos como espaços de ressocialização de suas identidades e criação de novos códigos culturais que permitissem a manutenção de suas tradições culturais. (DURAT, 2011, p. 138-139).

<sup>102</sup> Processo crime n° 885.2.221 [fl. 04], 1885, Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, CEDOC/UNICENTRO.

<sup>103</sup> *Ibidem*, [fl.20 vs./21].



Embora ocupassem o mesmo espaço e construíssem redes de integração, através das sociabilidades entre diferentes etnias, havia momentos de dissonância entre os aldeados. Com o aditivo da aguardente e o livre acesso aos instrumentos de trabalho – foices, facas e facões – a diversão dos fandangos, muita das vezes, transformava-se em imbróglis de ‘vizinhança’, os quais, como no caso de Pedro Tigre, acabavam em morte.

Testemunhando sobre o caso, o Professor de Primeiras Letras, Firmino José Ferreira de Almeida, relata que:

[...] ouviu dizer, e que estando o índio Generoso castigando a índia Francisca em casa do índio Raphael, veio o índio Pedro pedir a Generoso que largasse a mesma índia, de que [sic] brigarem Pedro com Generoso, indo em seguida Generoso com os índios Mathias e Felisardo de esperar a Pedro no caminho que se dirige para casa da índia Felicidade, malutando-o por tal forma que o deixarão por morto, que isto se deu as tres horas da madrugada mais ou menos do dia 1º de fevereiro. Disse mais que o índio Raphael achando seu irmão Pedro agonizando [sic] de uma pistolla e deu um tiro no índio Generoso que elle encontrou no caminho, e que dias depois Generoso falleceu deste tiro, fallecendo no dia quatro do corrente.<sup>104</sup>

A agressão física que Generoso aplicava na índia Francisca, por algum motivo não especificado no processo, ocasionou o desconforto e a intervenção de Pedro Tigre. Nota-se que o professor Firmino menciona que o índio Generoso castigava Francisca, na casa de outro indígena, Raphael. A luta que inicia de igual para igual, discorre até uma emboscada, quando Pedro seguia o caminho da casa de Felicidade e, sendo o mesmo surpreendido por Generoso, João Mathias e Felizardo.

No exame de Auto de Corpo de Delito realizado no cadáver de Pedro Tigre, pelos peritos, José Pedro de Oliveira Carriel e Dr. José Franco Grillo, fora constatado o ferimento:

[...] na parte media da região frontal com fratura e arrombamento do osso frontal de seis centímetros mais o menos e de estenção outra ferida contuza na região ossipeito temporal direita com fractura dos mesmos ossos, a cara do cadáver esta enormemente inchada, preta, toda superficie do corpo apresenta-se com numerosos e grantes flictenas, as partes genitais a diser escrotos e membro viril estão enormemente inchados, na região valar dos dois ante braços vêem-se numerosas arranhaduras que seguimos as mesmas todas direção de cima para baicho e de dentro para fora.<sup>105</sup>

Conforme as provas iam sendo arroladas, o Delegado de Polícia da cidade de Guarapuava, Frederico Ernesto Vismonde emite a autuação que visa à prisão dos índios Felizardo, João Mathias e Raphael.

---

<sup>104</sup> *Ibidem*, [fl.20].

<sup>105</sup> *Ibidem*, [fl.10].

Apresentarem-se a justiça na data de 18 de fevereiro de 1885, João Mathias e Felizardo, para esclarecerem os motivos do crime. No auto de qualificação, ambos os indígenas identificam-se como sendo filhos da índia Maria Rosa, solteiros, naturais de Jatahy e jornaleiros. João tinha 21 anos e Felizardo 20 e, eis que os dois denominam-se perante a lei como sendo “brasileiro da tribu de Camé, ou Coroado”.<sup>106</sup>

Chegados recentemente no Aldeamento do Marrecas, João Mathias e Felizardo residiam anteriormente em Palmas. A transitoriedade de indígenas de outras localidades para a região de Guarapuava coincidia com a tentativa do Governo Imperial de fixação desses indígenas naquele território<sup>107</sup>. No dia em que foram interrogados pelo Juiz Municipal, João Mathias e Felizardo demonstraram estarem integrados ao ambiente do aldeamento, participando em harmonia com os demais habitantes que compartilhavam daquele espaço. Contudo, os irmãos não conseguiram relatar com precisão o que acontecera após saírem do fandango. Felizardo argumenta que: “[...] não se recorda do facto, porque estava muito embriagado e que quando a escolta foi predel-o estava cheio de sangue”<sup>108</sup>. João Mathias, por sua vez, diz que: “[...] nada se lembra do facto que se deo porque estava muito bêbado de aguardente”<sup>109</sup>.

Com os fatos averiguados e analisando o depoimento dos réus e das testemunhas, o Juiz Joaquim de Sá Ribeiro, decreta na data de 27 de fevereiro de 1885: “[...] requiro a pronuncia dos réos João Mathias dos Santos e Felisardo como incursos nas penas do Art. 192 do código Criminal e o índio Raphael nas penas do Art. 193 do dito Codigo”<sup>110</sup>. Caso João Mathias e Felizardo fossem incursos na pena máxima

---

<sup>106</sup> *Ibidem*, [fl.19].

<sup>107</sup> A produção historiográfica sobre a apropriação dos Campos do Koran-bang-rê tem sido intensa nas últimas décadas, devido ao uso de documentos relacionados à Província Paranaense. Evidencia-se através dos registros provinciais, que existia por parte dos indígenas, o desejo de permanecerem no seu território. De acordo com Cristiano Augusto Durat, analisando a liderança do indígena Francisco Luiz Tigre Gacon nos sertões de Guarapuava: “Certamente, os fatos decorridos dessa invasão aos campos de Atalaia em 1877, pressionaram a diretoria de terras a reservar um espaço territorial. Após intensas discussões, os índios decidiram aceitar os domínios do lugar denominado marrecas, distrito de Guarapuava, próximo às margens do rio Ívai no ano de 1879. Para comandar e zelar pelo aldeamento, foi escolhido o Cacique Francisco Luiz Tigre Gacon.” In: DURAT, C. A. **Os processos incorporativos do Indígena Kaingang de Atalaia à sociedade luso-brasileira: o papel do Catolicismo**. Dissertação de Mestrado. Passo Fundo: UPF, 2006, p.159.

<sup>108</sup> Processo crime nº 885.2.221 [fl.29], 1885, Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, CEDOC/UNICENTRO.

<sup>109</sup> *Ibidem*, [fl.28 vs.].

<sup>110</sup> *Ibidem*, [fl.29 vs.].

instaurada do Art. 192, os mesmos poderiam ser sentenciados a pena de morte; conquanto, o índio Raphael por matar Generoso em vingança do assassinato de seu irmão, estava sujeito, se sua pena incluísse o grau máximo, trabalhar forçadamente até os últimos dias de sua vida, em galés perpétuas.<sup>111</sup>

O triste fim da trajetória dos filhos de Maria Rosa aproximava-se, não fosse a intervenção de uma figura religiosa na trama histórica. Padre João Stumbo, ocupava o cargo de “[...] Capellão Tenente dos Índios, e curador dos réos João Mathias e Felizardo, indígenas quasi selvagens [...]”<sup>112</sup>. O pároco buscou perante a justiça demonstrar que, tais indígenas, não estavam inseridos por completo na sociedade civil. Baseado nesta declaração, a justiça interpele no processo encaminhando-o para julgamento popular.

Através de um novo interrogatório, a situação de Felizardo e João Mathias, dependia da interpretação de doze jurados, os quais eram moradores do vilarejo. Analisados o montante de material comprobatório durante o processo, o júri sentenciou pela maioria dos votos: “[...] Existem circunstancias attenuantes á favor do réo; sim por unanimidade de votos [...] que são a embriagues, a menor idade e a falta de educação [...]”<sup>113</sup>.

O envolvimento do Padre Stumbo no caso do assassinato de Pedro Tigre e Generoso foi eficaz, no sentido que este buscava demonstrar a condição de selvagismo dos irmãos João Mathias e Felizardo. No que concerne à situação de Raphael, a Justiça não se manifestou, sendo todos os réus absolvidos de suas acusações.

Neste processo, fica evidente as relações existentes no cotidiano dos indígenas e demais habitantes do Aldeamento do Marrecas. Em 1884, um ano antes do homicídio de Pedro Tigre e de Generoso, houve *na Marrecas uma alteração* envolvendo indígenas:

No dia 30 do mes de Março passado por ocasião de uma corrida de cavalos das Marrecas, Generoso Antonio e Libio conhecido por Alipio, ambos indios aldeados, tiverão uma alteração e chegando Jose de Lima Brito, seu genro Paulino Jose de Lima, e outros travarão um conflito, do qual resultou sair

---

<sup>111</sup> “Art. 192. Matar alguém com qualquer das circunstancias aggravantes mencionadas no artigo dezaseis, numeros dous, sete, dez, onze, doze, treze, quatorze, e dezasete. Penas - de morte no grão maximo; galés perpetuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte annos no minimo. Art. 193. Se o homicidio não tiver sido revestido das referidas circunstancias aggravantes. Penas - de galés perpetuas no grão maximo; de prisão com trabalho por doze annos no médio; e por seis no minimo”. In: BRASIL. Lei de Dezembro de 1830. Código Criminal do Império do Brazil.

<sup>112</sup> Processo crime nº 885.2.221 [fl.62], 1885, Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, CEDOC/UNICENTRO.

<sup>113</sup> *Ibidem*, [fl. s/nº]

ferido Libio com uma faccada na regio lateral do peito direito, sobre a quinta costella, que lhe deo Jose de Lima Brito, com a faca do próprio offendido, que no conflito concervava-a a cinta, mas sendo derrubado por Paulino, nesta ocacião o réo servio se della para offender a Libio, e o teria ferido muito mais, se as pessoas presentes não tivessem separados [...]<sup>114</sup>

Nesta queixa proferida pelo Promotor a justiça, encontramos a inserção de práticas culturais absorvidas pelos indígenas no espaço do aldeamento. Além do popular fandango, os índios da Província Paranaense perceberam nas carreiras de cavalo, mais uma oportunidade de diversão e entretenimento. Contudo, o clima de amistosidade do ambiente festivo era interrompido por divergências advindas das relações cotidianas no aldeamento.

De acordo com a índia Felicidade, esta sabia: “[...] segundo lhe constarão a origem da briga foi uma questão sobre um cavalo pertencente ao offendido que exigia que um outro indio aldeado de nome Paulino lhe entregace esse animal [...]”.<sup>115</sup> A partir deste momento, a justiça averigua o máximo de testemunhas, em grande maioria sendo indígenas do Aldeamento do Marrecas, para que esclarecessem os fatos.

Alguns dos índios aldeados não conseguiram ser efetivos em seus depoimentos, pois não sabiam se José de Lima realmente havia ferido Líbio, ou se este era inocente de tal acusação. Alguns depoentes contaram ao Promotor que o réu havia agido de forma traiçoeira, atacando Líbio, conhecido no aldeamento por Alípio, pelas costas e com a faca da própria vítima.

Generoso Antônio José, testemunha informante da agressão, relata:

Disse que no domingo ultimo estava conversando com Paulino genro de Jose de Lima sobre uma Carreira quando Antonio o outro genro do mesmo Jose de Lima deou-lhe uma pancada de que ele não fez caso mais dahi a pouco voltou o mesmo Antoninho para dar-lhe então querendo a testemunha agredido para defender-se Alipio o ofendido acarroa por trás das costas para que não brigacem; nessa ocasião Jose de Lima e seos genros o atacam Alipio mais a testemunha não vio o final da briga porque se retirarão-no dahi sabendo depois pelo que lhe contaram que Alipio ficou ferido por Jose de Lima.<sup>116</sup>

A briga, de acordo com o relato de Generoso, não fora entre ele e os demais envolvidos. Este apenas conversava sobre a carreira que estava acontecendo na raia do aldeamento, sem nenhum atrito aparente até a chegada de José de Lima e seus genros. No entanto, o réu discorda daqueles que o acusam de ser o autor do ferimento, pois o

<sup>114</sup> Processo crime nº 884.2.208, [fl.02], 1884, Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, CEDOC/UNICENTRO.

<sup>115</sup> *Ibidem*, [fl.05 vs.].

<sup>116</sup> *Ibidem*, [fl.15].

mesmo estaria sem armas no momento da discussão e, buscou apenas apartar o ‘entrevero’. No seu interrogatório, ao perguntarem se havia algum motivo particular para que lhe atribuíssem à culpa, este responde:

Sim a malquerença que tem com os índios queixosos. Tem fatos há alegar ou provas que justifiquem ou mostrem sua inocência? Respondeo que tem os que já declarou isto é a má vontade de algumas testemunhas para consigo acusando-lhe de autor de um ferimento quando não tinha armas consigo [...].<sup>117</sup>

Este processo demonstra novamente as relações de conflito existentes nos aldeamentos. Como outrora salientado, estas instituições tinham por objetivo civilizar e regular as práticas ameríndias consideradas selvagens; buscando anular as particularidades e, inseri-los na perspectiva civil instaurada pelo Império, os aldeamentos seriam o projeto vindouro da nação, não fosse pelo próprio indígena e suas formas de resistência.

A ‘malquerença’ de outros índios que tentavam prejudicar José de Lima perante a justiça, demonstra as dificuldades de constituir o aldeamento como espaço de integração entre índios, caboclos, livres pobres, imigrantes e religiosos. Para o professor Firmino José Ferreira, provavelmente a insistência dos índios envolvidos na briga, poderia estar relacionada à condição de José de Lima, o qual consta: “[...] não se sabendo ao certo quem [sic] mais que Alipio e seus companheiros que são inimigos de Jose de Lima que hé mestiço lanção a culpa sobre este [...]”.<sup>118</sup>

José de Lima era filho de “Manoel de tal índio” como consta no auto de qualificação do processo.<sup>119</sup> Por não ser evidente no inquérito o nome e a nacionalidade de sua mãe, cairia em tom especulativo se esta seria branca, negra ou índia de outra etnia mal quista pelos indígenas do aldeamento – pois José de Lima era migrante, vindo da Província do Rio Grande do Sul. O que consta nos autos revela-nos apenas a sua característica ‘mestiço’ e, podendo ser este o fator de discórdia entre ele e os demais indígenas.

Mesmo não sendo uma categorização oficial, pois fora advinda de um depoente, nos chama a atenção o detalhe da possibilidade da desavença estar relacionada a esta característica de José de Lima. Contudo, o mesmo não consegue comprovar a justiça

---

<sup>117</sup> *Ibidem*, [fl.24/24 vs.].

<sup>118</sup> *Ibidem*, [fl.12].

<sup>119</sup> *Ibidem*, [fl.18].

sua inocência e que tudo não passava de inimizade entre ele e os acusadores. No dia 27 de junho de 1884, José de Lima recebe a sentença: “[...] pede-se a condenação do réo Jose de Lima Brito no grau máximo do art. 201 do Código Criminal por se darem as circunstancias aggravantes do art. 16§§4, e 6 do mesmo Código [...]”.<sup>120</sup>

No próximo tópico deste capítulo, analisaremos dois processos de índios migrantes que, tais qual José de Lima, eram provenientes da Província do Rio Grande do Sul e se complicaram com a justiça paranaense.

---

<sup>120</sup> *Ibidem*, [fl.27].

### 3.2 TÁTICAS E ARTIMANHAS INDÍGENAS FRENTE À LEI IMPERIAL

Dentre os processos analisados, o caso do índio Jeremias reproduz algumas das práticas jurídicas do Período Imperial, em relação aos indígenas. Datado do ano de 1860 e, conforme consta nos autos, a abertura do processo respalda-se na queixa de roubo de objetos, efetuada na casa do morador João de Farias, no *rocio da villa de Guarapuava*. No auto de qualificação, Jeremias responde a justiça o que lhe fora questionado:

[...] Respondeo chamar-se Jeronimo Ferreira da Silva, conhecido nesta Villa por Jeremias Ferreira da Silva, filho de José Ferreira de Campos, Idade vinte e cinco annos mais ou menos, estado solteiro, profissão nem uma, Natural d'Alegrete da Provincia do Sul. não sabe ler nem escrever [...].<sup>121</sup>

A queixa do roubo de objetos é solicitada pelo acusador João de Farias, homem de 23 anos mais ou menos, natural da cidade de Curitiba e morador na *villa de Guarapuava*. Ao ser perguntado pelo Promotor de Justiça, Fortunato José de Carvalho Lima, sobre o conteúdo da queixa, o mesmo relata:

[...] dice que achando-se com sua familia na roça lá teve avizo de que sua casa, no rocio d'esta Villa, estava arrombada, e de lá vindo sem perda de tempo achou à porta aberta e arrancada do lugar e examinando os trastes que lhe faltavão axou ser um challes de gasemira, um lenço de mea ceda, um espelho, uma caixa com memorias de ouro Frances, e uma espada com sinto; e tendo suspeita que este delito foce cometido por Jeronimo Ferreira da Silva aqui conhecido por Jeremias Ferreira da Silva, procedeoas necessarias indagações e sabendo que em poder do mesmo forão vistos alguns d'esses trastes fez sua queixa ao Delegado de Policia d'esta Villa o qual deo prontas providencias fasendo com - compor uma escolta que com elle testemunha forão ao rancho de Francisco de Lacerda, onde se achava o réo, e ali o prenderão, e fizerão condusir a presença, do Delegado trasendo igualmente uma malla que Continha roupa do mesmo, e entre ellas, os trastes roubados a ella, a testemunha, e bem assim a espada; o que tudo. foi entregue a elle testemunha pelo mesmo Delegado, faltando unicamente o sinto da espada que athe hoje não se pode descobrir, e nem o réo dá sahida ao fim que nelle deo. [...].<sup>122</sup>

Na abertura do processo em questão, anterior a este primeiro depoimento da vítima, consideramos relevante a existência do ofício anexado, expedido pelo Diretor Geral dos Índios – Francisco Ferreira da Rocha Loures –, em resposta ao juiz municipal, o Major Francisco Manoel de Assis França, com relação à condição do réu:

Ilmo. Senhor Respondendo ao seo officio de dacta de hoje, pelo qual commonica-me V.S. achar-se preso por crime de roubo o Indio Jeremias; tenho a dizer- lhe que me constando ser esse Indio Missioneiro, e dos que pelo seo estado de civilização não pertença a Aldeamentos que esteja de

<sup>121</sup> Processo crime n° 860.2.29, [fl. 07], 1860, Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, CEDOC/UNICENTRO.

<sup>122</sup> *Ibidem*, [fl. 11].

baixo de administração. julgo por isso na circunstancia de ser punido por esse crime com as Leis que nos rege. Hé o que posso dizer a respeito. Deos g.º a V.S. Vila de Guarapuáva 1º de Agosto de 1860. Ilmo. Senhor Dellegado de Policia desta Vila - O Diretor Geral - Francisco Ferreira da Rocha Loures.<sup>123</sup>

O aval para o trâmite legal da acusação contra Jeremias é emitido pelo diretor geral dos índios, pois este instituiria se o indígena pertencia ou não a algum aldeamento administrado pelo mesmo. No caso de Jeremias, evidenciamos no discurso do diretor, que o mesmo não gozava dos direitos protecionistas outorgados aos índios aldeados e, neste sentido, viabiliza-se a continuidade do processo contra o indígena.

Concebendo este processo crime sendo documento produzido durante o período Imperial no Brasil, é notória a presença do Diretor Geral dos Índios, enquanto mediador de conflitos emergentes na *villa* de Guarapuava, os quais envolviam indígenas. O Diretor Geral dos Índios consistia na figura responsável, de cunho legal, pelos índios no Brasil Império. Este agente possuía o caráter de administrar os direitos dos indígenas e, garantir que houvesse a aplicação de tais direitos na prática. Sua função é de tamanha relevância que, cabia ao mesmo, designar se um indígena possuía ou não ‘civilidade’ para que o mesmo fosse responsabilizado juridicamente por seus atos (LEOTTI, 2001).

O fato de o representante jurídico contatar previamente o Diretor Geral dos Índios demonstra o *modus operandi* da justiça no Brasil Império, em relação aos indígenas. Assim, percebe-se a prática judicial em considerar apto a responder pelos seus atos e, prestar contas nos tribunais, apenas os índios determinados civilizados.

Contudo, a categorização de Jeremias enquanto *índio missioneiro* indica-nos a presença do mesmo em espaço regido pela catequização. A prática de difundir a catequização dos selvagens era a mais quista pelos governantes do período colonial e imperial (LEOTTI, 2001). Os administradores provinciais sustentavam o discurso de que, apenas através da evangelização e educação, tais ‘hordas de incivilizados’ se integrariam de maneira satisfatória na sociedade.

A constante referência, ao método jesuítico de domesticar o indígena, faz com que seja necessário creditar no documento o caráter de discurso reproduzido, ao invés de apenas delimitá-lo como fonte documental. Entrementes, o discurso que aqui estabelecemos como reprodução, se estabelece a partir de um enunciado – missioneiro.

---

<sup>123</sup> *Ibidem*, [fl. 03].



O fato de a justiça guarapuavana categorizar o índio Jeremias enquanto missioneiro demonstra que um *sentido* a ele fora atribuído. De acordo com Eni P. Orlandi:

Não há sentidos “literais” guardados em algum lugar, seja no cérebro ou na língua e que aprendemos a usar. Os sentidos e os sujeitos se constituem em processos que há transferências, jogos simbólicos dos quais não temos controle nos quais o equívoco, o trabalho da ideologia e do inconsciente estão largamente presentes. [...] as transferências presentes nos processos de identificação dos sujeitos constituem uma pluralidade contraditória de filiações históricas. Uma mesma palavra, na mesma língua, significa diferentemente, dependendo da posição do sujeito e da inscrição de que diz em uma outra formação. (ORLANDI, 1999, p.60)

Não há, no entanto, no decorrer do processo, a menção de que o próprio Jeremias se autodenomine missioneiro<sup>124</sup>. Seria tal denominação utilizada, por ser este indígena advindo da cidade de Alegrete, na província do Rio Grande do Sul, território em que foram instaladas missões jesuíticas? No decorrer do processo, há por uma única vez, menção de sua condição social, no entanto, esta categoria terminológica, se torna singular para o trâmite judicial. Questiona-se dessa maneira o fato de tal termo emergir como *enunciado*. Conforme conceituado por Mikhail Bakhtin, enunciados são produzidos em diferentes campos sociais, em que possuem: “[...] unidades da comunicação discursiva certas peculiaridades estruturais comuns, e antes de tudo limites absolutamente precisos” (BAKHTIN, 2003, p.275). Para que um enunciado faça sentido, se faz necessário que haja relação entre sua dimensão verbal e social.

Para Luis Filipe Ribeiro, embebido da teoria bakhtiana, devemos compreender enunciado como algo que:

[...] acontece em um determinado local e em um tempo determinado, é produzido por um sujeito histórico e recebido por outro. Cada enunciado é único e irrepetível. A mesma frase, exatamente a mesma, pronunciada em

<sup>124</sup> Uma análise possível em relação ao aspecto direcionado a Jeremias como “missioneiro” pode ser problematizado através do *discurso*. Eni P. Orlandi nos direciona a analisar que, compreender a história e/ou o documento enquanto discurso, consiste em pensar a história como conjunto de *práticas* (ORLANDI, 2008). Para analisar o discurso, o pesquisador deve estar desprendido do tempo cronológico, refinando os elementos históricos conforme os sentidos atribuídos ao contexto vivenciado e, suas relações políticas (ORLANDI, 2008). Capacitar o discurso como ação consequente dos sentidos existentes entre locutores conota em torná-lo objeto sociohistorico (PÊCHEUX apud ORLANDI, 2005). Os sentidos e, significados atribuídos ao discurso pelos interlocutores, revelam os sistemas cognitivos de dessemelhantes contextos históricos (ORLANDI, 1994). Compreendendo os documentos como produto histórico, atribuímos-lhe o caráter de discurso. Defini-los a essa maneira, implica em significá-los enquanto lugar de confronto de sentidos, construção de identidades, relações de poder. Analisar as fontes historiográficas pelo viés do discurso consiste em ir além do que já fora interpretado, ilustrado ou figurado. Propõe atingir-se a *historicidade* dos documentos (ORLANDI, 2008). Sobre esta discussão, vide: ORLANDI, E. P. **Ensaio em Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999. \_\_\_\_\_ . **Terra à Vista – Discurso do confronto: Velho e Novo Mundo**. Campinas: UNICAMP, 2008. \_\_\_\_\_ . Michel Pêcheux e a análise de discurso. **Estudos da Língua(gem)**. Vitória da Conquista, n.1, p. 9-13, Junho/2005. \_\_\_\_\_ . Discurso, imaginário social e conhecimento. **Em Aberto**. Brasília, ano 14, n.61, p.52-59, jan./mar. 1994.

situações sociais diferentes, ainda que pelo mesmo enunciador, não constitui um mesmo enunciado e não pode constituir (RIBEIRO, 2007, s/n).

Luis Filipe Ribeiro (2007, s/p.), analisando o conceito de linguagem em Bakhtin, aponta que o enunciado constitui-se como pilar na teoria bakhtiniana. O historiador, embutido no pensamento do linguista russo, aponta:

O enunciado não é um conceito meramente formal; um enunciado é sempre um acontecimento. Ele demanda uma situação histórica definida, atores sociais plenamente identificados, o compartilhamento de uma mesma cultura e o estabelecimento necessário de um diálogo. Todo enunciado demanda outro a que responde ou outro que o responderá. Ninguém cria um enunciado sem que seja para ser respondido (RIBEIRO, 2007, s/p.).

No caso do índio Jeremias, conseguimos perceber que o uso da palavra *missioneiro*, possui a conotação de diferenciá-lo no contexto sociohistorico. As partes envolvidas no inquérito instaurado possuem conhecimento do termo, referente a sua significação. Todavia, a utilização de tal palavra no processo em questão, interage no sentido da funcionalidade. No momento em que Jeremias é percebido pelas autoridades locais, como indivíduo destoante do quadro indígena da Província do Paraná, associa-se ao mesmo, uma possível identidade pelo seu local de origem.

O estrangeiro, adverso, marginal ao contexto conhecido tornou-se missioneiro. Resignificou-se o sentido da palavra; explicou-se o diferente através da palavra; categorizou-se o indivíduo através da palavra. Podemos refletir deste modo, que houve um *deslocamento* de sentidos atribuídos a um enunciado.

Este deslocamento de sentidos do enunciado pode ser compreendido na perspectiva de desterritorialização, incitada por Rogério da Costa Haesbaert. Aludindo que territorialização pode ser concebida como manifestação de significados e/ou práticas materializadas através da linguagem (HAESBAERT, 2004), é plausível constatar a prática jurídica da Vara Criminal de Guarapuava em se apropriar do termo missioneiro para atestar a ilegitimidade de Jeremias frente ao discurso do diretor geral dos índios, senhor Francisco Ferreira da Rocha Loures. Neste sentido, desterritorializou-se a denominação de missioneiro para atestar que o mesmo indígena, não correspondia a nenhum aldeamento administrado pelo referido diretor.

Jeremias, então considerado missioneiro – portanto, civilizado e apto a responder pelo seu delito – inicia sua defesa perante a justiça guarapuavana. No entanto, após quatro meses, entre idas e vindas de testemunhas e, do próprio réu que, fora detido enquanto a Vara Criminal analisava sua situação, o juiz decide pela inocência de Jeremias/Jerônimo.

Dentre os processos constituintes que delinearão tais regiões, o tropeirismo destaca-se por englobar diversas nuances corroborativas no decurso. O conjunto de fatores que perpassam os primeiros séculos de ocupação do território paranaense é deveras interessante para compreender o exercício dos tropeiros a partir do século XVIII. Destarte, não será analisado minuciosamente neste trabalho, por não se tratar do objetivo central do mesmo.<sup>125</sup>

Outro caso analisado de um indígena que transgrediu a Lei Imperial, consta do ano de 1870, na cidade de Castro, Paraná. O trâmite do processo judicial contra o indígena sofreu contratempos causados pela negligência administrativa dos envolvidos no processo. Conforme consta nos autos, o inquérito contra o indígena Vicente Raymundo inicia-se a partir da queixa de furto de animais, por parte do Capitão Francisco Antônio Baptista Rosas:

Em virtude da reclamação e denuncia do Capitão Francisco Antonio Baptista Rosas, constante da Cópia inclusa, foi a minha ordem preso em fragrante o Indio Vicente, a que refere a dita Carta; e resgatado a Besta gateada (sic) e uma Egoa requeimada que em poder delle se achava na ocazião de ser preso, cuja a Besta ja remetti ao dono pelo mesmo proprio por conferir a marca e sigmas, (sic) remeta a V.S<sup>a</sup>, junto com o preso, visto aqui não haver segurança sufficiente e nem setor de quem requisitar guardas para Consserva-lo muitos dias preso, e mesmo o Sen Capitaio Francisco Rosas não deu poderes na procuração para processalo. e como ahÿ há segurança suficiente remetto a V.S<sup>a</sup> para se julgar Conveniente detê-lo na prisão pelo tempo que foi permittido pela ley, (sic) Senhor Capitaio Francisco Rozas a presente justificação do roubo e sua (sic); para cujo fim (sic) o ocorrido ao dito Sen Rozas, Consta-me já a informação de um tal Antonio (sic), que veio de São José, que o dito Indio vendera lá cinco ou seis Bestas. A Nota Constitucional que hoje foi intimada ao dito Indio (sic). Outra macteria (sic) não se procede formação da culpa (sic) estar na duvida se processo deve ser feito aqui ou pelas autoridades de Ponta Grossa, aonde ele cometteu o crime, isso VS. resolverá a respeito (sic) mais [...].<sup>126</sup>

Vicente Raymundo, de acordo com os autos, era o principal suspeito de furtar uma tropa de bestas da internada localizada na Fazenda Casquinha, na cidade de Ponta Grossa, Paraná. Como fora encontrado com alguns animais suspeitos e, almejando vendê-los na Freguesia de São José do Christianismo, houve o aviso seguido de

---

<sup>125</sup> Para uma análise mais aprofundada desta temática, vide os estudos de: PADIS, P. C. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: Hucitec, 1981. MOTIM, B. M. L. **Estrutura fundiária do Paraná Tradicional – Castro (1850–1990)**. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR/CCPGH, 1987. NEGRÃO, F. **Genealogias Paranaenses**. Curitiba: Imprensa Paranaense S.A., vol.5, 1946. BALHANA, A. P. et al. **Campos Gerais: estruturas agrárias**. Curitiba: UFPR, 1968.

<sup>126</sup> Processo crime s/nº, [fl. 02], 1870, CCEE, Castro/PR.

denúncia por parte do Capitão Rosas, sendo o indígena, imediatamente autuado por furto e estelionato:

Faço Saber a Vicente Raymundo.que elle se acha preso em cadeia desta Freguesia, a ordem vocal e desposição deste Juizo. visto que tendo aparecido aqui com animais furtados, e no acto de ir fugido foi preso em flagrante, em virtude de denuncia dada a este Juizo, por Fran.<sup>co</sup> Antonio Baptista Rosas contra elle preso = E são as testemunhas Marcos Pinto da Silva, Manoel Garcez de Oliveira, Francisco Lopes, José Paes, José Joaquim dos Santos; e informantes Bento escravo de Maria Vaz, e Sebastião escravo do Tenente José. Tibagy 6 de Maio de 1870, Eu Zeferino Alves de Castro Machado, escrivão que escrevÿ [...].<sup>127</sup>

Fora a partir da abertura do caminho de Viamão, em meados de 1730, que ocorreram perceptíveis mudanças nos campos paranaenses. Os locais, anteriormente ocupados por fazendeiros e suas criações – além de grupos indígenas, escravos, libertos e degredados – tornaram-se efetivamente espaços de invernagem de gado e bestas. As tropas seguiam de Viamão, utilizando-se do caminho que perpassava os Campos Gerais, com destino a feira de Sorocaba. Os animais levados pelos tropeiros eram provenientes principalmente da região sul (WACHOWICZ, 2010).

A prática de invernagem dos muares, aos poucos se constituiu como principal mecanismo econômico na região. O reflexo desta atividade recai sobre a valorização das terras nos Campos Gerais, no período de maior expressão deste exercício – séculos XVIII e XIX (HARTUNG, 2005). O tropeirismo elenca inúmeras vantagens rentáveis aos moradores dos Campos Gerais, tornando-se o principal anseio dos habitantes dos vilarejos, o de adentrar este universo de criação/engorda e venda dos animais. Isto se torna notório, a partir das observações do botânico e viajante francês Auguste de Saint-Hilaire, o qual se aventurou pelos territórios do Brasil, na busca de descrever as paisagens e os costumes de sua gente, no século XIX. Por ocasião de estar na região da Quinta Comarca de São Paulo, o mesmo percebe a mudança de atitude dos moradores nas proximidades do caminho das tropas, ao vislumbrarem na prática tropeira uma dinâmica viável e lucrativa. O mesmo destaca a inversão dos papéis, em que os proprietários das invernagens e demais agentes envolvidos paralelamente nesta prática, fazem ao se deslocarem para o Sul, na busca de animais para revendê-los não somente nas feiras do interior paulista, como nas localidades vizinhas à suas fazendas (SAINT-HILAIRE, 1978).

---

<sup>127</sup> *Ibidem*, [fl.03].

No que concerne à cidade de Castro, o tropeirismo exerceu redefinições expressivamente significativas nos campos sociohistoricos. A implantação das invernadas e o comércio de gado proporcionou a ascensão social de agentes advindos de outras localidades que, creditaram em tal prática a chance de uma vida estável. Todavia, as fontes históricas nos mostram que aqueles, os quais não conseguiram adentrar esse universo pela porteira da frente – por um motivo ou outro – não abdicaram de suas possibilidades e, urgências para efetivo crescimento econômico. Este é o caso do indígena Vicente Raymundo, nascido em Montevidéu, criança exposta na casa do Capitão Raymundo, no Rio Grande do Sul e, acusado de furtar uma égua tostada e várias bestas na invernada do Capitão Francisco Antônio Baptista Rosas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná.

O trâmite judicial segue a passos lentos, por conta da distância entre as localidades envolvidas neste processo. A partir do traslado forense para a cidade de Castro, há a premissa de maior agilidade na concretização da formação de culpa contra o indígena. Inicia-se a partir deste momento a citação das testemunhas e a apuração dos fatos comprobatórios a culpa de Vicente. Em primeira instância ocorre o Auto de Qualificação, seguido pelo Inquérito ao Réu, na data de 17 de Maio de 1870, executados pelo Juiz Municipal Suplente Tenente Coronel Joaquim José Borges. Confere do Auto de Qualificação:

Aos desecete dias do mês de Maio do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta, nesta Cidade de Castro, em casa de residência do Juis Municipal Supplente em exercicio, Tenente Coronel Joaquim José Borges aonde foi vindo o Escrivão de seo cargo a diante nomeado e sendo ahÿ compareceu, Vicente Raymundo, réo neste processo; e o Juis lhe fes as perguntas seguintes: Qual seo nome? Respondeo chamar se Vicente Raymundo. De quem era filho? Dice que não conhecia seos Pais, e que foi *exposto* na Casa do Capitão Raymundo do Rio Grande do Sul. Que idade tinha? Quarenta annos mais ou menos. Seo estado? Solteiro. Sua profissão ou modo de vida? Jornaleiro. Sua nacionalidade? *Oriental*. O lugar de seo nascimento? Disce ser no lugar denominado Lagoa de Montevidéo. Se sabia ler e escrever? Disse que não sabia. E como mais nada respondeo, nem lhe foi perguntado, mandou o Juis lavrar o presente auto de qualificação [...] (grifo nosso).<sup>128</sup>

Um vestígio da vida de Vicente Raymundo nos é revelado neste pequeno fragmento do processo e, o mesmo, nos permite inseri-lo em distintas características socioculturais. A condição de Vicente enquanto criança exposta inspira nossa problematização para os fatores emergenciais da sociedade brasileira no século XIX. O

---

<sup>128</sup> *Ibidem*, [fl.05].

fato de o mesmo ter sido “enjeitado” na casa do Capitão Raymundo, indica a ausência da “roda” no Rio Grande do Sul e, conquanto o trabalho caritativo das Câmaras Municipais, fora suprindo esta falta<sup>129</sup> (TORRES, 2006). De acordo com Ricardo Schmachtenberg, as Câmaras Municipais constituíam como órgãos públicos, fundamentais para administração, organização e normatização das cidades e vilarejos, implicando dentre suas atividades, a tarefa de encontrar lares para os “enjeitados”, concedendo em troca, um pagamento a quem aceitasse a referida função (SCHMACHTENBERG, 2013).

A transferência em depositar crianças diretamente na “roda” ocorre gradativamente, conforme estas emergem em território brasileiro. A roda dos expostos configurava-se a partir de um mecanismo cilíndrico, o qual através de uma fenda, as crianças eram colocadas e, no ato em que a “rodeira” era alertada através do som da sineta, os pequeninos “enjeitados” eram recolhidos pela mesma, na instituição acolhedora, sendo estas, principalmente, as Santas Casas (MARCÍLIO, 1998). Todavia, são os elementos simbólicos transferidos para este artifício, com origem europeia, que o torna de suma importância para a compreensão de um fenômeno enraizado na colonização (FRANCO apud PAULA, 2011), destarte, os fatores críveis do abandono de crianças, relacionam-se expressivamente, a condições socioculturais, como a pobreza e o espúrio<sup>130</sup>. As questões morais envoltas em um contexto marcado pela honradez da família influenciaram significativamente na ampliação e regramento destas instituições de caridade (VENÂNCIO, 1999).

O fato de o índio Vicente ser criança “exposta” possibilita-nos a interpretarmos este fator, enquanto alteração cultural dos grupos indígenas – não de forma generalizada –, os quais embutiam como prática conhecida, o infanticídio. Compreendendo a transferência de signos – da eliminação efetiva para o abandono – há a necessidade de buscarmos indícios na documentação, sobre os elementos causais desta transferência de

---

<sup>129</sup> De acordo com Luiz Henrique Torres: “No Rio Grande do Sul, a Casa da Roda foi instituída pela Lei Provincial n.º 9, de 22 de novembro de 1837, funcionando inicialmente na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Em 1843, a Santa Casa de Misericórdia da cidade do Rio Grande passa a prestar esse serviço.” Vide: TORRES, L. H. A Casa dos Expostos na cidade do Rio Grande. **Biblos**, Rio Grande, v.20, p.103-116, 2006, p.108.

<sup>130</sup> Salientamos que, mesmo sendo considerável o número de expostos advindos de famílias pobres, a “roda” jamais esteve entreaberta apenas para este núcleo social. Muitas crianças ilegítimas foram “enjeitadas” durante décadas, em rodas espalhadas por todo país e, algumas delas, após restabelecimento familiar, voltavam para seus progenitores. Vide: BRÜGGER, S. M. J. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei (séculos XVIII e XIX). **Topoi**, Rio de Janeiro, v.6, p.116-146, 2006.

valores. Porém, como não houve acesso ao Livro de Registros, não há precisão em afirmar os motivos pelos quais o mesmo fora rejeitado. O único elemento ressonante na documentação examinada consiste no fato de Vicente ser manco de uma das pernas. Contudo, recairia em tom especulativo direcionar sua característica física como sinal de uma possível deformidade congênita<sup>131</sup>.

Além de sua qualidade de exposto, Vicente refere-se a si como sujeito de origem *Oriental*, nascido nas proximidades de *Lagoa de Montevideo*. Certamente, se tratando de um indígena migrante do Rio Grande do Sul, Vicente tem fortes indícios de ser oriundo do Uruguai e, deste modo, incita-nos a pensá-lo enquanto pertencente à etnia charrua ou minuano (BECKER, 2002). O fato de Vicente ser conhecido pelas pessoas como *Paisano*, indica o elemento distintivo deste indígena na comunidade envolvente, o considerando estrangeiro. O termo remonta sua procedência sulista, podendo significar: camarada, amigo, camponês, entre outros. A palavra possui origem espanhola, advinda da região do indígena – a Banda Oriental do Uruguai.<sup>132</sup>

Após o auto de qualificação, inicia-se o inquérito ao réu e as testemunhas. No decorrer do processo, além de outros elementos condizentes ao furto na internada da *Fazenda Casquinha*, indícios das práticas cotidianas e modos de viver, nos é revelado. Vicente era jornalista e, ao responder os questionamentos pretende convencer o Juiz que os animais encontrados em poder do mesmo, têm origem no pagamento de sua *jorna*, em serviços prestados a Cândido:

[...] Perguntado para que motivo estava em dita internada e d'ella tirou uma egua tostada e varias bestas pertencente ao mesmo Rosas? Respondeo que Candido de tal, justava a elle respondente para ajudar a tirar esses animais da dita internada, e depois que tiravam se dirigiam p<sup>a</sup> Sam José do Christianismo e ahi o dito Candido vendeo algum dos animaes. Perguntado como se chamava as pessoas a quem o dito Candido vendeo os animaes? Respondeo que se chama José Carlos Nogueira, Guintaliano de tal, e Luis Santeiro e Manuel (sic). Perguntado se conhecia bem o dito Candido e, donde era morador? Respondeo que conheceo na ocasião que elle respondente se justava, mas que não sabia onde elle mora, tendo elle ficado digo tendo elle voltado para o lado de Ponta Grossa respondente se derigio para o Tibagy. Perguntado de quem era essa besta gateada malâcara e uma egua requeimada que estava em poder delle respondente? Respondeo que a besta recebeo do dito Candido em pagamento de seo Jornal, e a egua de um menino do bairro

<sup>131</sup> Estudos apontam que, dentre os principais fatores para o infanticídio indígena, há a constante de três principais critérios: I – Incapacidade da mulher indígena em criar o filho; II – por razões de problemas congênitos, como deformidades e inaptidão física/mental, que impeçam desta criança conviver em grupo seguindo os critérios culturais do mesmo; III – o desejo por ter uma criança de determinado sexo (FEITOSA et al apud SILVEIRA, 2011).

<sup>132</sup> PAISANO. In: Dicionário Informal Online, 2006. Disponível <http://www.dicionarioinformal.com.br/paisano/>. Acesso em: 21/12/2013.

do Catanduva. Perguntado a quem entregou os dois animaes que estavam em seo poder? Respondeo que a besta tiraram delle respondente em Tibagy e a egua tiraram n'esta Cidade [...].<sup>133</sup>

Vicente Raymundo fora preso em flagrante, enquanto almejava repassar os animais furtados, para outras pessoas em São José do Christianismo. No entanto, as testemunhas intimadas no início do processo, não comparecem para depor por conta da distância entre as localidades. Desta forma, outras testemunhas, moradoras na cidade de Castro, foram intimadas a comparecerem em juízo, no objetivo de auxiliar a lei, para que esta fosse cumprida de forma efetiva, o quanto antes. Dentre as testemunhas solicitadas, está Candido Rodrigues da Silva, de vinte sete para vinte oito anos de idade, casado, lavrador, morador de Santa Cruz e natural de Castro. No inquérito conduzido a este, o mesmo nos revela um fator interessante sobre a apreensão de Vicente:

[...] E sendo inquerido sobre os factos constantes da participação official? Respondeo que estando de Guarda na Cadea d'esta Cidade, ouviu o réo discer que estava prezo por ter furtado uns animaes e por ter dado uns *larchas* no Subdelegado de Tibagy, em ocasião que o prendera [...]. (grifo nosso)<sup>134</sup>

Ao ser preso pelo Subdelegado Tenente Antonio Barboza de Macedo, Vicente não recua e nem demonstra constrangimento pela situação. O termo grifado, não possui tradução literal recente e, creditamos que o mesmo, tenha sofrido alterações em sua grafia no decorrer dos anos. A palavra mais coerente e similar a do documento é *laracha*, a qual tem por definição: gracejo, chalaça, cavaqueira, conversa<sup>135</sup>. Todavia, é inegável que se trata de um artifício do indígena em burlar a prática da lei. O ato de satirizar sua prisão condiz com sua resistência frente à ameaça de ser preso. A sagacidade consiste em não ser uma resistência, no sentido de força contrária ao ato repreensivo e, sim, uma reação digna de quem busca convencer a si próprio e aos demais que não fizera nada ilegal. Tal atitude de Vicente condiciona uma característica emergente nos grupos indígenas, os quais, desde a colonização/escravização, não pouparam astúcias para se sobressaírem perante as adversidades. Héctor Bruit analisa tais práticas sutis dos ameríndios, como estratégias configuradas a partir das ocasiões indesejadas entre os indígenas e outros grupos sociais (BRUIT, 1995).

---

<sup>133</sup> *Ibidem*, [fl. 06/06 vs.].

<sup>134</sup> *Ibidem*, [fl. 14].

<sup>135</sup> LARACHA. In: Dicionário Priberam Online, 2013. Disponível em: <http://www.priberam.pt/DLPO/laracha>. Acesso em: 21/12/2013.



Vicente, *homem ordinário* em pura essência ceriteuniana. A perspicácia deste indígena, ao se subtrair de culpa através de um *tête-à-tête* com o Subdelegado, corrobora na problematização do cotidiano, grifado por Michel de Certeau, o qual, intenta para pensarmos nas astúcias do sujeito comum. Tais sujeitos, como Vicente, são heróis comuns que, utilizam de táticas para dinamizar a realidade vivenciada, buscando transformá-la a seu favor (CERTEAU, 1994). Embora não tenha conseguido convencer ninguém de que era inocente, Vicente é condenado apenas pelo furto dos animais, de acordo com o artigo 1º da lei de 1º de setembro de 1850. Não há menção da pena que o indígena cumpriria na cadeia de Castro, porém esta seria de dois meses a quatro anos, de acordo com o previsto na lei. A princípio, concluiu-se o processo na data de 15 de fevereiro de 1871, contudo, por um relapso das autoridades, a sentença dada a Vicente não era válida. De acordo com o Juiz de Direito da Comarca de Castro, Doutor Felipe Alves de Carvalho:

Visto estes autos (sic) – O Juis que setenciou estes autos não tem jurisdição legal, embora funcionasse como vereador, visto como os suplentes do Juis Municipal que passara o exercicio para os vereadores não estão legalmente juramentados por terem prestado juramento perante a Camara Municipal quando deverião tê-lo prestado perante o Juis de Direito de conformidade com o Decreto nº 4:302 de 23 de Dezembro de 1868 – Sendo os Vereadores da Camara Municipal que devão substituir em suas faltas aos substitutos do Juis Municipal por força do artigo 19 da Lei de 3 de Dezembro de 1841. não devião elles substituir aos suplentes juramentados pela Camara Municipal, citando Ordem de Direito presente no Termo, por que a tais substitutos falta o juramento legal para funcionar (decreto citado) e sem substituir aos juramentados perante o Juis de Direito, únicos competentes para exercerem jurisdição legal. Poratanto, *judgando nullo* por este motivo o despacho recorrido, mando que desção estes autos para que a formação da culpa seja feita competentemente: pagar os custos pela Municipalidade – Castro 15 de Fevereiro de 1871. Felipe Alves Carvalho. (grifo nosso)<sup>136</sup>

O julgamento de Vicente é considerado nulo perante a lei e, sendo assim, inicia-se um novo processo contra o mesmo, porém desta vez, sem descuidos das autoridades. Neste segundo processo, o Juiz Municipal Francisco Xavier Silva, inclui o crime de estelionato perpetrado pelo indígena, pois o mesmo:

Considerando que o crime de que o réo se constituiu autor não é o de simples furto de que trata o referido artigo 257, e lei de 1º de setembro de 1850 artigo 1º - por isso que o réo vendeo (acheiou) posteriormente alguns dos animais furtados, como se fossem seos próprios; e Considerando que a acheiação de bens acheios como próprios constitui o crime de estelionato definido no § 1º do artigo 264 do Cod. Criminal: julgo procedente este summario ex-officio contra o réo, e o pronuncio incurso nas penas do referido artigo 264 do cod. Criminal, e sujeito a prisão e livramento.<sup>137</sup>

---

<sup>136</sup> *Ibidem*, [fl. 17/17 vs.].

<sup>137</sup> *Ibidem*, [fl. 19/19 vs.].

Após o equívoco do primeiro julgamento contra Vicente, torna-se nítido a mudança de posicionamento das autoridades, as quais buscam maior rigidez e clareza em suas decisões. Há uma nova intimação de testemunhas no caso e recolhimento de depoimentos. O libelo crime – ausente no primeiro julgamento – se faz presente nesta segunda tentativa acusatória e, o fator destoante da nova versão consiste em quarenta e oito pessoas, as quais são notificadas para comparecer ao júri e, desta seleção, doze são sorteadas para compor o Júri de Sentença. Além disto, a justiça disponibiliza um defensor na causa de Vicente, sendo este, Joaquim Anacleto da Fonseca.

No novo interrogatório ao indígena, além das informações incrustadas no primeiro processo, temos outros elementos das estratégias deste, que aos poucos se revela como uma verdadeira *pedra* para as autoridades:

[...] Perguntado se tinha factos a allegar ou provas que o justificassem ou mostrassem sua innocencia? Respondeo que elle não é o autor do crime que se lhe imputa. Que foi ajustado por Candido de tal para tirar dos pastos de Francisco Antonio Baptista Rosas alguns animais que o mesmo Candido dizia pertencia-lhe que foi Candido não elle que os vendeu em Sam José do Christianismo. Que recebeo como salario um animal. Que elle estava *tonto* quando disse a algumas das testemunhas que só culpassem a elle pela tirada e venda dos animaes do dito Francisco Rosas [...] (grifo nosso)<sup>138</sup>

Novamente, Vicente esquiva-se da culpa perpetrada a ele, buscando demonstrar ao júri e as demais autoridades presentes que, no único momento, o qual poderia ter aludido certa culpabilidade sobre si, o mesmo estava *tonto*. A intenção eminente no discurso de Vicente, é a busca de se isentar da culpa, eliminando a possível prova concreta que poderia condená-lo: sua própria confissão informal. Esbanjando astúcia, Vicente buscou, em todos os momentos que lhe deram a oportunidade de falar, provar sua inocência. Se caso houve culpa no ato de invadir os pastos de Francisco Rosas, o mesmo estava apenas cumprindo o trabalho o qual fora contratado. São desconhecidos os sentimentos que impulsionaram as ações do Júri, porém é nítida na documentação, a insistência das autoridades em condenar Vicente não apenas por furto, mas também o acréscimo da culpa por estelionato. Destarte, o processo é concluído na data de 10 de julho de 1872, sendo Vicente sentenciado, novamente, apenas pelo crime de furto, devendo cumprir dois meses e dez dias, recluso na cadeia de Castro e, conseqüentemente, *ter seu nome lançado no rol dos culpados*.

---

<sup>138</sup> *Ibidem*, [fl. 34 vs.].

As possibilidades emergenciais quando nos deparamos com um documento plural, como consiste o processo crime, nos instiga a analisá-lo de uma forma diferenciada. Os estudos que despontam nas últimas décadas demonstram a gama de problematizações possíveis, a partir de uma análise refinada na documentação do arquivo judiciário. Tal característica consiste em um reflexo das práticas historiográficas, as quais estão continuamente sendo revisadas. Emergem novos questionamentos e, neste sentido, a ânsia do auxílio de novas fontes para problematizar tais questões torna-se um espasmo, durante a pesquisa.

A principal vertente historiográfica que utiliza dos vestígios decorrentes de uma documentação define-se enquanto micro-história. Esta metodologia capacita nos indícios à possibilidade de análise das narrativas individuais, das práticas cotidianas e dos elementos simbólicos que constituíram determinado tempo histórico. Mesmo não consolidada com um aporte teórico definitivo (REVEL, 1998) a microanálise histórica vêm ganhando adeptos na historiografia, auxiliando no desvelar de agentes históricos banidos de uma história dita oficial.

Com as mudanças epistemológicas e renovação na abordagem metodológica, os temas centrais das pesquisas também sofrem alterações e, a utilização da fonte judiciária nas pesquisas históricas demonstra esta nova característica de abordagem temática. Estabelecendo questionamentos sobre aspectos socioculturais de um grupo e/ou comunidade e, como o mesmo era percebido pela justiça, há uma construção histórica verticalizada, a qual possibilita vislumbrar elementos constituintes do cotidiano de tais sujeitos históricos.

A historiografia indígena transformou-se no decorrer dos séculos, ajustando-se conforme a fala do lugar social que o pesquisador/observador estava imerso. Deparar-se com documentos transbordando histórias, gritando em tom ensurdecido elementos incríveis do cotidiano oitocentista, é deveras gratificante. Os processos crime permitem – muita das vezes – a única *voz histórica* de determinados grupos/agentes e, isto, corresponde a sua principal contribuição historiográfica. Mesmo que o passado seja abrasivo, a problematização deste se faz necessária. Pois, no que concerne a leitura dos processos há sempre uma *baforada* de vida, seja esta agradável ou não (CHALHOUB, 2001).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O certame norteador desta dissertação buscou na análise do cotidiano dos indígenas na Província do Paraná, inserir-se nos estudos ameríndios das últimas décadas. Problematizar as construções históricas das sociedades, em termos gerais, faz parte do papel social do historiador, fornecendo possibilidades de estudo, desconstruindo estereótipos e inserindo novos atores na trama histórica.

Em decorrência deste objetivo inicial, fez-se necessário abordar a questão indígena na própria historiografia, utilizando da perspectiva certeuniana de lugar social da escrita da história. Buscamos analisar desde o registro deslumbrado de Pero Vaz de Caminha redigido no século XVI, até as pesquisas pós década de 1980 influenciadas pela etnohistória. Por se tratar de uma perspectiva de análise, não houve a pretensão de aprofundar-se em documentos historiográficos conhecidos da História do Brasil, de forma que isto poderia afastar-nos do foco principal. Deste modo, a estrutura da pesquisa encaminhou-se de acordo com as necessidades específicas de compreensão do próprio estudo e os mecanismos empregados na inserção do indígena como agente histórico na sociedade brasileira.

A produção historiográfica sobre os indígenas brasileiros sofreu inúmeras variações no decorrer dos séculos. Desde as descrições sumárias dos primeiros anos de contato, em que a fronteira cognitiva entre natureza e humanidade era tênue para os viajantes e cronistas e, ultrapassando afirmações convictas, como a de Francisco Adolfo de Varnhagen que: “[...] tais povos na infância não há história: há só etnografia” (1978, p.30), a transição do indígena na historiografia, de objeto para sujeito foi – e ainda é – um processo da história.

O conceito – cotidiano – e a abordagem – processos crime – não são inéditos na historiografia recente dos indígenas<sup>139</sup>. Contudo, nossa abordagem emerge no sentido de somar, cada vez mais, publicações sobre os sujeitos comuns, esquecidos em papéis empoeirados dos arquivos.

---

<sup>139</sup> Os núcleos de pesquisa vinculados a instituições de ensino superior buscam cada vez mais inserir o corpo discente em programas de iniciação científica, construindo uma rede de produção historiográfica direcionada. Esta dissertação consta como reflexo dessa atividade acadêmica, dialogando com os seguintes trabalhos: EURICH, G. **O Índio no Banco dos Réus**: historicizando o conflito entre índios Kaingang e colonos na Vila de Pitanga. Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 2012. BONETTI, M. F. **Indígenas, cotidiano e conflitos em Guarapuava no século XIX (1839-1885)**. Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 2013.

Com a análise dos processos crime, conseguimos perceber as relações existentes entre indígenas e não-indígenas na segunda metade do século XIX, nas regiões dos Campos de Tibagi e Guarapuava.

A perspectiva certeuniana de cotidiano nos auxiliou a analisarmos a (des)organização do dia-a-dia de indígenas, brancos, escravos, livres pobres e imigrantes nos lugares praticados por estes. A análise da documentação judiciária nos permitiu visualizar as práticas de divertimento – fandangos e carreiras de cavalo – que aconteciam no espaço ocupado pela população pobre desta região. Porém, as fronteiras étnicas e socioeconômicas eram efêmeras, tratando-se de divertimento, como no caso do assassinato da índia Lourença, a qual morreria pelo golpe da espada do Soldado Manoel Maria, atuante na *Praça de Corpo Fixo da Guarnição da Província do Paraná*. O inquérito aberto na tentativa de solucionar este crime é passível de inúmeras análises e interpretações, demonstrando o quão plural a fonte judiciária se torna se o pesquisador atentar-se para os vestígios inseridos na documentação.

Muitas abordagens poderiam ser efetuadas a partir dos registros das infrações à lei que os indígenas cometiam. O caso do índio kaiowa Lucas Antônio merece uma reflexão pontual em relação à menção de o mesmo ter cometido o crime, pois seu companheiro de Aldeamento João Bento, praticava feitiçaria. Esta documentação deve ser analisada a partir desta problemática, a qual por motivos de centramento desta dissertação optou-se por não incluir neste momento. Entrementes, a perspectiva conceitual utilizada nesta pesquisa, permite-nos ampliar a análise futuramente.

Outros elementos da cotidianidade desta população que conseguimos vislumbrar através da análise dos processos, foram as *peripécias* dos dois índios migrantes da região do Rio Grande do Sul: Jeremias Ferreira da Silva e Vicente Raymundo. Estes dois indígenas utilizaram de táticas – a arte do fraco certeuniana – para ludibriar as autoridades e a provável prisão por roubo e, no caso de Vicente, havia o acréscimo da denúncia de estelionato. Ambos os processos crime possuem informações que ultrapassam a abordagem específica desta pesquisa – cotidiano. O caso do indígena Jeremias, por exemplo, é o único em que temos a menção do Diretor Geral dos Índios atestando se o indígena estava ou não apto a responder pelo seu crime. Consiste em um elemento específico da História do período Imperial brasileiro, porém, no rol dos processos examinados, fora a única vez que este interlocutor oficial emergiu. Quais seriam os diferenciais da Vara Criminal de Guarapuava neste ano de 1860? Questões como esta não foram possíveis de serem respondidas no espaço desta dissertação, mas

evidentemente há a possibilidade de problematizarmos a documentação a partir desta premissa.

No caso de Vicente Raymundo, este conseguiu através dos momentos em que lhe foi permitido argumentar, convencer que não havia roubado as mulas na *Fazenda Casquinha*. Os animais que foram encontrados com este correspondiam ao pagamento da jorna pelos serviços prestados a Cândido. O instigante no processo do índio Vicente Raymundo – além do contexto individual transferido através do Auto de Qualificação – está na forma do mesmo ‘administrar’ sua defesa. As astúcias deste indígena frente o Juiz, Promotor e os Jurados buscando persuadi-los da sua inocência, ficam visíveis na leitura do processo.

Os processo crime selecionados para a análise do cotidiano entre índios e não-índios revelaram além do *modus operandi* da Justiça da Comarca de Guarapuava e Castro. As trajetórias pessoais dos indígenas e demais indivíduos que transitavam na região de Tibagi e Guarapuava, transbordam nas páginas forenses. Sabemos que o documento judiciário fora pensando e construído para punir aqueles que transgrediam a normatividade estabelecida. Contudo, tornou-se notório através dos relatos encontrados nas páginas criminais, a possibilidade de flagrarmos aspectos das relações humanas neste período. Caso os indígenas, como Cadete Pai, Vicente, Jeremias, Lucas Antônio e os demais, não tivessem transgredido a lei, saberíamos rasamente das singularidades dos espaços socioculturais ocupados por estes indivíduos, tampouco do modo como se relacionavam e viviam. Acompanhar as vicissitudes destes sujeitos históricos fez desta pesquisa ir de encontro com a influência de Carlo Ginzburg, no que consideramos sua capacidade de interpretar documentos, ‘ouvindo’ e narrando histórias e afastarmo-nos da visão de Francisco Adolfo de Varnhagen sobre a ausência de história dos ameríndios.

**LISTA DE FONTES**

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Ofícios**. 04/03/1859. BR APPR PB 001 AP71. 4.317.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Ofícios**. 30/07/1859. BR APPR PB 001 AP75. 8.424-427.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Ofícios**. 23/03/1855. BR APPR PB 001 CMP 192.

BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830, Código Criminal do Império do Brazil.

CARVALHO, Carlos Augusto. Relatório do Chefe de Polícia da Província do Paraná. Curitiba: Perseverança, 1879.

Coleção de Leis do Império do Brasil – 1853, Página 50 Vol. 1 pt I.

## DOCUMENTOS – PROCESSOS CRIME

| N°        | Documento | Abertura do inquérito | Caixa | Local      | Condição do indígena |
|-----------|-----------|-----------------------|-------|------------|----------------------|
| 857.2.19  | 34        | 1856                  | 01    | Guarapuava | Ofendido             |
| 860.2.29  | 03-B      | 1860                  | 01    | Guarapuava | Réu                  |
| 856.2.18  | 33        | 1855                  | 01    | Guarapuava | Ofendido             |
| 884.2.208 |           | 1884                  |       | Guarapuava | Réu/Ofendidos        |
| 885.2.221 |           | 1885                  |       | Guarapuava | Réu/Ofendidos        |
| s/n°      |           | 1870                  |       | Castro     | Réu                  |
| s/n°      |           | 1867                  |       | Castro     | Réu                  |
| s/n°      |           | 1879                  |       | Jataí      | Réu                  |



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIRRE ROJAS, C. A. **Antimanual do mau historiador**. Londrina: EDUEL, 2007.
- ALBUQUERQUE JUNIOR, D. **A invenção do Nordeste**: e outras artes. Recife: FJN/Massangana; São Paulo: Cortez, 1999.
- ALMEIDA, M. R. C. Os Índios na História do Brasil no Século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. **Revista História Hoje**, v.1, n°2, p.21-39, 2012.
- \_\_\_\_\_. Os Índios no Tempo da Corte: reflexões sobre política indigenista e cultura política indígena no Rio de Janeiro Oitocentista. **Revista USP**, v. 79, p.94-105, 2008.
- AMOROSO, M. R. **Catequese e Evasão**: etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895). Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1998.
- ARAUJO, V. L. Sobre o lugar da história da historiografia como disciplina autônoma. **Locus Revista de História**, v.12, n.1, p.79-94, 2006.
- ARRAIS, R. P. A. **Considerações ligeiras sobre a recente historiografia brasileira**. In: I Encontro Regional da ANPUH-RN, 2004, Natal. O ofício do Historiador, p.44-50, 2004.
- AVILA, A. L. O passado despedaçado: o espectro da fragmentação profissional na historiografia norte-americana (c.1980-c.1990). **História da Historiografia**, v.4, p.145-162, 2010.
- BACELLAR, C. Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, C. B. (org). **Fontes Históricas**. 2ª Edição. São Paulo: Contexto, 2008.
- BARROS, J. D'A. Escola dos Annales - considerações sobre a história do Movimento. **Revista Eletrônica História em Reflexão**: UFGD, v.4, n.8, p.1-29, 2010.
- \_\_\_\_\_. Tempo e Narrativa em Paul Ricoeur: considerações sobre o círculo hermenêutico. Fênix – **Revista de História e Estudos Culturais**. UFU, v.9, p.1-27, 2012.
- BECKER, I.I.B. **Os índios Charrua e Minuano na antiga banda oriental do Uruguai**. São Leopoldo: Unisinos, 2002.
- BELOTO, D. L. **A criação da província do Paraná**: a emancipação conservadora. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 1990.
- BELLUZZO, A. M. M. et al. **Do contato ao confronto**: a conquista de Guarapuava no século XVIII. São Paulo: BNP/Paribas, 2003.
- BOËCHAT, M. G. **Imagens e viagens**: a América Latina antropófaga de Hans Staden. In: I Congresso Internacional da Associação Brasileira de Hispanistas / V Congresso

Brasileiro de Hispanistas, 2008, Belo Horizonte. Belo Horizonte: FALE - UFMG, Anais, v.1, p.1718-1726, 2008.

BONETTI, M. F. **Indígenas, cotidiano e conflitos em Guarapuava no século XIX (1839-1885)**. Dissertação de mestrado. Maringá: UEM, 2013.

BORGES, S. A. **História e Historiografia nos séculos XIX e XXI: do cientificismo à história cultural**. In: I Congresso do Curso de História UFG/Jataí, 2007, Jataí.

BORNHEIM, G. A descoberta do homem e do mundo. In: NOVAES, A. (Org). **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOUTIN, L. **Colônias Indígenas na Província do Paraná**. Separata do Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense. Curitiba, v.35, 1979.

BRUIT, H. H. **Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos**. Campinas: UNICAMP, 1995.

CARVALHO, J. C. P. **Imaginário e mitodologia: hermenêutica dos símbolos e estórias de vida**. Londrina: Ed. da UEL, 1998.

CAVALCANTE, T. L. V. Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. **História (Online)**, v.30, p.349-371, 2011.

CAVASO, E. **Manuscrito revelador de frei Timotheo Luciani de Castelnuovo, missionário no Paraná de 1854 a 1895**. Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná. v.37, Curitiba, 1980.

CERTEAU, M. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

\_\_\_\_\_. **A invenção do Cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994

\_\_\_\_\_.; GIARD, L.; MAYOL, P. **A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. Campinas: Unicamp, 2001.

CHEVITARESE, L. P.: As 'Razões' da Pós-modernidade. In: PINHEIRO, M. R.; STRUCHINER, N.; PECORARO, R. R. (Org.). **Análogos: Anais da I SAF-PUC**. Rio de Janeiro: Booklink, 2001.

CLASTRES, P. **A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

CORRÊA, D. S. Historiadores e cronistas e a paisagem da colônia Brasil. **Revista Brasileira de História**, v.26, p.63-87, 2006.

COSTA, E. V. **Da Monarquia a República: Momentos Decisivos**. São Paulo: EDUNESP, 1999.

CUNHA, M.C. Imagens de índios do Brasil: o século XVI. In: PIZARRO, A. (Org.) **América Latina: palavras, literatura e cultura**. São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: UNICAMP, 1993.

\_\_\_\_\_. **Índios no Brasil – História, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2013.

DE TILIO, R. **Casamento e sexualidade em Processos Judiciais e Inquéritos Policiais na Comarca de Ribeirão Preto (1871 a 1942): concepções, valores e práticas**. Dissertação de Mestrado. Ribeirão Preto: USP, 2005.

DOLHNIKOFF, M. (org). **Projetos para o Brasil/José Bonifácio de Andrade e Silva**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DOSSE, F. **A história em migalhas: dos Annales à Nova História, 1929-1989**. São Paulo: Unesp, 1991.

DURAT, C. A. **Os processos incorporativos do Indígena Kaingang de Atalaia à sociedade luso-brasileira: o papel do Catolicismo**. Dissertação de Mestrado. Passo Fundo: UPF, 2006.

\_\_\_\_\_. Terras de Aldeamentos: trajetória de Atalaia e Sepultura nos Campos de Guarapuava (século XIX). **Revista Crítica Histórica**, Ano II, p.138-161, 2011.

FAUSTO, B. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo – 1880/1924**. São Paulo: Edusp, 2001.

FERNANDES, E. B. B. Fernão Cardim: a epistolografia jesuítica e a construção do outro. **Revista Tempo**, v.14, p.195-217, 2009.

FERNANDES, G. P. A violência segundo Rodolfo Teófilo. **Documentos Revista do Arquivo Público do Ceará**, v.1, n.4, p.97-109, Fortaleza/2005.

FERREIRA, A. C. Conquista colonial, resistência indígena e formação do Estado nacional: os índios Guaicuru e Guana no Mato Grosso dos séculos XVIII-XIX. **Revista de Antropologia**. São Paulo, USP, v.52, p.97-136, 2009.

FONSECA, L. A. O sentido da *novidade* na *Carta* de Pêro Vaz de Caminha. **Revista USP**. São Paulo, n.45, p.38-47, março/maio 2000.

GEERTZ, C. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. 9ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. **Mitos, emblemas e sinais.** 2ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **O fio e os rastros:** verdadeiro, falso e fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GONÇALVES, J. B. **Hans Staden:** as narrativas literária e cinematográfica em contraste. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2011.

GREGÓRIO, V. M. **A criação da província do Paraná:** uma agenda de pesquisa. In: IV Congresso Internacional de História, Maringá, 2009. Anais. Maringá: UEM, p.3035-3045, 2009

GRILLO, S. V.C. A noção de campo nas obras de Bourdieu e do círculo de Bakhtin: suas implicações para a teorização dos gêneros do discurso. **Revista da ANPOLL.** São Paulo, v.19, p.151-184, 2005.

GUIMARÃES, M.L.L.S. Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Revista Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, n.1, p.5-27, 1988.

HAESBAERT, R.C. **O mito da desterritorialização:** do fim dos territórios a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARTUNG, M. F. Muito além do céu: escravidão e estratégias de liberdade no Paraná do Século XIX. **Topoi,** Rio de Janeiro - UFRJ, v.10, p.143-191, 2005.

HELLER, A. **O Cotidiano e a História.** 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LEANDRO, J. A. No Fandango. **Revista de História Regional,** v.12, p.41-63, 2007.

LEITE, R. F. **Nos Limites da Colonização:** ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava, 1808-1878). Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2006.

\_\_\_\_\_. A Política Joanina Para a Ocupação dos Sertões (Guarapuava 1808-1821). **Revista de História,** v.159, p.167-187, 2008.

LEOTTI, O. **Labirinto das almas:** diretoria geral dos índios – política indigenista em Mato Grosso (1831 a 1889). Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2001.

LIMA, C. A. F. **Quando nós somos os outros:** Hans Staden e a Cultura Histórica. Dissertação de Mestrado. João Pessoa: UFPB, 2008.

LORIGA, S. O eu do historiador. **Revista História da Historiografia.** Ouro Preto, n.10, p.247-259, 2012.

MAACK, R. **Geografia Física do Estado do Paraná.** 4ª Edição. Ponta Grossa: UEPG, 2012.

MACHADO, B. P. Expedições militares de conquista. In: BALHANA, A. P. et al. (Org.). **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969.

MALAGE, K. G. J. M. **Condá e Viri**: chefias indígenas em Palmas-PR, década de 1840. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 2010.

MARCANTE, M. F. **Aldeados e africanos livres**: relações de compadrio e formas de inserção no Aldeamento São Pedro de Alcântara (Paraná, 1855-1895). Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 2012.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTINS, E. R. (Org.). **A História Pensada**: teoria e método na historiografia europeia do século XIX. São Paulo: Contexto, 2010.

MASSARÃO, L. M. Michel de Certeau e a Pós-Modernidade: ensaio sobre pós-modernidade, História e impacto acadêmico. **Klepsidra Revista Virtual de História**, v. 24, s/p, 2006.

MENEGUZZO, I. S.; MELO, M. S. Os Campos Gerais. In: **Dicionário Histórico e Geográfico dos Campos Gerais**. Disponível em: <http://www.uepg.br/dicion/>. Acesso em: 16/12/2013.

MONIOT, H. A história dos povos sem história. In: NORA, P. LE GOFF, J. **Fazer história**: novos problemas. Amadora: Bertrand, 1977.

MONTEIRO, J. M. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História Indígena e o Indigenismo. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2001.

\_\_\_\_\_. Prefácio. In: MOTA, L. T. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

MONTERO, P. Introdução. In. MONTERO, P. (Org). **Deus na Aldeia**: Missionários, Índios e Mediação Cultural. São Paulo: Globo, 2006.

MOTA, L. T. **As Guerras dos Índios Kaingang** – A história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769 – 1924). Maringá: EDUEM, 1994.

\_\_\_\_\_. O processo de desterritorialização dos índios Kaingang nos Koron-bang-rê. In: MOTTA, M.M.; OLINTO, B.A.; OLIVEIRA, O. (Orgs.). **História Agrária**: propriedade e conflito. Guarapuava: UNICENTRO, 2009.

\_\_\_\_\_. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e as propostas de integração das comunidades indígenas no estado nacional. **Diálogos**. Maringá, v.2, n.2, p.149-175, 1998.

\_\_\_\_\_. A guerra de conquista nos territórios dos índios Kaingang do Tibagi. **Revista de História Regional**. Ponta Grossa, v.2, n.1, p.187-207, 1997.

\_\_\_\_\_. Os índios Kaingang e seus territórios nos campos do Brasil meridional na metade do século XIX. In: MOTTA, L. T.; NOELLI, F. F.; TOMMASINO, K. (Orgs.). **Uri e Wãxi: estudos interdisciplinares dos Kaingang**. Londrina: EDUEL, 2002.

\_\_\_\_\_. Etno-história: uma metodologia para abordagem transdisciplinar da história de povos indígenas. **Patrimônio e Memória**. v.10, p.05-16, 2014.

\_\_\_\_\_. ; NOELLI, F. S. Exploração e guerra de conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí, Piquiri. In: DIAS, R. B. e GONÇALVES, J. H. R. (Org.). **Maringá e o norte do Paraná. Estudos de história regional**. Maringá: EDUEM, 1999.

NEUMANN, E. S. A lança e as cartas: escrita indígena e conflito nas reduções do Paraguai – século XVIII. **História Unisinos**, v.11, p.160-172, 2007.

NETO, E. F. História e Etnia. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NETO, F. L. F. A violência nos registros policiais: uma perspectiva histórica. **Documentos Revista do Arquivo Público do Ceará**, v.1, n.4, p.79-96, Fortaleza/2005.

NOELLI, F. S. A ocupação humana na região sul do Brasil: Arqueologia, Debates e Perspectivas (1872-2000). **Revista USP**. São Paulo, n.44, p.218-269, dez./fev., 1999-2000.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. R. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC/Secad, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ensaio em Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

ORLANDI, E. P. **Terra à Vista – Discurso do confronto: Velho e Novo Mundo**. Campinas: UNICAMP, 2008.

\_\_\_\_\_. Michel Pêcheux e a análise de discurso. **Estudos da Língua(gem)**. Vitória da Conquista, n.1, p.9-13, Junho/2005.

\_\_\_\_\_. Discurso, imaginário social e conhecimento. **Em Aberto**. Brasília, ano 14, n.61, p.52-59, jan./mar.,1994.

PAGLIARO, H.; AZEVEDO, M.; SANTOS, R. V. (Orgs.). **Demografia dos Povos Indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

PAIS, J. M. **Sociologia da Vida Quotidiana: teoria, métodos e estudos de caso**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

PARELLADA, C. I. Estética indígena Jê no Paraná: tradição e mudança no acervo do Museu Paranaense. **Revista Científica/FAP**. Curitiba, v.3, p.213-229, 2008.

PATTO, M. H. S. Conceito de cotidianidade em Agnes Heller e a pesquisa em educação. **Perspectivas**. São Paulo, v.16, p.119-141, 1993.

PAULA, T. N. T. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Apresentação**: capitania do Rio Grande do Norte – século XVIII. Dissertação de Mestrado. Natal: UFRN, 2009.

PEREIRA, P. R. **Os três únicos testemunhos do descobrimento do Brasil**. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1999.

PESAVENTO, S. J. **História & História Cultural**. 2<sup>a</sup> Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PONTAROLO, F. **Degredo interno e incorporação no Brasil Meridional**: trajetórias de degredados em Guarapuava, século XIX. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 2007.

PROST, A. **Doze lições sobre a História**. São Paulo: Autêntica, 2008.

RAGO, L. M. A "nova" historiografia brasileira. **Anos 90**. Porto Alegre, v.11, p.73-97, 1999.

REIS, J. C. **As Identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

RESENDE, E. M. **Entre a solidariedade e a violência**: valores, comportamentos e a lei em São João Del-Rei, 1840-1860. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; Fapemig, Barbacena: UNIPAC, 2008.

REVEL, J. (org.) **Jogos de escala**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RIBEIRO, L.F. O conceito de linguagem em Bakhtin. **Revista Brasil de Literatura**. Rio de Janeiro. Único, p. s/n, 2007.

RÜSEN, J. **Razão histórica. Teoria da história**: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: UNB, 2001.

ROCHA, E. P. Q. et al. **Perspectivas do Método Etnográfico em Marketing: Consumo, Comunicação e Netnografia**. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad\\_2005/MKT/2005\\_MKTA2861.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2005/MKT/2005_MKTA2861.pdf) Consultado: 21/06/14

SAINT-HILAIRE, A. de. **Viagem a Curitiba e Província de Santa Catarina**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1978.

SANTANA, E. O. R. O maravilhoso e o alumbramento nas narrativas de viagem: a Carta de Caminha e os Récits de Cartier. **Canadart XIV**. **Canadart**. Salvador, n°14, p.69-88, 2007.

SANTOS, M. A. Uma leitura do campo jurídico em Bourdieu. **Águia**: Revista Científica da FENORD, v.01, p.90-105, 2011.

SCHALLENBERGER, E. **Do Guairá ao Paraná: fronteiras de conflito e territórios em construção**. In: IX Encontro Estadual de História, 2008, Porto Alegre. Vestígios do passado: a história e suas fontes. Porto Alegre: ANPUH-RS, v.1. p.01-14, 2008.

SCHMACHTENBERG, R. **Aqueles que tinham o poder de eleger os oficiais camarários: o perfil dos eleitores da Vila de Rio Pardo, Província do Rio Grande de São Pedro, nas primeiras décadas do século XIX**. In: II Congresso Internacional de História Regional, 2013, Passo Fundo-RS. Relações Estado-Sociedade na América Latina. Passo Fundo-RS: Editora da Universidade de Passo Fundo, v.1, p.1-12, 2013.

SILVA, J. B. A. **Obra política de José Bonifácio**. Brasília: Senado Federal, 1973.

SILVA, A. P. **Narradores Tupinambá e etnosaberes nas crônicas francesas do Rio de Janeiro (1555-78) e do Maranhão (1612-15)**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2011.

SILVA, M. S. **Os homicídios e práticas da Justiça criminal em uma comarca da interior: Uberaba, MG, século XIX**. In: XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo. Anais, 2011.

SOUZA, J. A. et al. O uso de bebidas alcoólicas nas sociedades indígenas: algumas reflexões sobre os Kaingáng da bacia do rio Tibagi, Paraná. In: COIMBRA JR., CEA., SANTOS, RV and ESCOBAR, AL. (Orgs.) **Epidemiologia e saúde dos povos indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Rio de Janeiro: ABRASCO, 2005. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/bsmtd/pdf/coimbra-9788575412619-08.pdf> Acesso em: 12/10/14.

SQUEFF, L. **Reverendo a Missão Francesa: a Missão Artística de 1816, de Afonso d'Escragnolle Taunay**. 2004. Disponível em: <http://www.unicamp.br/chaa/rhaa/atas/atas-IEHA-v2-133-140-leticia%20squeff.pdf> Acesso em: 21/03/14.

STADEN, H. **Duas viagens ao Brasil**. São Paulo: L&PM, 2011.

TODOROV, T. **A Conquista da América: a questão do outro**. 4ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

TORRES, L. H. A Casa dos Expostos na cidade do Rio Grande. **Biblos**, Rio Grande, v.20, p.103-116, 2006.

TUTUI, M. P. **Aquarelas do Brasil: a importância dos registros pictóricos de Debret**. 2015. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Aquarelas\\_do\\_Brasil\\_A\\_importancia\\_dos\\_registros\\_pictoricos\\_de\\_Debret\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Aquarelas_do_Brasil_A_importancia_dos_registros_pictoricos_de_Debret_m.pdf) Acesso em: 12/08/2015.

VENÂNCIO, R. P. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papyrus, 1999.

WACHOVICZ, R. C. **Norte Velho, Norte Pioneiro**. Curitiba: Gráfica Vicentina, 1987.



WASSERMAN, C. A primeira fase da historiografia latino-americana e a construção da identidade das novas nações. **Revista História da Historiografia**. Ouro Preto, n.7, p.94-115, 2011.

WESTPHALEN, C. M. **Dicionário histórico-biográfico do Estado do Paraná**. Curitiba: Chain: Banco do Estado do Paraná, 1991.

WITTMANN, L. T. **Atos do contato**: histórias do povo indígena Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926). Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2005.

Autorizo a divulgação integral deste trabalho no banco de dados do  
PPGH/UNICENTRO.

Autorizo apenas a divulgação do resumo e do *abstract* no banco de dados do  
PPGH/UNICENTRO.

Irati (PR), 12 de Dezembro de 2015.

*Ana Paula Galvão de Meira*

---

Ana Paula Galvão de Meira